

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 7 de dezembro de 1972

ANO V - Nº 186

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2111 DE 28 DE novembro DE 1972

Aprova o Regimento da Secretaria de Serviços Públicos e das outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35, da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto no artigo 59, do Decreto nº 1.321, de 3 de abril de 1970,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Secretaria

de Serviços Públicos do Distrito Federal que, assinado pelo respectivo Secretário, a este se junta.

Art. 2º - Ficam aprovadas, nos termos dos anexos I e II, deste Decreto, as funções de provimento em comissão da Secretaria de Serviços Públicos, que são em quantidade, denominações, símbolos e requisitos para provimento, ali designadas.

Art. 3º - Ficam extintas as funções de provimento em comissão anteriormente criadas naquela Secretaria e relacionadas no Anexo III, do presente Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 5º - Fica o Secretário de Serviços Públicos responsável pelo acompanhamento e controle da implantação de que dispõe este Decreto.

Art. 6º - O presente Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Normas da Organização Administrativa

do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor 10 (dez) dias a partir de data de sua publicação, revogados os Decretos nºs. 701 e 762, de 29 de janeiro de 1968, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1972.
849 da República e 139 de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVA

JOIRO GOMES DA SILVA

CID FERRÉIRA LOPES FILHO

PAULO DA FONSECA VIANA

DECRETO Nº 2111 DE 28 DE novembro DE 1972

ANEXO I

FUNÇÕES EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
I - GABINETE DO SECRETÁRIO		
1	Chefe do Gabinete do Secretário	FC-2
2	Oficial de Gabinete	FC-10
2	Assessor Técnico	FC-3
2	Assessor Auxiliar	FC-5
2	Secretário-Datilógrafo	FC-10
1	Chefe da Seção de Expediente	FC-3
II - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	FC-2
3	Assessor Técnico	FC-3
1	Assessor Auxiliar	FC-5
2	Secretário-Datilógrafo	FC-10
1	Diretor da Divisão de Cadastro Central	FC-3
1	Chefe da Seção de Cadastro	FC-7
1	Chefe da Seção de Arquivos Técnicos	FC-7
1	Chefe da Seção de Desenhos Técnicos	FC-7
1	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	FC-3
1	Chefe da Seção de Obras	FC-7
1	Chefe da Seção de Contratos e Convênios	FC-7
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos	FC-7
1	Chefe da Seção de Expediente	FC-10
III - DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		
1	Diretor do Departamento de Concessões e Permissões	FC-2
3	Assessor Técnico	FC-3
1	Assessor Auxiliar	FC-5
2	Secretário-Datilógrafo	FC-10
1	Diretor da Divisão de Concessões e Permissões	FC-3
1	Chefe da Seção de Transportes Coletivos e Táxis	FC-7
1	Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas	FC-7
1	Diretor da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões	FC-3
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas	FC-7
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos	FC-7
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis	FC-7
6	Encarregado de Turma de Fiscalização	FC-12
1	Chefe da Seção de Expediente	FC-10
IV - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-3
1	Chefe da Seção de Pessoal	FC-8
1	Chefe da Seção de Material e Transportes	FC-8
1	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	FC-8
1	Chefe da Seção Financeira	FC-8
1	Secretário-Datilógrafo	FC-10

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO

SEÇÃO	DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO	QUANT.	REQUISITO PARA PROVIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Chefe do Gabinete do Secretário	1	-
	Oficial de Gabinete	2	-
	Assessor Técnico	2	Nível Universitário
	Assessor Auxiliar	2	-
	Secretário-Datilógrafo	2	-
	Chefe da Seção de Expediente	1	-
	Diretor do Dep. de Serviços Públicos	1	-
	Assessor Técnico	3	Nível Universitário
	Assessor Auxiliar	1	-
	Secretário-Datilógrafo	2	-
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Diretor da Divisão de Cadastro Central	1	Engenheiro
	Chefe da Seção de Cadastro	1	-
	Chefe da Seção de Arquivos Técnicos	1	-
	Chefe da Seção de Desenhos Técnicos	1	-
	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	1	-
	Chefe da Seção de Obras	1	-
	Chefe da Seção de Contratos e Convênios	1	-
	Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos	1	-
	Chefe da Seção de Expediente	1	-
	Chefe da Seção de Expediente	1	-
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Diretor do Departamento de Concessões e Permissões	1	-
	Assessor Técnico	3	Nível Universitário
	Assessor Auxiliar	1	-
	Secretário-Datilógrafo	2	-
	Diretor da Divisão de Concessões e Permissões	1	-
	Encarregado de Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante	1	-
	Encarregado de Turma de Fiscalização do Gama	1	-
	Encarregado de Turma de Fiscalização de Taguatinga	1	-
	Encarregado de Turma de Fiscalização de Brasília	1	-
	Encarregado de Turma de Fiscalização de Sobradinho	1	-
DIVISÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	Encarregado de Turma de Fiscalização de Planaltina	1	-
	Chefe da Seção de Transportes Coletivos	1	-
	Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas	1	-
	Diretor da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões	1	-
	Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas	1	-
	Chefe da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos e Táxis	1	-
	Chefe da Seção de Fiscalização de Táxis	1	-
	Chefe da Seção de Expediente	1	-
	Diretor da Divisão de Administração Geral	1	-
	Secretário-Datilógrafo	1	-
SEÇÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS	Chefe da Seção de Pessoal	1	-
	Chefe da Seção de Material e Transportes	1	-
	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	1	-
	Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa	1	-
	Chefe da Seção Financeira	1	-
	Chefe da Seção de Pessoal	1	-
	Chefe da Seção de Material e Transportes	1	-
	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	1	-
	Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa	1	-
	Chefe da Seção Financeira	1	-

DECRETO Nº 21110 DE 28 DE novembro DE 1972

ANEXO III
FUNÇÕES EM COMISSÃO EXTINTAS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

QUANTIDADE	DESIGNAÇÃO	SÍMBOLO
1	Chefe de Gabinete	FC-2
1	Coordenador de Serviços Públicos	FC-2
1	Coordenador de Concessões	FC-2
8	Assessor Técnico	FC-3
1	Diretor da Divisão de Concessões	FC-3
1	Chefe do Serviço de Estatística	FC-4
1	Chefe do Serviço de Levantamentos Econômicos	FC-4
1	Chefe do Serviço de Levantamentos Administrativos	FC-4
1	Chefe do Serviço de Custo Operacional	FC-5
1	Chefe do Serviço de Cadastro	FC-5
2	Chefe do Serviço de Fiscalização	FC-6
2	Chefe da Seção de Documentação, Expediente e Arquivo	FC-6
1	Chefe da Seção de Cadastro	FC-6
1	Chefe do Serviço de Concessões	FC-6
1	Chefe do Serviço de Administração	FC-7
1	Chefe de Seção de Levantamentos Cadastrais	FC-7
1	Chefe da Seção de Desenho	FC-7
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Coletivos e Taxis	FC-7
1	Chefe do Arquivo Técnico	FC-7
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Concessões e Permissões	FC-7
1	Chefe da Seção de Transportes Coletivos e Taxis	FC-7
1	Chefe da Seção de Concessões e Permissões	FC-7
1	Chefe da Seção Financeira	FC-8
1	Assessor Auxiliar	FC-8
1	Chefe da Seção de Pessoal	FC-9
1	Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo	FC-9
1	Chefe da Seção de Material e Transporte	FC-9
2	Oficial de Gabinete	FC-10
6	Secretário-Datilógrafo	FC-10

44

REGIMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS E DA ESTRUTURA

Art. 1º - A Secretaria de Serviços Públicos - SSP, órgão de Administração Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, compete basicamente a execução das atividades de TRANSPORTES URBANOS, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES, LIMPEZA URBANA e de UTILIDADE PÚBLICA, compreendendo:

- I - planejamento dos transportes urbanos;
- II - administração dos terminais rodoviários;
- III - concessão ou permissão para exploração de transportes coletivos e de taxis;
- IV - planejamento do sistema de energia elétrica;
- V - iluminação pública;
- VI - planejamento do sistema de telecomunicações;
- VII - execução dos serviços de limpeza pública e de industrialização do lixo;
- VIII - administração dos abrigos de ônibus, passagens de nível, sanitários públicos e da Torre de Televisão;

IX - permissão para a exploração de bancas de jornais e revistas;

X - administração dos cemitérios;

Art. 2º - Para a execução de suas atividades específicas e o cumprimento das atividades setoriais de administração geral, a Secretaria de Serviços Públicos contará com a seguinte estrutura administrativa:

CABINETE DO SECRETÁRIO

Seção de Expediente

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão de Cadastro Central

Seção de Cadastro

Seção de Arquivos Técnicos

Seção de Desenhos Técnicos

Divisão de Serviços Públicos

Seção de Obras

Seção de Contratos e Convênios

Seção de Fiscalização de Serviços Públicos

Seção de Expediente

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Divisão de Concessões e Permissões

Seção de Transportes Coletivos e Taxis

Seção de Bancas de Jornais e Revistas

Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões

Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas

Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos

Seção de Fiscalização de Taxis

Seção de Expediente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Seção de Pessoal

Seção de Material e Transportes

Seção de Documentação e Comunicação Administrativa

Seção Financeira

Parágrafo Único - Para os fins do exercício do controle e da supervisão de que trata o art. 3º, da Lei nº 4548, de 10 de dezembro de 1964, vinculam-se à Secretaria de Serviços Públicos:

I - órgãos relativamente autônomos:

- a) a Administração da Estação Rodoviária de Brasília - (AERB);
- b) o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU).

II - entidades de administração indireta:

- a) a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB;
- b) a Companhia de Telecomunicações de Brasília - COTELB;
- c) a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

CAPÍTULO I

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS E GENÉRICAS

Art. 3º - Ao Departamento de Serviços Públicos, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Secretário de Serviços Públicos, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Divisão de Cadastro Central, da Divisão de Serviços Públicos e da Seção de Expediente;
- II - dirigir a execução das competências específicas e genéricas das Seções integrantes da estrutura das Divisões que lhe são diretamente subordinadas;
- III - elaborar e propor a programação anual de trabalho da Divisão de Cadastro Central, da Divisão de Serviços Públicos e da Seção de Expediente;
- IV - elaborar e propor normas sobre:
 - a) organização e manutenção de cadastros das redes de água potável, de esgotos, de águas pluviais, de energia elétrica, de telefones e de iluminação pública;
 - b) organização e manutenção de cadastros de meios-fios, calçadas, passagens de nível, terminais rodoviários, abrigos de ônibus, jardins públicos e bancas de jornais e revistas;
 - c) classificação, arquivo e microfilmagem de plantas das obras de infraestrutura de serviços públicos;
 - d) iluminação pública;
 - e) construção e administração de cemitérios, abrigos de ônibus, sanitários públicos e bancas de jornais e revistas;
 - f) sinalização de logradouros públicos e a administração da Torre de Televisão.
- V - orientar e controlar o cumprimento das normas elaboradas pelo Departamento.

Art. 4º - A Divisão de Cadastro Central, órgão diretivo, diretamente subordinado ao Departamento de Serviços Públicos, compete:

- I - coordenar e controlar a execução das competências específicas da Seção de Cadastro, da Seção de Arquivos Técnicos e da Seção de Desenhos Técnicos;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções indicadas no inciso I, deste artigo.

Art. 5º - A Seção de Cadastro, diretamente subordinada à Divisão de Cadastro Central, compete:

- I - organizar e manter cadastros das redes de água potável, águas pluviais, energia elétrica, esgotos e telefones;
- II - organizar e manter cadastros de meios-fios, passagens de nível, localização de bancas de jornais e revistas, abrigos de ônibus e sanitários públicos;
- III - registrar e manter cadastro dos bens imóveis administrados pela Secretaria.

Art. 6º - A Seção de Arquivos Técnicos, diretamente subordinada à Divisão de Cadastro Central, compete:

- I - manter arquivos atualizados das plantas das redes de água potável, águas pluviais, esgotos, energia elétrica, iluminação pública e telefones;

- II - manter arquivo atualizado das plantas de abrigos de ônibus, sanitários públicos, jardins públicos, meios-fios, passagens de nível, bancas de jornais e revistas, calçadas;

III - microfilmar as plantas referidas nos incisos anteriores e manter arquivo dos microfilmes;

IV - extrair cópias dos microfilmes e autenticá-los;

V - manter registro das plantas microfilmadas e dos microfilmes.

Art. 7º - A Seção de Desenhos Técnicos, diretamente subordinada à Divisão de Cadastro Central, compete:

- I - elaborar plantas de abrigos de ônibus, bancas de jornais e revistas, sanitários públicos e passagens de nível;
- II - promover a elaboração de desenhos das redes de iluminação pública; e
- III - extrair cópias de plantas de interesse da Secretaria.

Art. 8º - A Divisão de Serviços Públicos, órgão diretivo, diretamente subordinado ao Departamento de Serviços Públicos, compete:

- coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Contratos e Convênios, da Seção de Obras e da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções indicadas no inciso I, deste artigo.

Art. 9º - A Seção de Contratos e Convênios, diretamente subordinada à Divisão de Serviços Públicos, compete:

- I - elaborar minutas de contratos de construção de abrigos de ônibus, de bancas de jornais e revistas, de passagens de nível, de sanitários públicos e de outras obras de interesse da Secretaria;
- II - elaborar minutas de contratos e convênios para a conservação ou a manutenção dos bens administrados pela Secretaria;
- III - acompanhar a execução dos contratos e convênios de interesse da Secretaria.

Art. 10º - A Seção de Obras, diretamente subordinada à Divisão de Serviços Públicos, compete:

- I - construir ou promover a construção de abrigos de ônibus, bancas de jornais e revistas, passagens de nível, sanitários públicos;
- II - conservar ou promover a conservação dos bens indicados no inciso I, deste artigo;
- III - confeccionar e conservar as placas de sinalização dos logradouros públicos;
- IV - executar reparos em imóveis administrados pela Secretaria;
- V - acompanhar a execução das obras contratadas, de interesse da Secretaria.

Art. 11º - A Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, diretamente subordinada à Divisão de Serviços Públicos, compete:

- I - verificar, mediante fiscalização, o estado de conservação de meios-fios, calçadas, placas de sinalização ou indicativas de setores, passagens de nível, sanitários públicos, abrigos de ônibus, cemitérios, Torre de Televisão, jardins e outros logradouros públicos;
- II - verificar, mediante fiscalização, o estado de conservação das redes, luminárias e acessórios destinados à iluminação pública;
- III - verificar, mediante fiscalização, a existência de lixo ou entulhos depositados em locais proibidos;
- IV - promover, quando necessário, através do órgão competente, a conservação dos bens arrolados nos incisos I e II, deste artigo, remoção de entulhos e a colocação de placas indicativas de setores ou de sinalização de logradouros públicos.

Art. 12º - O Departamento de Concessões e Permissões, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Secretário de Serviços Públicos, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências genéricas e específicas da Divisão de Concessões e Permissões, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões e da Seção de Expediente;
- II - dirigir a execução das competências es-

pacíficas das Seções integrantes das Divisões que lhe são subordinadas;

III - elaborar e propor a programação anual de trabalho da Divisão de Concessões e Permissões, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, e da Seção de Expediente;

IV - elaborar normas sobre os serviços públicos concedidos ou permitidos, a locação dos "boxes" das passagens de nível, e das áreas úteis da Torre de Televisão;

V - orientar e controlar o cumprimento das normas elaboradas pelo Departamento.

Art. 13 - A Divisão de Concessões e Permissões, órgão diretivo, diretamente subordinado ao Departamento de Concessões e Permissões, compete:

I - coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Transportes Coletivos e da Seção de Bancas de Jornais e Revistas;

II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são diretamente subordinadas.

Art. 14 - A Seção de Transportes Coletivos e Taxis, diretamente subordinada à Divisão de Concessões e Permissões, compete:

I - propor a expedição dos atos necessários à exploração dos serviços de taxis e de transportes coletivos;

II - propor minuta de atos necessários à formalização de outorga para a exploração dos serviços de taxis e de transportes coletivos;

III - expedir a documentação comprobatória dos serviços referidos no item I, assim como as licenças especiais para o tráfego de taxis e de ônibus;

IV - estudar e propor itinerários para ônibus e controlar a sua observância;

V - propor, quando necessário, mudanças de itinerários dos ônibus e dos pontos de embarques e desembarques;

VI - estudar e propor a fixação das tarifas de taxis e de linhas de ônibus;

VII - estudar e, quando necessário, propor aumento do número de ônibus e taxis em circulação;

VIII - estudar os fluxos de passageiros nas linhas de transportes coletivos do Distrito Federal;

IX - estipular condições técnicas para os serviços a cargo dos concessionários e dos permissionários;

X - fixar a quantidade mínima de ônibus para circulação nas linhas concedidas;

XI - registrar as infrações dos regulamentos de taxis e de transportes coletivos, praticadas pelos concessionários e pelos permissionários;

XII - manter registros das empresas interestaduais de transportes coletivos que operam no Distrito Federal.

Art. 15 - A Seção de Bancas de Jornais e Revistas, diretamente subordinada à Divisão de Concessões e Permissões, compete:

I - estudar a demanda de bancas de jornais e revistas e propor, quando necessário, a alteração de sua quantidade;

II - sugerir locais para a instalação de bancas de jornais e revistas, e propor permissões para o funcionamento delas;

III - minutar e expedir os atos necessários à formalização das permissões para a exploração de bancas de jornais e revistas;

IV - organizar o cadastro dos permissionários e o controle das permissões de bancas de jornais e revistas;

V - registrar o cancelamento de permissões de bancas de jornais e revistas;

VI - propor os cancelamentos de permissões para a exploração de bancas de jornais e revistas;

VII - propor a locação dos "boxes" existentes nas passagens de nível.

Art. 16 - A Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, órgão diretamente subordinado ao Departamento de Concessões e Permissões, compete:

I - coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, da Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos e da Seção de Fiscalização de Taxis;

II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são diretamente subordinadas.

Art. 17 - A Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, diretamente subordinada à Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, compete:

I - elaborar as escalas de fiscalização de bancas de jornais e revistas;

II - fiscalizar as bancas de jornais e revistas quanto aos horários de funcionamento, ao estado de conservação e higiene, e ao material colocado à venda;

III - fiscalizar a qualidade dos jornais, revistas, livros, periódicos e outras publicações colocados à venda;

IV - notificar aos infratores do regulamento das bancas de jornais e revistas e propor a autoridade competente a aplicação de multas e outras penalidades, a que estiverem sujeitos;

V - recolher ao Depósito Público as bancas irregulares.

Art. 18 - A Seção de Fiscalização de Transportes Coletivos, diretamente subordinada à Divisão de Concessões e Permissões, compete:

I - elaborar escalas de fiscalização de transportes coletivos;

II - fiscalizar a apresentação pessoal e a documentação de motoristas e cobradores; as condições de segurança dos veículos, observância dos horários e itinerários, os estacionamentos e as paradas obrigatórias, o cumprimento das tarifas aprovadas, a devolução de trocos aos passageiros, o funcionamento de roletas e borboletas, os embarques e os desembarques de passageiros;

III - determinar a retirada de circulação dos veículos que estiverem em desacordo com as normas aprovadas pela Secretaria ou com as leis de trânsito;

IV - notificar aos infratores do regulamento de transportes coletivos e, propor a autoridade competente a aplicação de multas, a que estiverem sujeitos;

V - propor a cassação de concessões, permissões ou registros de linhas.

Art. 19 - A Seção de Fiscalização de Taxis, diretamente subordinada à Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, compete:

I - elaborar as escalas de fiscalização de taxis;

II - fiscalizar a apresentação pessoal, os uniformes e a documentação dos motoristas de taxis;

III - fiscalizar o funcionamento dos taxímetros, o cumprimento das tarifas, a devolução de trocos e as condições de segurança, conservação e higiene dos veículos;

IV - apurar, através de sindicâncias, as reclamações ou as notícias de agressões físicas ou de atos contrários à moral ou aos costumes, praticados por motoristas de taxis;

V - propor a cassação de permissões para a exploração de taxis;

VI - encaminhar para a aferição os taxímetros irregulares;

VII - determinar a retirada de circulação dos taxis que estiverem em desacordo com as normas aprovadas pela Secretaria ou com as leis de trânsito;

VIII - notificar aos infratores do regulamento de taxis e propor a autoridade competente a aplicação de multas, e outras penalidades a que estiverem sujeitos.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 20 - Ao Gabinete do Secretário, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Secretário de Serviços Públicos, compete:

I - receber as pessoas que procurarem o Secretário de Serviços Públicos, orientando-as para a solução adequada dos assuntos tratados;

II - marcar audiências do público com o Secretário;

III - manter atualizada a agenda do Secretário e coordenar suas visitas oficiais e suas entrevistas com os órgãos de divulgação;

IV - preparar as visitas oficiais do Secretário de Serviços Públicos e as de outras autoridades à Secretaria;

V - colaborar com o Secretário no desempenho de suas funções;

VI - acompanhar a noticiário da imprensa a respeito da Secretaria e promover a necessária divulgação dos atos e fatos administrativos;

VII - acompanhar a execução dos atos de interesse da Secretaria;

VIII - preparar e apreciar previamente o expediente a ser assinado ou despachado pelo Secretário;

IX - fornecer dados para a elaboração da programação anual do trabalho do Governo.

Art. 21 - A Divisão de Administração Geral, órgão diretivo coordenador da execução das atividades de administração geral, diretamente subordinada ao Secretário de Serviços Públicos, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Pessoal, da Seção de Material e Transportes, da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, e da Seção Financeira;

II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções indicadas no inciso I, deste artigo.

Art. 22 - A Seção de Pessoal, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete a execução setorial das seguintes atividades de administração geral:

I - cumprir as normas baixadas pela Coordenação do Sistema de Pessoal;

II - manter registro individual básico da vida funcional do pessoal lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

III - controlar a lotação nominal e numérica do pessoal da Secretaria de Serviços Públicos;

IV - expedir guias para exames médicos;

V - controlar o horário de trabalho e apurar a frequência;

VI - controlar e conceder férias e sua acumulação;

VII - conceder salário-família;

VIII - conceder licenças para tratamento de saúde, à gestante e tratamento de saúde de pessoa da família do funcionário;

IX - conceder afastamento, por motivo de casamento, nojo e serviços obrigatórios por lei;

X - remeter, mensalmente, à Coordenação do Sistema de Pessoal, os dados referentes às atividades previstas nos incisos V a IX, deste artigo;

XI - expedir declarações funcionais e preencher propostas para empréstimos em consignação;

XII - receber, informar, instruir e encaminhar à Coordenação do Sistema de Pessoal todos os assuntos relativos à vida funcional do pessoal da Secretaria;

XIII - executar, segundo orientação do órgão central do sistema, o controle das atividades de pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB e do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Art. 23 - A Seção de Material e Transportes, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete a execução setorial das seguintes atividades de administração geral:

I - cumprir as normas baixadas pela Coordenação do Sistema de Material, pela Coordenação do Sistema de Transporte e pela Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial;

II - elaborar a previsão de necessidade de material para a Secretaria;

III - emitir os pedidos de aquisição de material e acompanhar os processos de aquisição de interesse da Secretaria;

IV - promover o suprimento e o remanejamento dos estoques de material;

V - atestar o recebimento de material e registrar a movimentação dos estoques;

VI - conferir os documentos de movimentação de material;

VII - inventariar o material estocado e confeccionar balanços e balancetes de material;

VIII - identificar o material ocioso, obsoleto ou inservível e propor a sua alienação;

IX - fornecer dados para o registro de bens patrimoniais;

X - registrar as transferências de bens móveis e imóveis;

XI - controlar a guarda de bens móveis e a sua utilização adequada;

- XII - promover a conservação e a recuperação dos bens patrimoniais;
- XIII - distribuir condução ao pessoal da Secretaria;
- XIV - controlar o abastecimento, as trocas de óleo, as datas de lavagem e lubrificação dos veículos;
- XV - controlar e fiscalizar o recolhimento dos veículos da Secretaria à Garagem Central;
- XVI - controlar as revisões periódicas dos veículos;
- XVII - propor a apuração de acidentes ou ocorrências que envolvam veículos da Secretaria;
- XVIII - registrar as autorizações para circulação de veículos, orientando e controlando as suas utilizações;
- XIX - solicitar à Garagem Central, a recuperação das viaturas a serviço da Secretaria.

Art. 24 - A Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete:

- I - cumprir as normas baixadas pelo órgão central de Documentação e Comunicação Administrativa;
- II - coletar dados oficiais, documentos e matérias técnicas de interesse da Secretaria;
- III - promover a aquisição de publicações de interesse da Secretaria;
- IV - classificar, registrar e catalogar atos oficiais, documentos e publicações;
- V - arquivar cópias de documentos e correspondências oficiais, de interesse da Secretaria;
- VI - extrair cópias de documentos e correspondências oficiais;
- VII - controlar a tramitação de processos na Secretaria e registrar a correspondência recebida e expedida;
- VIII - prestar informações sobre atos oficiais de interesse da Secretaria;
- IX - expedir a correspondência da Secretaria.

Art. 25 - A Seção Financeira, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral compete:

- I - preparar a proposta orçamentária e o orçamento analítico da Secretaria;
- II - providenciar os pedidos de créditos adicionais ou suplementares;
- III - coletar e registrar dados estatísticos;
- IV - fornecer elementos necessários à identificação dos fenômenos estatísticos;
- V - registrar os créditos orçamentários, adicionais e suplementares;
- VI - fornecer dados para a elaboração de balancetes e balanços;
- VII - controlar o cumprimento das normas sobre prestação de contas de responsáveis por adiantamentos;
- VIII - movimentar os créditos orçamentários centralizados na Secretaria, mediante a emissão de notas de empenho;
- IX - controlar a realização das despesas à conta dos empenhos globais ou por estimativa;
- X - promover a anulação de despesas e registrar as despesas anuladas;
- XI - fornecer dados necessários à verificação das despesas em andamento, a serem empenhadas ou pagas;
- XII - arquivar os contratos e convênios de interesse da Secretaria.

Art. 26 - As Seções de Expediente compete executar as seguintes atividades de administração geral relativas aos órgãos a que estiverem subordinadas:

- I - apurar a frequência e controlar a assiduidade e elaborar escalas de férias do pessoal;
- II - elaborar previsão da necessidade de material;
- III - requisitar material do agente setorial de material;
- IV - fornecer dados para a identificação do material ocioso, obsoleto ou inservível, a ser alienado;
- V - fornecer dados necessários ao registro dos bens patrimoniais;
- VI - coletar dados oficiais, documentos e matérias técnicas de interesse dos órgãos a que estiverem subordinadas;
- VII - registrar e classificar atos oficiais, documentos e publicações de interesse específico;
- VIII - registrar a correspondência recebida e expedida, e informar a localização de processos em tramitação nos órgãos a

- que estiverem subordinadas;
- IX - registrar e encaminhar à publicação, despachos e decisões;
- X - manter o acervo documental e bibliográfico de interesse específico dos órgãos a que estiverem subordinadas;
- XI - arquivar cópias de documentos e correspondências oficiais de interesse dos órgãos a que estiverem subordinadas;
- XII - elaborar e expedir correspondência;
- XIII - solicitar a concessão de adiantamentos a funcionários dos órgãos a que estiverem subordinados.

Art. 27 - A todos os órgãos da Secretaria de Serviços Públicos, compete genericamente:

- I - executar serviços auxiliares necessários ao cumprimento de suas atividades;
- II - sugerir ou, quando for o caso, adotar medidas necessárias à melhoria da execução de suas respectivas atividades;
- III - elaborar e propor, à unidade a que estiver subordinada, a sua programação administrativa anual ou plurianual;
- IV - baixar os atos relativos às suas respectivas competências;
- V - executar, segundo orientação do órgão central, de orçamento, tarefas de programação e execução orçamentária;
- VI - manter documentos e material bibliográfico de sua utilização sistemática e permanente;
- VII - requisitar, manter e conservar o material permanente necessário aos seus serviços;
- VIII - requisitar material de consumo.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 28 - Ao Secretário de Serviços Públicos cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - propor, ou quando for o caso, baixar normas sobre construção e administração de abrigos de ônibus, bancas de jornais e revistas, sanitários públicos e sinalização de logradouros públicos;
- II - propor, ou quando for o caso, baixar normas sobre transportes coletivos, telecomunicações, energia elétrica, iluminação pública, limpeza pública, administração da Torre de Televisão, concessão de serviços de interesse público, permissão para a exploração de serviços de interesse público;
- III - aprovar planejamentos de interesse da Secretaria;
- IV - autorizar a outorga e o cancelamento de concessões e permissões;
- V - baixar portarias sobre assuntos de competência da Secretaria;
- VI - supervisionar, dirigir, coordenar e controlar os órgãos da Secretaria;
- VII - referendar decretos baixados pelo Governador, quando relacionados com as competências da Secretaria;
- VIII - elaborar relatórios anuais das atividades da Secretaria;
- IX - encaminhar ao Governador os assuntos que fugirem à competência da Secretaria;
- X - propor a designação ou a dispensa de ocupantes de funções em comissão da Secretaria;
- XI - designar e dispensar substitutos eventuais de ocupantes de funções em comissão na Secretaria;
- XII - exercer o poder disciplinar na esfera de sua competência.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS OCUPANTES DE FUNÇÕES EM COMISSÃO

Art. 29 - Ao Chefe do Gabinete do Secretário, cabe desempenhar as seguintes atribuições genéricas:

- I - propor normas sobre os assuntos de sua competência;
- II - encaminhar ao Secretário assuntos, pro-

cessos e correspondência, cuja solução dependa de sua apreciação;

- III - encaminhar ao Secretário as pessoas que com ele necessitam manter contato;
- IV - transmitir ordens e instruções do Secretário, aos órgãos integrantes da Secretaria;
- V - coordenar e controlar as atividades do Gabinete;
- VI - representar o Secretário quando designado;
- VII - substituir o Secretário em seus impedimentos eventuais;
- VIII - despachar com o Secretário;
- IX - propor a instauração de processos administrativos;
- X - distribuir e controlar os serviços dos órgãos por ele dirigidos;
- XI - propor a designação e a dispensa de ocupantes de funções em comissão que lhes são diretamente subordinados.

Art. 30 - Ao Diretor do Departamento de Serviços Públicos, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - propor a realização de contratos e convênios;
- II - propor a contratação de serviços de terceiros;
- III - baixar normas sobre cadastramento de obras e fiscalização de serviços públicos;
- IV - comunicar às entidades de Administração Indireta as irregularidades constatadas pela Seção de Fiscalização de Serviços Públicos;
- V - coordenar as atividades das entidades de Administração Indireta, quanto à implantação ou à modificação das redes de águas potável, esgotos, energia elétrica, telefones e águas pluviais;
- VI - propor normas sobre cadastros de serviços públicos;
- VII - despachar com o Secretário;
- VIII - propor a instauração de processos administrativos;
- IX - distribuir e controlar os serviços dos órgãos por ele dirigidos;
- X - propor a designação e a dispensa de ocupantes de funções em comissão que lhes são diretamente subordinados.

Art. 31 - Ao Diretor do Departamento de Concessões cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - propor normas sobre concessões, permissões, planejamento de transportes coletivos e exploração de táxis;
- II - conceder e cassar permissões;
- III - propor a concessão de concessões;
- IV - aplicar multas por infrações ao regulamento de transportes coletivos e de exploração de táxis;
- V - autorizar e cancelar registros de motoristas;
- VI - despachar com o Secretário;
- VII - propor a instauração de processos administrativos;
- VIII - distribuir e controlar os serviços dos órgãos por ele dirigidos;
- IX - propor a designação e a dispensa de ocupantes de funções em comissão que lhes são diretamente subordinados.

Art. 32 - Ao Diretor da Divisão de Administração Geral cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - coordenar e controlar a execução das atividades setoriais dos sistemas de material, pessoal, transportes, administração de próprios, patrimônio, documentação e comunicação, contabilidade, estatística e orçamento;
- II - despachar com o Secretário;
- III - propor a instauração de processos administrativos;
- IV - distribuir e controlar os serviços dos órgãos por eles dirigidos;
- V - propor a designação e a dispensa de ocupantes de funções em comissão que lhes são diretamente subordinados.

Art. 33 - A todos os ocupantes de funções de direção e chefia cabe desempenhar as seguintes atribuições genéricas:

- I - distribuir e controlar os serviços de suas respectivas unidades orgânicas;
- II - proferir despachos interlocutórios ou decisórios, de acordo com as competências de suas respectivas unidades orgânicas;

- III - orientar os subordinados no cumprimento de suas tarefas;
- IV - assinar o expediente e demais atos relativos às atividades de suas respectivas unidades orgânicas;
- V - zelar pelo regime disciplinar e adotar as providências legais ou regulamentares, nos casos de indisciplina ou omissão;
- VI - zelar pela conservação e adequada utilização do material permanente e equipamentos;
- VII - fiscalizar o uso do material de consumo;
- VIII - programar as atividades de sua unidade orgânica, de acordo com as respectivas competências regimentais;
- IX - adotar ou, quando for o caso, sugerir a adoção de medidas no sentido de melhorar a execução dos serviços;
- X - sugerir a designação ou dispensa de funções em comissão das unidades que lhe são subordinadas.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS DEMAIS FUNÇÕES EM COMISSÃO

Art. 34 - Aos Assessores Técnicos cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - assessorar a chefia imediatamente superior nos assuntos de natureza técnica;
- II - elaborar ou rever minuta de atos de interesse do órgão;
- III - emitir pareceres técnicos sobre matéria da competência do órgão onde estiverem lotados;
- IV - analisar informações e dados de interesse da Secretaria;
- V - realizar estudos técnicos de interesse do órgão onde estiverem lotados;
- VI - assistir as chefias em assuntos administrativos;
- VII - executar outras tarefas que lhes forem cometidas.

Art. 35 - Aos Assessores Auxiliares cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - auxiliar aos Assessores Técnicos no levantamento e análise de dados necessários à execução das tarefas que lhes são afeitas;
- II - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções emanadas do Secretário, do Chefe de Gabinete, e dos Diretores de Departamentos;
- III - executar outras tarefas que lhes forem cometidas.

Art. 36 - Aos Oficiais de Gabinete cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Secretário e o Chefe de Gabinete nos contatos com o público e autoridades;
- II - receber e anotar telefonemas e efetuar contatos telefônicos quando solicitados;
- III - atender o público, encaminhando-o, ou prestando-lhe as informações necessárias;

- IV - executar outras tarefas que lhes forem cometidas.

Art. 37 - Aos Secretários-Datilógrafos cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - minutar ofícios, memorandos, cartas e telegramas;
- II - efetuar a tramitação de expediente e processos dentro do gabinete;
- III - efetuar trabalhos datilográficos;
- IV - arquivar cópias de expedientes e outros documentos;
- V - preparar a agenda dos respectivos chefes e avisá-los, com a antecedência, dos atos e solenidades que devam comparecer;
- VI - executar outras tarefas que lhes forem cometidas.

Art. 38 - Aos Encarregados de Termas de Fiscalização cabe controlar a execução das atividades de fiscalização de bancas de jornais e revistas, ônibus e táxi.

TÍTULO IV

DO RELACIONAMENTO

Art. 39 - O relacionamento entre a Secretaria de Serviços Públicos e as entidades da Administração Indireta para os fins do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, será realizado da seguinte forma:

I - quanto à supervisão:

- a) mediante a orientação da Secretaria na elaboração dos orçamentos das entidades;
- b) mediante a interpretação de normas e textos legais de interesse para as entidades;
- c) mediante a harmonização dos planos e programas de trabalho da entidade com a política do Governo;
- d) assegurando às entidades as condições essenciais de eficiência e autonomia operacional e administrativa.

II - quanto ao controle exercido diretamente pela Secretaria:

- a) através do acompanhamento dos assuntos de interesse da entidade;
- b) através da realização de auditorias administrativas e contábeis para avaliar a operacionalidade, a rentabilidade e a produtividade da entidade;
- c) mediante a proposição de intervenções, quando convier à administração, ou o interesse público assim o exigir;
- d) mediante a indicação, ao Governador, dos representantes do Distrito Federal nas Assembleias e Conselhos de Administração das entidades.

III - quanto ao controle exercido pelos representantes do Distrito Federal nas Assembleias e órgãos de controle das entidades, mediante:

- a) a fixação das despesas de pessoal e de administração, em consonância com os

critérios de operacionalidade econômica;

- b) a análise de contas, balanços e relatórios;
- c) a fixação de critérios para os gastos de publicidade, divulgação e relações públicas;
- d) a aprovação da proposta orçamentária e da programação financeira.

Art. 40 - O relacionamento entre a Secretaria de Serviços Públicos e os órgãos Relativamente Autônomos a ela vinculados, para os fins dos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, será realizado através:

I - da supervisão:

- a) mediante a orientação da Secretaria na elaboração do orçamento do órgão;
- b) mediante a harmonização dos programas de trabalho dos órgãos com as diretrizes da Secretaria; e
- c) assegurando ao órgão eficiência operacional e autonomia administrativa.

II - do controle:

- a) mediante o encaminhamento dos assuntos de interesse dos órgãos;
- b) mediante a aprovação dos orçamentos e programas de trabalho;
- c) mediante o exame de relatórios e a aprovação de balanços e balancetes;
- d) mediante a fixação de critérios das despesas com publicidade e divulgação;
- e) mediante a fixação das despesas de administração, em consonância com os critérios de operacionalidade econômica e financeira;
- f) mediante a indicação, ao Governador, do titular do órgão.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - O Secretário de Serviços Públicos, em seus impedimentos e ausências, terá como substituto eventual o Chefe de Gabinete.

Art. 42 - Os ocupantes de funções em Comissão da Secretaria de Serviços Públicos, em seus impedimentos e ausências, terão substitutos eventuais designados por portaria do Secretário.

Art. 43 - Os órgãos Relativamente Autônomos terão regimentos próprios aprovados por Decreto do Governador.

Art. 44 - Os órgãos da Secretaria de Serviços Públicos funcionarão em regime de mútua colaboração, respeitadas as competências regimentais.

Art. 45 - A subordinação hierárquica dos órgãos da Secretaria define-se pela posição de cada um deles na estrutura orgânica, e no enunciado de suas competências.

Art. 46 - As dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão dirimidas pelo Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 28 de novembro de 1972.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

DECRETO Nº. 2.121 de 6 de dezembro de 1972.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta o Processo nº 24.588/72, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.2.1.5 - INSTITUIÇÕES PRIVADAS

—Casa do Pequeno Polegar 16.500,00

—Casa do Ceará 2.000,00

—Lar e Educandário Nossa Senhora

Monte Serrat... 1.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Educação e Cultura:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.2.1.5 - INSTITUIÇÕES PRIVADAS

—Casa do Pequeno Polegar... 16.500,00

—Casa do Ceará... 2.000,00

—Lar e Educandário Nossa Senhora Monte Serrat... 1.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade SES/2.022 - Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal, Programa 03 - Assistência e Previdência, Subprograma 04 - Assistência Social, e serão deduzidos da Atividade SEC/2.030 - Assistência Financeira às Entidades da Rede de Ensino Privado do Distrito Federal, Programa 08 - Educação e Subprograma 01 - Administração.

Art. 4º - O crédito suplementar de que trata o presente Decreto, integra o Plano Trimestral de Aplicação, relativo ao 4º Trimestre.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 06 de dezembro de 1972.

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

ANTONINO PIO DA CAMARA CALVANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Sociais - Substituto

DECRETO Nº. 2122, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1972.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei nº. 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23.037/72, DECRETA:

Art. 1º. — Fica aberto à Procuradoria Geral do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.3.0. — Equipamentos e Instalações

Art. 2º. — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Procuradoria Geral:

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0 — Encargos Diversos

Art. 3º. — O valor de que trata o presente Decreto integra a Atividade PRG/2.004 — Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Programa 01 — Administração e Subprograma 01 — Administração. Artigo 4º. — O crédito suplementar de que trata o presente Decreto, integra o Plano Trimestral de Aplicação, relativo ao 4º Trimestre.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 06 de dezembro de 1972.

84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JAIR GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da

Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
Dispensar, a pedido, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO, da Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe do Serviço de Topografia e Cadastro, da Divisão de Topografia e Cadastro, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, a partir de 1º de dezembro do corrente.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 904.473/72, RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, JOÃO CIMINO CAMPOS FILHO, do cargo de Artífice Maquinista, nível 06, matrícula nº 12.863, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 18 de outubro do corrente ano.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
Dispensar, a pedido, ANTONINO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Assessor Legislativo, Símbolo PL-2, matrícula nº 903, do Senado Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-02, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.
Distrito Federal, 06 de dezembro de 1.972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 23.966/72, RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 08-A, ANTONIO ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº 0373, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 24.129/72 RESOLVE:
CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Zelador, nível 7-A, ANTONIO SOARES, matrícula nº 1.973, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal a partir de 3 de novembro do corrente ano.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 904.412/72, RESOLVE:
CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 08-A, LUIZ GONZAGA MAGALHAES, matrícula nº 15.292, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de junho do corrente ano.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 23.778/72, RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1.711, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, FELICIANO PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 10.940, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 23.096/72, RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 08-A FRANCISCO BARBOZA DA COSTA, matrícula nº 14.493, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 22.641/72, RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, JOÃO COUTO FERREIRA, matrícula nº 16.732, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 21.564/72, RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, FRANCISCO VERAS FARIAS, matrícula nº 2.546, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 23.968/72, RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, AURELINO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 10.928, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 709 582/72
INTERESSADO: ANTONOR GOMES
ASSUNTO: Exoneração a pedido
Senhor Governador:
ANTONOR GOMES, Zelador, nível 7-A, matrícula nº. 6092, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicitou em 30 de agosto último sua exoneração do mesmo quadro.
Posteriormente, em 29 de setembro de 1972, em requerimento a esta Secretaria, sua mulher requer a sustação do pedido de exoneração do marido, alegando que o mesmo não está com suas faculdades mentais normais.
Determinei à Coordenação do Sistema de Pessoal que o funcionário ANTONOR GOMES fosse submetido à junta médica.
No entanto não foi o funcionário localizado e, de acordo com informações verbais de sua mulher, acha-se o mesmo em Juripí-Goiás, trabalhando.
Assim, embora, esteja faltando desde o final de agosto, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido, ao servidor ANTONOR GOMES, por medida de economia processual.
Brasília, 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 29 de novembro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1972
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 709.582/72, RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, ANTONOR GOMES, Zelador, nível 7-A, matrícula nº. 6 092, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de agosto de 1972.
Distrito Federal, 29 de novembro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 342 578/72-SEC
INTERESSADO: DIVISÃO DE INSPEÇÃO DO ENSINO - SEC
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO EM TRES TURNOS
Senhor Governador
O Secretário de Educação e Cultura encaminhou processo a esta Pasta consultando da possibilidade de funcionamento da Divisão de Inspeção em três turnos, quais sejam: de 8:00 às 12:00; de 14:00 às 18:00 e de 19:00 às 23:00 horas.
A matéria está regulamentada pelo Decreto nº 333, de 27 de junho de 1964, que dispõe sobre o funcionamento das repartições do Distrito Federal. **Verbis:**
"Art. 1º - As repartições da Prefeitura do Distrito Federal funcionarão, normalmente, de segunda a sexta-feira no horário de 12 horas às 18 horas e 30 minutos, mantida a supressão do expediente aos sábados.
Parágrafo 1. - Mediante proposta ao Prefeito do Distrito Federal, poderá ser fixado horário diverso que atenda às necessidades do serviço, observadas as peculiaridades inerentes a cada repartição, e a conveniência da administração e respeitado o disposto no artigo 2º deste Decreto.
Parágrafo 2º - O horário especial a ser fixado na conformidade do parágrafo anterior, inclusive quanto ao expediente público, se for o caso será amplamente divulgado e publicado obrigatoriamente no Boletim do Serviço de que trata o Decreto nº 239, de 10 de setembro de 1963".
Assim, nada obsta que Vossa Excelência autorize a exceção pretendida.
Quanto ao número de horas, semanais, entretanto, saliente-se que, nos termos do artigo 2º, do mencionado diploma, não poderá ser inferior a 32:30 horas, devendo, pois, os funcionários designados para exercer suas atividades no horário da noite completá-lo, obrigatoriamente, em outro turno.
Brasília, 28 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO.
Autorizo o horário especial proposto pela Secretaria de Educação e Cultura, nos termos sugeridos pela Secretaria de Administração.
Brasília, 29 de novembro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
PROCESSO Nº: 24.373/72
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
ASSUNTO: PROMOÇÃO POR ACESSO
Senhor Governador:
Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, os servidores ocupantes da Classe de Trabalhador, nível 1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (cerca de 992 para 21 vagas), poderão ter acesso à Classe de serventes, nível 5, ou Feitor, nível 5, nos termos do Decreto "N" nº 742/68
Tal acesso verificar-se-á através de Curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 9º do citado Decreto. Para concretizar as medidas indicadas solicito a competente autorização de Vossa Excelência.
Brasília, 17 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 29 de novembro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.
PROCESSO Nº: 23919/72
INTERESSADO: JAZON DA COSTA
MAT: 12868
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de

servidor à disposição do Ministério da Fazenda (1ª Região Fiscal)
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a Prorrogação do afastamento de JAZON DA COSTA, oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 12868, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Ministério da Fazenda (1ª Região Fiscal), até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 29 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 29 de novembro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 101422/72
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DIAS FERREIRA - mat. 3.740
ASSUNTO: REQUISICÃO (Ministério da Educação e Cultura)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 27 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 29 de novembro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 101482/72
INTERESSADO: NEUZA CARNEIRO CORREIA - mat. 10.086
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidora à disposição do Território Federal de Rondônia
Senhor Governador:
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento de NEUZA CARNEIRO CORREIA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 10.086, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Território Federal de Rondônia, até 31 de dezembro de 1973, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 29 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 29 de novembro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 23480/72
INTERESSADO: JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES - mat. 2131 e HEROTIDES ALVES DE ANDRADE - Mat. 12977
ASSUNTO: REQUISICÃO (Tribunal de Contas do Distrito Federal)
Senhor Governador:
Pela autorização dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 28 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 29 de novembro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

PROCESSO Nº: 24 128/72
INTERESSADO : ADAY ALVES DOS SANTOS e outros
ASSUNTO: Prorrogação de cessão de servidores à disposição do Ministério da Justiça
Senhor Governador
Proponho a Vossa Excelência a prorrogação dos afastamentos, até 31 de dezembro de 1973, dos servidores em anexo relacionados, mantidas as mesmas condições iniciais.
Brasília, 24 de novembro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 29 de novembro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL À DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL
9.364	ADAY ALVES DOS SANTOS	APONTADOR FISCAL	8-B
11.242	JOÃO BORGES MARTINS	CARPINTEIRO	12-0
11.327	HANUEL LOPES DA CRUZ	ALMOXARIFE	16-B
12.193	KEYARDO BARROS DE MACEDO	AUXILIAR DE VENDAS	5
9.234	AMARILDO DE FREITAS	GAÇOSO	7-B
11.175	SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA	GUARDA	10-B
11.492	JUVENILINO ANTONIO VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	8-A
13.343	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	GUARDA	8-A

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1972
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº 1.747, da mesma data,
RESOLVE:
autorizar os funcionários JOSÉ BONIFÁCIO NETO, matrícula nº. 101 e IZAIAS CRUZ DE SOUZA, matrícula nº. 134, a viajarem para cidade de Anápolis-Go., a serviço deste Departamento, no período de 26 a 27 de novembro de 1972.
Distrito Federal, 24 de novembro de 1972.
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1972
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA: ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1972, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº 1.747, da mesma data,
RESOLVE:
autorizar os funcionários JOSÉ BONIFÁCIO NETO, Motorista, Símbolo EP-06, matrícula nº 101 e IZAIAS CRUZ DE SOUSA, Motorista, símbolo EP-06, matrícula nº 134, a viajarem à cidade de Goiânia-GO, a serviço deste Departamento, nos dias 03 e 04 de dezembro de 1972.
Distrito Federal, 01 de dezembro de 1972
WILSON FERNANDES VELOSO
Diretor Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1972
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º, do Decreto nº 1.747, da mesma data,
RESOLVE:
dispensar, a pedido, o servidor ADOLPHO CHESKYS, matrícula nº 121, do Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente Administrativo, da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação, a partir de 01 de dezembro de 1972.
Distrito Federal, 01 de dezembro de 1972
WILSON FERNANDES VELOSO
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1972
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 1.747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1.748, da mesma data,
RESOLVE:
designar CARLOS ROBERTO BERNARDES, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Assistente Administrativo, da Divisão de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, a partir de 01 de dezembro de 1972.
Distrito Federal, 01 de dezembro de 1972.
WILSON FERNANDES VELOSO
Diretor Substituto

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: FRANCISCO FRANÇA DE ARRUDA
MATRÍCULA: GDF-2527 - DEFER 026
ASSUNTO: LECENÇA MÉDICA (Prorrogação)
DESPACHO: CONCEDIDA. no pe-

riodo de 11.11.72 a 08.12.72
SERVIDOR: LUCIANNETTE ARAUJO SOUZA
MATRÍCULA: GDF: 8855 - DEFER 036
ASSUNTO: LECENÇA MÉDICA Prorrogação

DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 20.11.72 a 07.12.72

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 381.867/72-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Apresentação de shows infantis
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para apresentação dos shows relacionados à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), em favor do Senhor SEBASTIAO GONÇALVES MUCURY.
Em 28 de novembro de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº 381.868/72
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Serviço de Som
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para execução de serviços, relacionados à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho, no valor total de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), em favor de ULISSES VENANCIO.
Em 24 de novembro de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº 381.871/72-DETUR
INTERESSADO: Diretor da Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de Material (Tinta)
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "FERRAGENS RASO LTDA", no valor total de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros).
Em 24 de novembro de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 381.754/72-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Representação de Papai Noel
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a representação de Papai Noel relacionada à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor do Senhor DIOGENES DE PAULA RIBEIRO FILHO, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).
Em 24 de novembro de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 381.792/72-DETUR.
INTERESSADO: Encarregado do Anexo I
ASSUNTO: Aquisição de material (carrapecas de 1/2").
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da No-

ta de Empenho em favor da firma FERRAGENS RASO LTDA, no valor total de Cr\$ 22,50 (vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos).
Em 21 de novembro de 1972.
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

PROCESSO Nº: 381.859/72-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de papel Buffon
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma PAPELARIA 1001 LTDA., no valor total de Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros).
Em 20 de novembro de 1972
ROBERTO VELLOSO
Diretor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 381.794/72-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO TURISTICA
ASSUNTO: Aquisição de cartões (calendários)
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 082/72-DETUR
A Comissão de Licitação, após minucioso exame da proposta, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça na seguinte forma:
SCREEN-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item 01 - 10.000 Cartões com desenho em preto e branco, tamanho 6,2 cmX10 cm, com calendário para 1973 e as promoções do DETUR.....0,33 - Cr\$ 3.300,00
TOTAL.....Cr\$ 3.300,00
Em 24 de novembro de 1972
AUTORIZO:
ROBERTO VELLOSO Diretor
Hothir Spiridião do Rêgo Barros Presidente
Milton Corrêa Cavalheiro Membro
Francisco Adalberto Rocha Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

704ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 23.821/71
INTERESSADO: ALEXANDRE JOSÉ DE ALCANTARA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - O funcionário ALEXANDRE JOSÉ DE ALCANTARA, Lubrificador, nível 8-B do QPPDF, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que lhe sejam cometidas funções compatíveis ao seu estado de saúde, de acordo com a recomendação médica.
II - A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 21 de novembro de 1.972.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Membro

705ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 21.003/71
INTERESSADO: BENÍCIO AMARO DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- Pela readaptação do funcionário BENÍCIO AMARO DA SILVA, Carpinteiro, nível 10, no cargo de Motorista, nível 10, do QPPDF,
II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o teste específico previsto no art.53, §2º., da Lei no. 1.711/52.
Brasília, 23 de novembro de 1972
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Membro

705ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 3.790/72
INTERESSADO: FRANCISCO PATRÍCIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I- Pela readaptação do funcionário FRANCISCO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, Pedreiro, nível 8, no cargo de Guarda, nível 8, do QPPDF;
II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.
Brasília, 23 de novembro de 1972.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Membro

706ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 28.860/71.
INTERESSADO: OSIEL SIMÃO DE SOUZA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I- Pela ratificação do Parecer e Decisão exarados na 608ª Reunião realizada em 25 de novembro de 1971.
II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências necessárias.
Brasília, 28 de novembro de 1972.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Membro

706ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 16.983/72
INTERESSADO: REORON DE MATTOS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação do funcionário REORON DE MATTOS, Motorista, nível 8, no cargo de Auxiliar de Por-

taria, nível 8, do QPPDF, nos termos da Lei nº 1.711/52, arts. 70 e 71
II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.
Brasília, 28 de novembro de 1972.
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

SERVIÇO DE CADASTRO FUNCIONAL SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/11/72
Processo no. 23702/72
Nome IRAYDES LIMA DE OLIVEIRA - Mat. 13311
Cargo TELEFONISTA - Nível 06-A
Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal
Retificar a apostila à Portaria de 05/05/69, para declarar, que o servidor, averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) - 1123 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 09/08/62 a 08/11/65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/NOVEMBRO/1972
Processo no. 904116/72
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS - Mat. 12715
Cargo: Auxiliar de Vendas - Nível 05
Quadro: Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Retificar a apostila à Portaria de 12/11/68, para declarar, que o servidor, averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) - 1228 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 02/02/62 a 08/11/65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/11/72
Proc.: 25022/72
Nome: JOÃO FERREIRA DE

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
Membro
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Membro

SOUZA - Mat. 15475
Cargo: MARCENEIRO - Nível: 08-A
Averba 298 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 07/02/54 a 30/11/54.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/11/72
Proc. 17355/72
Nome: JOÃO GONÇALVES DE LIMA - Mat.: 13939
Cargo: IRLAT - Nível: 11-C
Averba: 3.113 dias prestados à NOVACAP no período de 02/05/57 a 08/11/65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/11/72
Proc.: 24939/72
Nome: YUMIKO ROCHA - Mat.: 16.531
Cargo: Oficial de Administração - Nível: 14-B
Averba: 2.184 dias prestados à NOVACAP no período de 17/11/59 a 08/11/65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/11/72
Proc.: 24940/72
Nome: MARIA JOSÉ VELOSO, mat.: 16.935
Cargo: TÉCNICO DE CONTABILIDADE - Nível: 15-C
Averba: 2.443 dias prestados à NOVACAP no período de 02/03/59 a 08/11/65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/11/72
Proc.: 24941/72
Nome: TAMAKI FURUHASHI -
Mat.: 15.183
Cargo: Escriturário - Nível: 10-B
Averba: 1.933 dias prestados à NOVACAP no período de 25/07/60 a 08/11/65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/11/72
Proc.: 25197/72
Nome: NAGIB KALIL JAUDY -
Mat.: 16.083
Cargo: Oficial de Administração -
Nível: 14-B
Averba: 2.252 dias prestados à NOVACAP no período de 10/09/59 a 08/11/65.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/11/72
Processo no.: 23454/72
Nome: VANDERLINA DA FRANÇA GONTIJO - Mat.: 13138
Cargo: Escrevente Datilógrafo -
Nível: 07
remove-a da Sec. de Viação e Obras para a Secretaria de Finanças, a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/11/72
Processo no. 823024/72
Nome: WALMIR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 10097
Cargo: Apontador Fiscal - Nível: 10 C
remove-o da Sec. de Viação e Obras para a Adm. Regional do Gama, a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/11/72
Processo no. 823146/72
Nome: NICANOR PEDRO DE FARIA - Mat.: 11051
Cargo: Apontador Fiscal - Nível: 10 C
Retorna do (a) FZDF para o (a) SAP, remove do (a) SAP para o (a) RAGAMA, a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/11/72
Processo no. 25077/72
Nome: JOSÉ RIBAMAR SILVA -
Mat.: 10295
Cargo: Eletricista Instalador - Nível: 12-D
remove-o da SSP para o GAG e coloca à disp. do Departamento de Turismo do DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/11/72
Processo no. 29062/72
Nome: NAGIB KALIL JAUDY -
Mat.: 16.083
Cargo: Oficial de Administração -
Nível: 14-B
Quadro: Provisório de Pessoal do Distrito Federal
averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) - 615 dias, de efetivo exercício prestados ao Estado de Mato Grosso, no período de 17/4/53 a 27/12/54.
b) - 418 dias de efetivo exercício prestados ao então Ministério da Guerra - 2o. Batalhão de Fronteiro, no período de 09/12/44 a 31/01/46.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/11/72
Processo no. 710562/72
Nome: RAIMUNDO EMÍDIO DOS SANTOS - Mat.: 1455
Cargo: TRABALHADOR - Nível: 01
Quadro: Provisório de Pessoal do Distrito Federal
Retificar a apostila à Ordem de Serviço de 23/01/67, para declarar, que o servidor, averba neste Governo, os seguintes períodos:
a) - 328 dias de efetivo exercício prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01/5/62 a 31/3/63.

DP-SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

LICENÇA-ESPECIAL DEFERIDAS
Despacho: CONCEDO aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967, regulamentado pela Portaria nº. 58, de 15 de abril de 1971.

Proc. nº 151311/72
Nome: ANTONIO ARAUJO SANTANA
Matrícula 344-SSS
Cargo: Trabalhador
Nível 01
Relativo ao decênio de: 01.08.62 a 04.08.72.

Proc. nº 24187/72
Nome: LUIZ DE MATOS
Mat.: 7.687-PRG
Cargo: Oficial de Administração
Nível 14-B
Relativo ao decênio de: 01.07.62 a 27.06.72

Proc. nº 22370/72
Nome: MIRMILON MENEZES DE MENDONÇA
Mat. 2.204-PRG
Cargo: Inspetor Sanitário
Nível 14
Relativo ao decênio de 05.02.62 a 02.02.72

Proc. nº 24260/72
Nome: ADELIO GOMES PEREIRA
Mat. 11549-SAP
Cargo: Servente
Nível 05
Relativo ao decênio de 01.11.62 a 28.10.72

Proc. nº 904550/72
Nome: RINALDO JOAQUIM DE ARAUJO
Mat. 16.089-SVO
Cargo: Oficial de Administração
Nível 14-B
Relativo ao decênio de 03.12.58 a 29.11.68

Proc. nº 904629/72
Nome: ARQUIMEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Mat. 13551-SSP
Cargo: Examinador de Linhas
Nível 10-B
Relativo ao decênio de 14.07.60 a 14.09.70

Proc. Nº 24 799/72
Nome: DOMINGOS RIBEIRO SOARES
Cargo: Operário Rural
Mat.: 11122-SAP
Nível 06
Relativo ao decênio de 01.09.61 a 29.08.71

Proc. nº 823122/72
Nome: GERALDO CLAUDINO DA COSTA
Mat. 87-SEG
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nível 08-A
Relativo ao decênio de 13.06.62 a 09.06.72

Proc. Nº 904627/72
Nome: Severino Valdivino Cordeiro
Mat. 14.672-SVO
Cargo: Carpinteiro
Nível 12-D
Relativo ao decênio de 01.10.60 a 28.09.70

Proc. nº 904553/72
Nome: Luciano Figueiredo de Lima
Mat. 17412-SVO
Cargo: Trabalhador
Nível 01
Relativo ao decênio de 22.10.60 a 19.10.70

Proc. nº 839495/72
Nome: Ocrínio Artur Gonçalves
Mat. 12.415-RA 3
Cargo: Guarda
Nível 08-A
Relativo ao decênio de 01.08.61 a 29.07.71

Proc. Nº 802176/72
Nome: José Angelo Sobrinho
Mat. 9.806-RA 1
Cargo: Apontador Fiscal
Nível 10-C
Relativo ao decênio de: 01.03.60 a 26.02.70

Proc. nº 343008/72
Nome: JOAO VICENTE DE ARAUJO
Matrícula 10.953-SEC
Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
Nível 05
Relativo ao decênio de 01.09.61 a 29.08.71

Proc. Nº 823 129/72
Nome: GERALDO DE SENA GONÇALVES
Mat. 13387-SEF
Cargo: Armazenista
Nível 08-A
Relativo ao decênio de 13.05.61 a 10.05.71

Proc. nº.: 24975/72
Nome: JOAO BORGES MARTINS
Mat. 11.242-SAP
Cargo: Carpinteiro
Nível 12-D
Relativo ao decênio de 01.11.62 a 28.10.72

Proc. nº 970417/72
Nome: AMARA MANOEL DO NASCIMENTO
Mat. 2349-SES
Cargo: Guarda Sanitário
Nível 05
Relativo ao decênio de 01.10.61 a 28.09.71

Proc. nº 916844/72
Nome: CARLOS MOLINA
Mat. 17.002-SVO
Cargo: Tesoureiro Auxiliar de 1ª categoria
Nível 1ª Cat.
Relativo ao decênio de 28.12.59 a 24.12.69

Proc. nº 343006/72
Nome: GERALDO DE PAULA EMERY
Mat. 3.936-SEC
Cargo: Oficial de Administração
Nível 14-B
Relativo ao decênio de 16.02.62 a 10.04.72

Proc. nº 823098/72
Nome: FRANCISCO LIMA SOARES
Matrícula 11.049-SEG
Cargo: Nivelador
Nível 10-B
Relativo ao decênio de 01.08.62 a 28.07.72

Proc. nº 24933/72
Nome: ARTITO JOSÉ DE SOUZA
Mat. 16.568-SSP
Cargo: Pintor
Nível 10-C
Relativo ao decênio de 05.02.62 a 28.02.72

Proc. nº 343022/72
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PIEDADE SILVA
Mat. 3.145-SEC
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível 13-B
Relativo ao decênio de: 13-03.62 a 22.03.72

Proc. nº 24549/72
Nome: PAULO ERMITA DE SOUZA
Mat. 10.637-SSP
Cargo: Escriturário
Nível 08-A
Relativo ao decênio de: 01.09.61 a 29.08.71

Proc. nº 24532/72
Nome: LUIZ ALVES DE PAULA
Mat. 11.203-SAP
Cargo: Operador de Máquinas Leves
Nível 10-B
Relativo ao decênio de 28.04.58 a 24.04.68

Proc. nº 916843/72
Nome: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES
Mat. 15587-SVO
Cargo: Mecânico Operador
Nível 09-B
Relativo ao decênio de 10.05.62 a 06.05.72

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS
Proc. 101568/72
Nome: José Raimundo de Oliveira
Matrícula 16.790-GAG
Despacho: INDEFIRO, de acordo com os itens I e II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 343052/72
Nome: Florenice Ayres da Fonseca
Matrícula 4.942-SEC
Despacho: INDEFIRO, de acordo com os itens II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 342993/72
Nome: Sueli Panissa do Nascimento
Matrícula 3.576-SEC
Despacho: INDEFIRO, de acordo com os itens II e III/A, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 24115/72
Nome: Bozenka Kanió
Matrícula: 6.021-SEC
Despacho: INDEFIRO, de acordo com os itens III/B, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 903801/72
Nome: Nilo Gomes da Silva
Matrícula 16393-SVO
Despacho: INDEFIRO, de acordo com

os itens III/A, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 24556/72
Nome: José Trajano da Silva
Matrícula 15782-SAP
Despacho: INDEFIRO, de acordo com os itens I, II e III/A do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952

Proc. 342995/72
Nome: Miriam de Souza Mota Orlando
Matrícula 3.397-SEC
Despacho: INDEFIRO, de acordo com art. 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 10988/72
Nome: Euri de Castro Abreu
Matrícula 13549-SSP
Despacho: INDEFIRO, de acordo com os itens II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 343019/72
Nome: Maria Cyrene Vieira Scarpatti
Matrícula: 3.147-SEC
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 24992/72
Nome: José Nilson Barroso
Matrícula: 10777-COD
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL-CERP
REGISTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO
SALÁRIO - FAMÍLIA - CONCESSIONADOS

Matrícula: 10.760
Servidor: Osvaldo Galdino de Moura
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: LUIS CLÁUDIO VIEIRA DE MOURA, filho, nascido em 11 de novembro de 1972.

Requerimento: 110/72
Matrícula: 10.844
Servidor: João Veras Sobrinho
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: JOÃO BOSCO VERAS, filho, nascido em 15 de novembro de 1972.

Requerimento: 111/72
Matrícula: 11.974
Servidor: Manoel Moura de Lima
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pelo dependente: MARCO DIAS DE LIMA, filho, nascido em 20 de agosto de 1971 e o pagamento a partir de janeiro de 1972. Quanto ao período anterior o servidor, deverá requerer por "exercícios findos".

Requerimento: 112/72
Matrícula: 16.978
Servidor: Conceição Azevedo
Despacho: Concedo salário-família a servidora, pela dependente: ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA LEÃO, filha, nascida em 03 de abril de 1972.

Requerimento: 113/72
Matrícula: 10.980
Servidor: Otávio Alves da Silva
Despacho: Concedo salário-família ao servidor, pela dependente: MARIA MOREIRA SILVA, esposa, casado em 22 de novembro de 1972.

Requerimento: 114/72
SALÁRIO - FAMÍLIA - CANCELADOS

Matrícula: 10.658
Servidor: José Correia Sampaio
Despacho: Cancelo salário-família do servidor, referente a dependente: ANTONIA CORREIA SAMPAIO, filha, por haver contraído matrimônio em 30-09-1972, conforme certidão de casamento apresentada.

Requerimento: 115/72
Matrícula: 15.983
Servidor: Armando Fassheber
Despacho: Cancelo salário-família do servidor, referente a dependente: ARLETE APARECIDA FASSEHEBER, filha, por ter renda própria a partir de 20-09-72, conforme declaração apresentada.
Requerimento: 116/72
Matrícula: 16.359

Servidor: Francisco Pereira Filho
Despacho: Cancelo salário-família do servidor, referente a dependente: ANTONIETA SILVA PEREIRA, esposa, por ter renda própria, a partir de 17-04-72, conforme declaração apresentada.
Requerimento: 117/72

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO), ARTS.93.97 e 99, DA LEI Nº 1.711/52

Matrícula: 0.327
Servidor: Josefino Felipe Dutra
Período: 22-9-72 a 1-11-72
LM.: 1594/72-SM.

Matrícula: 0.327
Servidor: Josefino Felipe Dutra
Período: 2-11-72 a 30-11-72
LM.: 1721/72-SM

Matrícula: 0.397
Servidor: Celso de França
Período: 3-11-72 a 7-11-72
LM.: 1613/72-SM.

Matrícula: 0.930
Servidor: Sebastião Lima de Souza
Período: 1-11-72 a 31-12-72
LM.: 1595/72-SM.

Matrícula: 1.266
Servidor: Adauto Tavares Lira
Período: 11-11-72 a 26-12-72
LM.: 1651/72-SM.

Matrícula: 1.619
Servidor: João David de Brito
Período: 3-11-72 a 2-1-73
LM.: 1650/72-SM.

Matrícula: 2.370
Servidor: Antonio Campos
Período: 1-11-72 a 30-11-72
LM.: 1676/72-SM.

Matrícula: 2.735
Servidor: José Pedro de Souza
Período: 5-11-72 a 6-1-73
LM.: 1703/72-SM.

Matrícula: 5.254
Servidor: Maria Barcelos de Araújo
Período: 8-11-72 a 5-2-73
LM.: 1615/72-SM.

Matrícula: 6.467
Servidor: Odílio Almeida Alves Costa
Período: 8-9-72 a 8-11-72
LM.: 1436/72-SM.

Matrícula: 6.467
Servidor: Odílio Almeida Alves Costa
Período: 9-11-72 a 3-1-73
LM.: 1624/72-SM.
Matrícula: 9.710
Servidor: Moacir Ferreira dos Santos
Período: 19-8-72 a 18-9-72
LM.: 1647/72-SM.

Matrícula: 9.710
Servidor: Moacir Ferreira dos Santos
Período: 31-10-72 a 31-12-72
LM.: 1752/72-SM.

Matrícula: 9.800
Servidor: João Vitor da Silva
Período: 2-11-72 a 31-1-73
LM.: 1604/72-SM.

Matrícula: 10.147
Servidor: Adolfo Roza de Lima
Período: 31-10-72 a 4-1-73
LM.: 1639/72-SM.

Matrícula: 10.843
Servidor: João Santana de Moura
Período: 31-10-72 a 31-1-73
LM.: 1592/72-SM.

Matrícula: 11.477
Servidor: Darcy da Cruz Martins
Período: 31-10-72 a 15-1-73
LM.: 1618/72-SM.

Matrícula: 11.764
Servidor: Vicente Ferreira Passos
Período: 14-9-72 a 18-9-72 e de 6-10-72 a 16-11-72
LM.: 1626/72-SM.

Matrícula: 11.834
Servidor: Ruth Nunes Teixeira
Período: 21-11-72 a 2-2-73
LM.: 1692/72-SM.

Matrícula: 12.318
Servidor: João Ferreira Nunes
Período: 17-7-72 a 30-12-72
LM.: 1648/72-SM.

Matrícula: 12.878
Servidor: José Estevão de Souza
Período: 1-11-72 a 15-12-72
LM.: 1661/72-SM.

Matrícula: 13.536
Servidor: João Evangelista de Oliveira
Período: 12-11-72 a 26-12-72
LM.: 1654/72-SM.

Matrícula: 13.855
Servidor: Francisco Felix de Souza
Período: 1-8-72 a 31-12-72
LM.: 1694/72-SM.

Matrícula: 13.992
Servidor: Severino Martins de Souza
Período: 17-9-72 a 22-11-72
LM.: 1713/72-SM.

Matrícula: 14.232

Servidor: Antonio Perciliano dos Santos
Período: 1-10-72 a 15-11-72
LM.: 1567/72-SM.

Matrícula: 14.619
Servidor: João de Oliveira Castro
Período: 16-8-72 a 28-11-72
LM.: 1745/72-SM.

Matrícula: 15.325
Servidor: Antonio Romão Ferreira
Período: 2-11-72 a 8-11-72
LM.: 1628/72-SM.

Matrícula: 15.739
Servidor: José Martins Lôbo
Período: 3-11-72 a 15-2-73
LM.: 1652/72-SM.

Matrícula: 15.793
Servidor: Pedro Alves Pinheiro
Período: 31-10-72 a 30-11-72
LM.: 1664/72-SM.

Matrícula: 15.830
Servidor: Idalino Marçal
Período: 9-11-72 a 31-12-72
LM.: 1670/72-SM.

Matrícula: 16.112
Servidor: Oscar Geraldo Gongora
Período: 11-11-72 a 2-1-73
LM.: 1655/72-SM.

Matrícula: 16.117
Servidor: Carlos Giangregório
Período: 1-11-72 a 28-2-73
LM.: 1671/72-SM.

Matrícula: 16.273
Servidor: Evandro de Araújo
Período: 26-10-72 a 6-2-73
LM.: 1576/72-SM.

Matrícula: 16.311
Servidor: Justino Cesar de Menezes

Período: 1-11-72 a 31-1-73
LM.: 1600/72-SM.
Matrícula: 16.444
Servidor: Ranufo Mascarenha de Sousa
Período: 01-11-72 a 06-01-73
LM.: 1638/72-SM.

Matrícula: 17.073
Servidor: Antonio Moreira Diogo
Período: 1-11-72 a 15-12-72
LM.: 1683/72-SM.

Matrícula: 17.102
Servidor: Arnaud Pereira da Silva
Período: 15-11-72 a 15-2-73
LM.: 1704/72-SM.

Matrícula: 17.233
Servidor: José da Costa Reis
Período: 3-11-72 a 31-12-72
LM.: 1620/72-SM.

Matrícula: 17.250
Servidor: Jaci Francisco Sales
Período: 28-10-72 a 26-12-72
LM.: 1616/72-SM.

Matrícula: 17.429
Servidor: Manoel Alves de Si-
queira
Período: 13-10-72 a 15-11-72
LM.: 1566/72-SM.

Matrícula: 17.571
Servidor: Vicente Batista Santana
Período: 29-10-72 a 30-11-72
LM.: 1623/72-SM.

Matrícula: 17.193
Servidor: Francisco de Souza Maia
Período: 26-10-72 a 2-1-73
LM.: 1753/72-SM.

DP - SERVIÇO DE CADERNO FINANCEIRO SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

PAGAMENTO P/ EXERCÍCIOS FINDOS - DÍVIDAS RECONHECIDAS

MATRÍCULA	NOME	VALOR
00192	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	R\$ 128,22
00393	AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS	225,00
01032	CELINA DE SIQUEIRA PRADO	578,60
01996	CARLINDO CLEMENTE GREGÓRIO	4.557,94
02356	ANSELMO JOSE CORREIA	189,00
02660	JOSE AGAPITO DO NASCIMENTO	816,52
02737	JOSE FERREIRA LOPES	259,68
03403	METRES CARDOSO	1.347,20
03423	NATIVALINA COSTA OLIVEIRA	783,26
04743	CAMELITA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	248,00
04772	CLARITA SOARES DE ALMEIDA	285,00
04867	EDIR RIBEIRO WILANDER BRITO	55,40
05313	MARIA JOSE SALES	497,20
05425	MARCIO TELES ROSA	345,00
06168	MARIA ORYANDINA T. DE FARIA	88,46
06980	BENHUR GUIMARÃES DE FREITAS	330,34
07698	RAUL IGUAQUARA DE MIRANDA	1.749,20
08077	MARIA MURITIBA GRASSO	766,70
08429	MARCELO ELIAS BARBOSA	4.156,50
09195	ROBERTO DE CASTILHO	4.156,50
09970	ISAURO INACIO DA SILVA	130,41
10429	JOAO MONTEIRO DA SILVA	10.904,04
10908	SINVAL PEREIRA DA CRUZ	34,50
11953	BENEDITO JUSTINO DOS SANTOS	404,00
14291	JOSE ALVES CORDEIRO	132,30
14495	FRANCISCO LOPES DOS REIS	36,11
14527	MARIO MORGENTHAU DE ARUDA CAMARA	125,37
14546	ADELINO NOGUEIRA DOS SANTOS	57,50
14638	OSVALDO GUEDES DA ROCHA	132,30
14988	PAULO FORTADO ALVARENGA	99,45
15056	RAIMUNDO LIMA DE MACEDO	439,60
15339	FERNANDO ALVES BENVINDO	132,30

15354 JOÃO ATANAZIO DE ARAUJO 132,30
16263 JOSE ALCIDES DE SOUZA 132,30
16516 JOSE DE SOUZA CAMPOS 21,98
17279 JOÃO PEREIRA DE PAULA 10,15

S O M A R\$ 34.488,63
(trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos.)

ELISEU PEREIRA ALVES
Chefe de Seção de Registro Financeiro
SCT-DF-02F

ELISEU PEREIRA ALVES
Chefe de Seção de Registro Financeiro
SCT-DF-02F

DIVISÃO DO PESSOAL - S.C.FINANCEIRO
SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCORDADO

Despacho: CONCORDADO, nos termos do artigo 10, da Lei nº. 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:-

MAT.	NOME	NÍVEL	%	A PARTIR DE
01.102	Gregório Gomes da Silva	08	10%	15.07.72
01.986	Avard Moreira Cabral	16-C	10%	30.04.72
02.612	João José dos Santos	08-A	10%	01.10.72
02.720	José Martins Soares	01	05%	08.08.67
02.720	José Martins Soares	01	10%	12.08.72
03.877	Elza Maria de O. Figueiredo	19	10%	24.10.72
04.761	Odila Queiroz Andrade	13-B	25%	04.09.72
04.878	Ednusa Nogueira Salles Santana	13-B	10%	21.08.72
04.895	Elisabete Campos Cabral	05	10%	30.08.72
05.168	Maria do Socorro de P. Macedo	09	10%	22.09.72
05.960	Damaris Alves de O. Jorge	10	10%	23.07.72
06.562	Maria de Lourdes O. Figueiredo	12-A	15%	17.09.72
07.100	Maria de Fátima Rosa e Mendes	13-B	10%	02.10.72
09.886	Raimundo Nonato F. de Souza	10-C	05%	15.02.67
09.886	Raimundo Nonato F. de Souza	10-C	10%	15.02.72
12.680	José Mendes	05	10%	12.03.72
12.774	Odil Carneiro da Silva	08-A	10%	04.06.72
13.321	Oswaldo de Souza Dias	09	05%	10.09.66
13.321	Oswaldo de Souza Dias	09	10%	10.10.72
14.133	Termozil Dias da Silva	08-B	05%	09.11.65
14.133	Termozil Dias da Silva	08-B	10%	18.02.66

14.133	Termozil Dias da Silva	08-B	15%	29.12.71
14.162	Manoel Francisco do Nascimento	03	05%	21.04.66
14.162	Manoel Francisco do Nascimento	03	10%	31.07.71
14.207	José Ferreira de Souza	05	05%	11.11.66
14.207	José Ferreira de Souza	05	10%	21.11.71
14.327	José Vieira	12-B	10%	07.09.72
14.539	Sebastião Benjamin	08-A	05%	26.12.66
14.539	Sebastião Benjamin	08-A	10%	11.05.72
14.629	José Ramos da Silva	10-C	05%	09.11.65
14.629	José Ramos da Silva	10-C	10%	14.07.70
14.783	Manoel Paiva Caxias	09-B	05%	03.06.67
14.783	Manoel Paiva Caxias	09-B	10%	31.05.72
15.719	Eusébio Alves Bezerra	13-B	15%	16.06.72
15.842	Jorge Eusébio Swerton	10-B	05%	09.11.65
15.842	Jorge Eusébio Swerton	10-B	10%	05.02.72
16.190	Euclides de Souza Lobo	16-C	05%	09.11.65
16.190	Euclides de Souza Lobo	16-C	10%	06.06.67
16.190	Euclides de Souza Lobo	16-C	15%	27.06.72
16.447	Sebastião de Souza Parente	09-B	05%	24.05.66
16.447	Sebastião de Souza Parente	09-B	10%	26.05.71
16.556	José Monteiro de Oliveira	09-B	05%	05.01.67
16.556	José Monteiro de Oliveira	09-B	10%	20.05.72
17.297	Joaquim Juarez de Aquino Filho	01	05%	09.11.65
17.297	Joaquim Juarez de Aquino Filho	01	10%	19.03.70
17.339	José Dionísio dos Santos	01	05%	27.10.66
17.339	José Dionísio dos Santos	01	10%	26.05.71
17.393	José V. de Souza	01	05%	02.10.66
17.393	José V. de Souza	01	10%	11.11.71
17.593	Romílio Gomes dos Santos	07	05%	28.03.67
17.593	Romílio Gomes dos Santos	07	10%	27.03.72
18.377	Terezinha de Jesus Lopes	07	10%	31.05.72
18.891	Dionísio Bezerra	09-B	15%	16.08.72

TERMOZIL DIAS DA SILVA
Chefe da S.C.T.S.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão de Material

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 25027/72
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA., a multa de R\$ 24,22 (Vinte e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos) pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1589/72-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) convite no. 229/72-SC de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 27 de novembro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C. S. M. - S. E. A.

PROCESSO: 24.950/72
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma MADEIREIRA TAVARES LTDA. a multa de R\$ 3,02 (Três cruzeiros e dois centavos) pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no.

1472/72-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE nº 226/72-SE, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 24 de novembro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C. S. M. - S. E. A.

Proc. 22091/72

Despacho: Face ao pronunciamento do Serviço de controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma RENOVADORA DE PENUS O.K. LTDA. a multa de R\$ 97,88 (Noventa e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos) pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da nota de empenho nº 1199/72-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no. 26/72-TP-SEA de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 21 de novembro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C. S. M. - S. E. A.

PROCESSO Nº 24.997/72
Interessado: RENZO LEVONI

Assunto: Retificação de Nota de Empenho (N.E. nº 1.623/72-DM).

DESPACHO: Tendo em vista as informações de fls. 03 e 04, do Serviço de Compras, autorizo a retificação do item 12 da Nota de Empenho nº 1.623/72-DM, que passa a ter a seguinte especificação: LIXA PARA MADEIRA, nº 180.

Considerando as razões que determinam a retificação e o tempo de tramitação deste Processo, resolvo por prorrogar em 10 (dez) dias o prazo para a entrega do material de que trata a N.E. acima referida. Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
Em 29 de novembro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO Nº 25.038/72
Interessado: RIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Assunto: Prorrogação de prazo (N.E. nº 1.629/72-DM).

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Tendo em vista as informações constantes de fls. 04, do Serviço de Compras, acolho o pedido de fls. 01, para prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 1.629/72-DM, emitida em nome da firma RIOS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
Em 29 de novembro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO Nº 25.037/72
Interessado: RIOS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Assunto: Notas de Empenho nºs 1.369, 1.373 e 1.377/72-DM.

DESPACHO: A vista das informações de fls. 05 e vº, do Serviço de Compras, INDEFIRO o pedido de fls. 01 por falta de amparo legal. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.
Em 29 de novembro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO Nº 25.093/72
Interessado: MÓVEIS DE AÇO FIEL S/A.
Assunto: Prorrogação de prazo (N.E. nº 1.553/72-DM).

DESPACHO: Tendo em vista as informações constantes de fls. 05, do Serviço de Compras, acolho o pedido de fls. 01, para prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 1.553/72-DM, emitida em nome da firma MÓVEIS DE AÇO FIEL S/A. Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
Em 28 de novembro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

Processo 25.331/72
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e

no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA. a multa de R\$ 85,93 (oitenta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1348/72-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite nº 194/72-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 30 de novembro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

Processo 25.372/72
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL a multa de R\$ 417,53 (quatrocentos e dezessete cruzeiros e cinquenta e três centavos), pelo atraso de 5 (cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.312/72-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Disp. de Licitação nº 193/72, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 30 de novembro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

1517ª Reunião (Ordinária)
Processo nº 23651/72
Interessado: Secretaria de Administração e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Victor Manoel Palmieri
Julgamento de Licitação: Convite nº 268/72-SC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação na forma seguinte:
Oliveira e Oliveira Ltda.:
Itens 103 e 104.
Observação:
Aceita a sugestão da firma vencedora, para efeito de adquirir o vidro na espessura de 4 mm, uma vez que a espessura pedida ficou constatado ser muito fina para as dimensões do vidro.
Publique-se e encaminhe-se à divisão do Material para providências complementares.
Em 22 de novembro de 1972.
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI Membro

MARIA JOSÉ VELOSO
Secretaria "ad-hoc"

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 1 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os resultados do concurso interno realizado pelo CEST para preenchimento de vagas na categoria profissional de Auxiliar de Administração.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, mediante bloqueio ou alteração dos respectivos contratos de trabalho, exercerem o emprego de Auxiliar de Administração, nível EP-8, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP da Companhia:

01 - ALUISSIO DE MATOS SOUZA
02 - FRANCISCO CANUTO DE DEUS OLIVEIRA
03 - ONILDO PIRES PEREIRA
04 - ANTONIO DA SILVA
05 - LUCIO MALAQUIAS DA SILVA
06 - NEUTON LIMA OLIVEIRA
07 - JOSÉ MARTINS LEITE
08 - FRANCISCO TOSTA RODRIGUES
09 - JOSÉ MARQUES DA SILVA
10 - JORGE ANTONIO FERREIRA BRAGA
11 - EMABIO DA SILVA CARVALHO
12 - GESLER PEREIRA DE CASTRO
13 - JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
14 - JOSÉ NICODEMOS CARMO
15 - JOSÉ BRAGA COSTA
16 - RAIMUNDO MAIA FILGUEIRAS
17 - ANTONIO VIEIRA BARROS
18 - WALDEMAR KILL JUNIOR

Brasília, 1 de novembro de 1972.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 32.152/72,

RESOLVE:

Designar JACINTO LIMA DE ARAÚJO, matrícula no. 12.111, para bloquear o Emprego de Topógrafo, símbolo EP-11, na Tabela de Empregos Permanentes TEP, com lotação no Departamento de Parques e Jardins.

Brasília, 16 de novembro de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 16 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 18.854/72,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO GOULART, matrícula 18.516, para bloquear o Emprego de Motorista, símbolo EP-7, na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, com lotação na Divisão de Transportes, do Departamento de Administração.

Brasília, 16 de novembro de 1972.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 32.500/72.

RESOLVE:

Designar ANTONIO BRAZ RU-

FINO, matrícula número 55.053, para ocupar uma vaga do emprego de Auxiliar de Portaria, símbolo EP-5, na Tabela de Empregos Permanentes, TEP, com lotação no Departamento de Administração, a partir de 20.10.72.

Brasília, 20 de novembro de 1972.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 35.107/72,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 51.328, do Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Foto-Microfilmagem, da Divisão de Documentação e Comunicação, do Departamento de Administração, a partir de 23.10.72.

Brasília, 20 de novembro de 1972.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 35.107/72,

RESOLVE:

Designar OSMAR DA ROCHA CAMPOS, matrícula no. 51.334, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Seção de Foto-Microfilmagem, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento de Administração, a partir de 23.10.72.

Brasília, 20 de novembro de 1972.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 35.585/72,

RESOLVE:

Retroagir a 01.8.72, a Instrução de 02.08.72, que designou JOSÉ MELQUIAS DE MEDEIROS, matrícula 06.006, para bloquear o emprego de Auxiliar de Portaria, EP-05, na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, com lotação no Departamento Jurídico.

Brasília, 21 de novembro de 1972.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 37.158/72,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência da Instrução de 20.09.72, que constitui a comissão incumbida de apurar os fatos constantes do processo no. 25.136/72.

Brasília, 20 de novembro de 1972
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 21 DE NOVEMBRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA

CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 36.862/72.

RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência da Instrução de 21.9.72, que constituiu a missão incumbida de apurar os fatos constantes do processo no. 31.824/72-NOVACAP.

Brasília, 21 de novembro de 1972
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 28 DE NOVEMBRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COM-

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 731a. realizada em 17.11.72

Nº 1

PROCESSO Nº 35.362/72

REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de convite para os serviços de instalações especiais (elétricas, hidráulicas, incêndio e telefônica) para a obra da GARAGEM DO MINISTERIO DA SAUDE.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, visando reduzir prazos e custos de licitação, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a C.P.L. a realizar o convite para execução dos serviços de instalações elétricas, hidráulicas, de incêndio e telefônica da obra da Garagem do MINISTERIO DA SAUDE:

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) INACIO DE LIMA FERREIRA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) EDILSON CID VARELA
A) JULIO CESAR DE ROSE
A) OTOMAR LOPES CARDOSO.

Nº (2)

Processo nº: 8.496/71

Referência: Cº.A.U. - apresenta as novas plantas PR-11/1, PR-12/1 e PR-13/1, referentes à projeção nº 32, do Setor Bancário Sul.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento das novas Plantas e determina a elaboração dos originais e cópias, a fim de serem autenticadas por este Conselho.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
INACIO DE LIMA FERREIRA
ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
VALDOIR MENEZES FERREIRA
EDILSON CID VARELA
OTOMAR LOPES CARDOSO
JULIO CESAR DE ROSE

Nº (3)

Processo nº: 34.319/72

Referência: Pagamento de GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES DO GDF que estejam bloqueando empregos na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP.

DECISAO:

O Conselho, com o voto de Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a existência de amparo legal, substanciado no Decreto 1890 e no parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal, devidamente aprovado pelo Exmº. Senhor Governador: Considerando que a NOVACAP dispõe dos recursos financeiros para o atendimento da despesa e. Considerando que deve ser dispensado um tratamento equânime a todos aqueles que estejam a serviço desta Companhia, autoriza o pagamento de uma GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR a todos os servidores do GDF que estejam bloqueando empregos na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP. Essa gratificação, para efeito de cálculos, deverá ter o mesmo valor de 13º salário concedido ao pessoal regido pela CLT.

PANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº. 27.077/72,

RESOLVE:

Designar ISRAEL AGUIAR DE SA, matrícula número 10.980, para bloquear um emprego de motorista, símbolo EP-7, na Tabela de Empregos Permanentes, a partir de 01.11.72.

Brasília, 28 de novembro de 1972

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

a)- Delpho Pereira de Almeida
a)- Inácio de Lima Ferreira
a)- Edilson Cid Varela
a)- Júlio Cesar de Rose
a)- Valdoir Menezes Ferreira
a)- Otomar Lopes Cardoso
a)- Antonio Henrique de Carvalho Ellery

Nº 04

Processo nº 35.783/72

Referência: Construção de um bloco de apartamento tipo R-2, pré-fabricado, na SQS 407/408, destinado ao INCRA.

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a urgência requerida pelo INCRA para conclusão da obra e considerando ainda a notória especialização da firma CONSTRUTORA RABELLO S.A em construções pré-moldadas, única em Brasília, dispensa a licitação, nos termos do artigo 22, alínea "e", dos Estatutos Sociais da Companhia e autoriza a contratação com a CONSTRUTORA ARABELLO S/A para a construção de um bloco de apartamento em pré-moldado, tipo R-2, na SQS 407/408, no valor de 1.860.000.00 (hum milhão oitocentos e sessenta mil cruzeiros) e prazo improrrogável de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos serviços, contado a partir da data da assinatura do contrato.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) Depho Pereira de Almeida
a) Edilson Cid Varela
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Otomar Lopes Cardoso
a) Inácio de Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose

Nº (05)

Processo nº: 33.517/72

Referência: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para a realização de "Convite" para execução de eventual terraplenagem mecanizada e pavimentação asfáltica, no Plano Piloto e setores, em Brasília, DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos do item 30 da Instrução nº 163/70, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a realização de "Convite", às firmas relacionadas pela C.P.L. para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitários de eventual terraplenagem mecanizada e pavimentação asfáltica, no Plano Piloto e setores, em Brasília, DF.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

a)- Delpho Pereira de Almeida
a)- Inácio de Lima Ferreira
a)- Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a)- Valdoir Menezes Ferreira
a)- Otomar Lopes Cardoso
a)- Júlio Cesar de Rose
a)- Edilson Cid Varela.

Nº 06

PROCESSO Nº. 00.783/72 (840.527/71 - SVO)

REFERÊNCIA: COORDENAÇÃO de Arquitetura e Urbanismo - en-

caminha, para aprovação, cópias da PLANTA CSB PR-27/1.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 689ª. sessão, aprova e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) INACIO DE LIMA FERREIRA
A) OTOMAR LOPES CARDOSO
A) EDILSON CID VARELA
A) ANTONIO HENRIQUE C. ELLERY
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 07

PROCESSO Nº: 34.598/72

REFERÊNCIA: DISPENSA de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" para fornecimento e transporte de asfalto diluído e cimento asfáltico.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos do Item 30 da Instrução nº. 163/70, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a realização de "Convite" às firmas relacionadas pela CPL, para fornecimento e transporte de asfalto diluído e cimento asfáltico, destinados ao Departamento de Viação e Obras.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - JULIO CESAR DE ROSE
a) - EDILSON CID VARELA

Nº 8

PROCESSO Nº: 24 205/72

REFERÊNCIA: CONVITE para aquisição de semente de grama bermuda, para ajardinamento em áreas do Plano Piloto e adjacências.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o relatório da CPL, homologa o Convite realizado e autoriza a aquisição de 6 (seis) toneladas de semente de grama bermuda, solicitadas pelo Departamento de Parques e Jardins à firma AGROMAX - AGRICULTURA E PECUARIA LTDA, que apresentou proposta mais vantajosa para a Companhia atribuindo-se ao Empenho o valor de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros).

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY

A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) EDILSON CID VARELA
A) OTOMAR LOPES CARDOSO
A) INACIO DE LIMA FERREIRA
A) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 9

PROCESSO Nº 32 126/72 - anexos 32 485/72 e 34 073/72

REFERÊNCIA: ATLAS - ESTRUTURAS E MONTAGENS LTDA - solicita pagamento de serviços extras executados na obra do Monumento à Bandeira Nacional, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, autoriza o pagamento das faturas nºs. 185, 188 e 186, no valor total de Cr\$ 47.162,50 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) diretamente à firma ATLAS - ESTRUTURAS E MONTAGENS LTDA - referentes aos serviços extras executados na obra do Monumento à Bandeira Nacional.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) OTOMAR LOPES CARDOSO
A) EDILSON CID VARELA
A) JULIO CESAR DE ROSE
A) INACIO DE LIMA FERREIRA

PROCESSO Nº 35 167/72
REFERENCIA: DISPENSA de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite", para execução de redes de captação de águas pluviais, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos do item 30 da Instrução nº. 163/70, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a realização de "Convite" às firmas relacionadas pela CPL, para execução de redes de captação de águas pluviais, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE C. ELLERY
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) OTOMAR LOPES CARDOSO
A) EDILSON CID VARELA
A) INACIO DE LIMA FERREIRA
A) JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 11
PROCESSO Nº 06 767/72
REFERENCIA: Co. A.U. - encaminha, para autenticação, os originais e cópias das PLANTAS SQS. PR-5/2 e SQS. PR-120/4, respectivamente, referentes a distribuição de blocos da SQS. 102 e SQS. 314.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 727ª sessão, aprova os originais das PLANTAS SQS. PR-5/2 e SQS. PR-120/4 e assina as respectivas cópias.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) - OTOMAR LOPES CARDOSO
A) - INACIO DE LIMA FERREIRA
A) - JULIO CESAR DE ROSE
A) - EDILSON CID VARELA.

Nº 12
PROCESSO Nº 33 860/72
REFERENCIA: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" para execução de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto de Brasília.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos do item 30 da Instrução nº 163/70, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a realização de "Convite" às firmas relacionadas pela C.P.L., para execução de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto e setores, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE:
A) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) - EDILSON CID VARELA
A) - OTOMAR LOPES CARDOSO
A) - INACIO DE LIMA FERREIRA
A) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 13
PROCESSO Nº 22557/72
REFERENCIA: EDITAL nº 019/72-CPL de Concorrência para venda de 03(três) projeções destinadas a HO-TÉIS, situados no Setor Hoteleiro de Taguatinga, de propriedade da NOVACAP.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista que o Edital está de acordo com sua decisão proferida na 718ª sessão, aprova-o na forma apresentada.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) JULIO CESAR DE ROSE
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) EDILSON CID VARELA
A) OTOMAR LOPES CARDOSO
A) INACIO DE LIMA FERREIRA.

Nº 14
PROCESSO Nº 34412/72
REFERENCIA: Assinatura de termo de renovação ao Convênio firmado em 23 de outubro de 1.970, entre o

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL e a NOVACAP, regulando a administração pela segunda, para o primeiro da execução das obras complementares e de adaptação do Edifício Sede daquele Departamento.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Renovação ao Convênio firmado em 23.10.1.970 já alterado em 18.10.1971, re-ratificado em 23.06.72, entre o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL (DASP) e esta Companhia, para execução de serviços complementares e de adaptação no Edifício Sede daquele Órgão, sendo que referido termo visa prorrogar seu prazo por mais 08(oito) meses e suplementar seu valor em Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), tornando sem efeito sua decisão proferida na 727ª sessão.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) OTOMAR LOPES CARDOSO
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) CALDOIR MENEZES FERREIRA
A) EDILSON CID VARELA
A) INACIO DE LIMA FERREIRA
A) JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 15
Processo nº: 33.707/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução de meios-fios e passeios, no Plano Piloto e setores, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos do item 30 da Instrução nº. 163/70, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a realização de "Convite" às firmas relacionadas pela C.P.L., para execução de meios-fios e passeios, no Plano Piloto e setores, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
A) Delpho Pereira de Almeida
A) - Otomar Lopes Cardoso
A) - Antônio Henrique de Carvalho Ellery
A) - Valdoir Menezes Ferreira
A) - Inácio de Lima Ferreira
A) - Júlio Cesar de Rose
A) - Edilson Cid Varela.

Nº 16
Processo nº: 5.914/69
Referência: Reversão ao Patrimônio da União da área constante da PLANTA PFB PR-1/1, destinada ao PÁ-TIO FERROVIÁRIO DE BRASÍLIA, para uso do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNEF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à Doutra Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente a pela reversão ao Patrimônio da União, da área constante da PLANTA PFB - PR 1/1, destinada ao PTIO FERROVIÁRIO DE BRASÍLIA, para uso do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNEF.
Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
A) Delpho Pereira de Almeida
A) Otomar Lopes Cardoso
A) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
A) Inácio de Lima Ferreira
A) Júlio Cesar de Rose
A) Edilson Cid Varela
A) Valdoir Menezes Ferreira

Nº 17
Processo nº. 35.781/72
Referência: ZANI - FUNDAÇÃO ARTISTICA E METALURGICA LTDA - apresenta orçamento para execução de uma réplica das figuras "OS CANDANGOS", a ser doado pelo Governo Brasileiro ao Governo do Equador.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e considerando que há disponibilidade para Empenho, dispensa a licitação, nos termos do artigo 22, letra "b", dos Estatutos Sociais da Companhia, autorizando-se a celebração de dois contratos, sendo um entre a NOVACAP e a

firma ZANI - FUNDAÇÃO ARTISTICA LTDA, e outro entre a NOVACAP e o escultor BRUNO GIORGI, para execução da réplica "OS CANDANGOS", cujo valor global perfaz a importância de Cr\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros).

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) - OTOMAR LOPES CARDOSO
A) - EDILSON CID VARELA
A) - INACIO DE LIMA FERREIRA
A) - JULIO CESAR DE ROSE

Nº 18
Processo nº: 33.859/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" para execução de escavação, carga e transporte de materiais granulares e entulhos, no Plano Piloto e setores, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos do item 30 da Instrução nº. 163/70, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a realização de "Convite" às firmas relacionadas pela CPL, para execução de escavação, carga e transporte de materiais granulares e entulhos, no Plano Piloto e setores, em Brasília, Distrito Federal.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) OTOMAR LOPES CARDOSO
A) EDILSON CID VARELA
A) INACIO DE LIMA FERREIRA
A) JULIO CESAR DE ROSE.

Nº 19
PROCESSO Nº 33.256/72
REFERENCIA: CO A. U. - apresenta cópias da PLANTA S.A.I. - PR-79/1, referente ao lote 1 destinado ao Instituto Médico Legal, já aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

DECISÃO
O Conselho, toma conhecimento da decisão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e determina a adoção das providências necessárias à solução do assunto.
Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) EDILSON CID VARELA
A) OTOMAR LOPES CARDOSO
A) JULIO CESAR DE ROSE
A) INACIO DE LIMA FERREIRA;

Nº 20
PROCESSO Nº. 35.714/72
REFERENCIA: TERMO de Convênio a ser celebrado entre o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e a NOVACAP, regulando a administração por esta Companhia, das obras de urbanização das áreas circundantes ao edifício do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - EMP. "J" - em Brasília, DF.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Convênio entre o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e a NOVACAP, regulando a administração, pela Companhia, das obras de urbanização das áreas circundantes ao Edifício-sede do M.M.E., Bloco "J" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, DF.
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) OTOMAR LOPES CARDOSO
A) EDILSON CID VARELA
A) INACIO DE LIMA FERREIRA
A) JULIO CESAR DE ROSE

Sessão nº 732ª, realizada em: 22.11.72

Nº 1
PROCESSO Nº 36 270/72
REFERENCIA: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta AL-

TERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO da Companhia
DECISÃO

O Conselho com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e estando o Orçamento ora apresentado conforme determina as normas aprovadas pelo Decreto nº 1913, de 31.12.71, aprova-o na forma apresentada.
Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) JULIO CESAR DE ROSE
A) EDILSON CID VARELA
A) GERALDO ROBERTO ORLANDI
A) INACIO DE LIMA FERREIRA.

Nº 2
PROCESSO Nº 35 701/72
REFERENCIA: Dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorização para proceder a aquisição de grama batatais em placas de 0,20 x 0,20, através de CONVITE, destinada ao Departamento de Parques e Jardins.

DECISÃO
O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 28, letra "g" da Instrução nº 163/70 e autoriza a realização de CONVITE, para aquisição de grama batatais em placas de 0,20 x 0,20, tendo em vista a urgência no atendimento do pedido.
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) JULIO CESAR DE ROSE
A) EDILSON CID VARELA
A) GERALDO ROBERTO ORLANDI
A) INACIO DE LIMA FERREIRA.

Nº 3
PROCESSO Nº 23 893/72
REFERENCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta para fornecimento e montagem do sistema de ventilação do sub-solo do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília DF.

DECISÃO
O Conselho com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista a urgência requerida para conclusão dos serviços, dispensa a Tomada de Preços nos termos do artigo 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologa o "Convite" realizado pelo Departamento de Edificações, e autoriza a contratação da firma ORSA MAGGIORE, para o fornecimento e montagem do sistema de ventilação do sub-solo do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, dando-se ao contrato o valor de Cr\$31.210,00 (trinta e um mil, duzentos e dez cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE
A) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) - JULIO CESAR DE ROSE
A) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) - EDILSON CID VARELA
A) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
A) - INACIO DE LIMA FERREIRA.

Nº 4
PROCESSO Nº 30 250/72
REFERENCIA: Co.A.U. - solicita autorização para proceder as modificações nas plantas CST EP 6/1 e EP-7/1.

DECISÃO
O Conselho com o voto do Relator, autoriza as modificações propostas pela Co.A.U., nos termos do parecer do Departamento Jurídico, ouvido o Colendo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA.
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) JULIO CESAR DE ROSE
A) EDILSON CID VARELA
A) GERALDO ROBERTO ORLANDI
A) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 5
PROCESSO Nº 11.173/72
REFERENCIA: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO - solicita a aquisição do lote "C" - HN-5, do Setor Hoteleiro Norte.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator autoriza a venda à Empresa IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO do lote "C" HN-5, do Setor Hoteleiro Norte, pelo preço e condições previstos na Resolução 77/72, condicionada à alteração do contrato social da interessada para nele se incluir a exploração do ramo de hotelaria.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) JULIO CESAR DE ROSE
A) EDILSON CID VARELA
A) GERALDO ROBERTO ORLANDI
A) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº 06
Processo nº 35.138/72
Referência: Co. A.U. - apresenta a PLANTA PR-80/1, referente a área destinada ao MINISTÉRIO DO EXERCITO, já aprovada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

DECISÃO
O Conselho, com voto de Relator, toma conhecimento da PLANTA PR-80/1 e determina as providências para sua regularização.
Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.
A) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) - INACIO DE LIMA FERREIRA
A) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) - JULIO CESAR DE ROSE
A) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
A) - EDILSON CID VARELA

Nº 07
Processo nº 15.771/72
Referência: Co. A.U. - apresenta a PLANTA SBS PR-14/1, referente à definição das áreas destinadas ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já aprovada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento da PLANTA SBS PR-14/1, aprovada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e determina a adoção das providências necessárias à solução do assunto.
Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
A) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) - INACIO DE LIMA FERREIRA
A) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) - JULIO CESAR DE ROSE
A) EDILSON CID VARELA
A) - GERALDO ROBERTO ORLANDI

Nº 8
Processo nº 2.810/61 e anexo 29.481/72
Referência: SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES: COMPOSITORES E ESCRITORES DE MUSICA- SBACEM- solicita reconsideração da decisão que cancelou a doação do lote T. 3 do Setor de Diversões Sul.

DECISÃO
O Conselho, com o voto de Relator, não conhece do recurso interposto pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MUSICA-SBACEM, por incompetente para apreciá-lo, tendo em vista já ter sido o assunto decidido pela Doutra Assembléia Geral da Companhia.
Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
A) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) - INACIO DE LIMA FERREIRA
A) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
A) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
A) - JULIO CESAR DE ROSE
A) - edilson cid varela
A) - GERALDO ROBERTO ORLANDI

Nº 9
Processo nº 27.327/71
Referência Co. A.U. - apresenta, para autenticação, os originais das PLANTAS NB- PR-15/4 PR-16/1, PR-17/1, PR-18/1, PR-19/1, PR-20/1, PR-21/1, PR-22/1, PR-23/1, (NB.4), PR-

23/1, PR-24/1, PR-25/1, PR-26/1, PR-27/1, PR-28/1, PR-29/1 e PR-30/1. DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova os originais das PLANTAS acima relacionadas e assina as respectivas cópias, de acordo com sua decisão proferida na 729ª sessão.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - JULIO CESAR DE ROSE
a) - EDILSON CID VARELA
a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI.

Sessão no. 733a. realizada em: 29-11-72 (01)

Processo no.: 3.599/72
Referência: Co. A.U. - solicita autorização para modificar a PLANTA CSTPR - 17/1, assinalada em vermelho, referente a transformação de área de Supermercado para Igreja

DECISÃO:

O conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, aprova a modificação proposta, ouvido o Egrégio Conselho de Arquitetura e Urbanismo, devendo o original e cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Inácio de Lima Ferreira
a) - Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) - Valdoir Menezes Ferreira
a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Edilson Cid Varela
a) - Júlio Cesar de Rose

(02)

Processo n°: 21.162/72
Referência: INDÚSTRIAS VILARES S/A - apresenta proposta para fornecimento e instalação de 03 elevadores elétricos, automáticos, destinados aos blocos "G" e "J" da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do SNI.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência para conclusão da obra e o fato da existência de poucas firmas especializadas no ramo, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a realização de "Convite" para fornecimento e instalação de 03 elevadores para passageiros, elétricos, automáticos, destinados aos blocos "G" e "J" da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do SNI.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.
a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Inácio de Lima Ferreira
a) - Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) - Valdoir Menezes Ferreira
a) - Edilson Cid Varela
a) - Geraldo Roberto Orlandi
a) - Júlio Cesar de Rose

Nº. 03

Processo n°: 37.108/72
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 25.8.71, entre a CAMARA DOS DEPUTADOS e a NOVACAP, regulando a administração pela Companhia, das obras de construção de um prédio anexo ao edifício sede da Casa Legislativa, em Brasília, DF.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado com a CAMARA DOS DEPUTADOS, em 25-08-71, visando prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal por 06(seis) meses a partir da publicação do presente instrumento aditivo no Diário Oficial da União, para construção do edifício anexo ao edifício sede da CAMARA DOS DEPUTADOS, em Brasília, DF.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - EDILSON CID VARELA
a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº. 04

Processo n° 36.002/72
Referência: JOÃO MAURICIO FILHO - propõe a compra do veículo marca Rural Willys, ano de fabricação 1965, placa OF-2693, de propriedade da NOVACAP, pelo valor de Cr\$ 4.100,00, tendo em vista que na Concorrência n° 012/72 o mesmo não foi alienado.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o relatório da C.P.L., com base no disposto no Capítulo V, item 28, letra "d" da Instrução n° 163/70, autoriza a venda do veículo marca Rural Willys, ano de fabricação 1965, placa OF-2693, n° de ordem 12-23, motor n° B-4-183235, ao servidor desta Companhia JOÃO MAURICIO FILHO, pelo preço estipulado pela Comissão de Avaliação e constante do Edital n° 012/72-CPL, ou seja, Cr\$4.100,00 (quatro mil e cem cruzeiros), devendo o pagamento ser efetuado à vista, mediante Guia de Recolhimento à Tesouraria Geral.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - EDILSON CID VARELA
a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - JULIO CESAR DE ROSE

Nº. 05

Processo n°: 37.105/72
Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado entre a NOVACAP e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em 11-11-69, modificado pelos aditamentos de 21-12-70, 12-11-71 e 04-09-72, para a construção do Anexo do Edifício Sede do referido Tribunal.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 11-11-69, entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, visando referido termo prorrogar o prazo de vigência por mais 1(um) ano.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) - EDILSON CID VARELA
a) - GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) - JULIO CESAR DE ROSE.

Nº. (06)

Processo no. 36.746/72
Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta para fornecimento e instalação de equipamentos de cozinha no Refeitório situado no 6o. andar do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA em Brasília, DF.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista as informações constantes do processo e dada a urgência requerida, autoriza a dispensa de licitação, nos termos dos artigos 22, alínea "e" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprova a proposta da firma ETERA - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS S/A para fornecimento e instalação de equipamentos de cozinha do Restaurante situado no 6o. andar do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor proposto de Cr\$52.839,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros) e prazo de 30(trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
a) Delpho Pereira de Almeida
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Júlio Cesar de Rose
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Edilson Cid Varela
a) Geraldo Roberto Orlandi.

Nº. 07

PROCESSO No.: 08.496/71
REFERÊNCIA: Co.A.U. - apresenta para autenticação, os originais DAS PLANTAS SBS PR-11/1. PR-12/1 e PR-13/1, respectivamente, referentes à projeção 32 - sub-solo, térreo e esplanada do Setor Bancário Sul.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 731a. sessão, aprova os originais das PLANTAS SBS PR-11/1 e PR-12/1 e PR-13/1 e assina as respectivas cópias.
Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Edilson Cid Varela
a) Orlando Roberto Orlandi
a) Júlio Cesar de Rose
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery

Nº. 08

PROCESSO No.: 11.165/71 e anexos 17.769/71, 16.111/72
REFERÊNCIA: CARVALHO HOSKEN S.A. - apresenta recurso à decisão da Diretoria, que aceitou, apenas em parte, a justificativa dos atrasos verificados na execução da obra do edifício sede do DETRAN.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, resolve conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão da Diretoria, devolver a competência para o exame de mérito ao Sr. Superintendente, originariamente competente, por força do contrato e do edital convocatório da concorrência para aplicar multas, dosa-las e consequentemente relevar as em que haja incidido a empreiteira.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Edilson Cid Varela
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery

Nº 09

PROCESSO No.: 37.028/72
REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao Convênio celebrado em 04-11-65, entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a NOVACAP, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 25-11-65, 30-06-66, 06-09-66, 03-03-67, 25-04-68, 25-08-70 e 12-08-71, regulando a administração pela Companhia, das obras de construção de edifício residenciais, em Brasília - DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado com o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 04-11-65, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 25-11-65, 30-06-66, 06-09-66, 03-03-67, 25-04-68, 25-08-70 e 12-08-71, para prorrogar seu prazo de vigência até 30-06-73 e suplementar seu valor em Cr\$ 1.218.400,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil e quatrocentos cruzeiros) passando o valor do instrumento principal a ser de Cr\$ 19.357.580,00.

Relator: Conselheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Edilson Cid Varela
a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Júlio Cesar de Rose
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) Inácio de Lima Ferreira.

Nº. (10)

PROCESSO No.: 35.753/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta para os serviços de concretagem, com fornecimento de materiais, destinados à obra do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator

e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que a firma é a única especialidade no ramo em Brasília e ainda a urgência requerida para a execução da obra, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma CONCRETEX -SERVIÇOS E ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA., para execução, com fornecimento de materiais, de aproximadamente 530m3 de concreto usinado 210/Kgf/cm2 para a obra do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, pelo preço unitário de Cr\$ 141,90 p/m3, dando-se ao contrato o valor global estimado de Cr\$ 75.207,00 (setenta e cinco mil, duzentos e sete cruzeiros), com uma variação de até 25% sobre o valor do contrato, para atender possíveis alterações na medição final e prazo de 04 meses contado a partir da data da ordem de serviço, ficando a proposta como parte integrante do contrato.

Relator: Conselheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Valdir Menezes Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose
a) Edilson Cid Varela
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery

Nº. 11

Processo n°: 37.027/72
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 26-7-68, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 11-12-68, 28-03-69, 14-05-69, 29-12-69, 08-05-70, 23-12-70 e 29-06-71, regulando a administração pela Companhia, das obras de construção de uma unidade de ensino de 1º grau para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL, em 26-07-68, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 11-12-68, 28-03-69, 14-05-69, 29-12-69, 08-05-70, 23-12-70 e 29-06-71, visando prorrogar seu prazo de vigência por 06 (seis) meses a partir de sua publicação no "Distrito Federal" e dar nova redação à Cláusula Primeira do Termo de Aditamento firmado em 29-6-71, para construção de uma unidade de ensino de 1º grau, em Planaltina, DF.

Relator: Conselheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Edilson Cid Varela
a) Júlio Cesar de Rose
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) - Inácio de Lima Ferreira.

Nº. 12

Processo n°: 34.579/72
Referência: SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - consulta à NOVACAP - sobre seu interesse na aquisição de apartamento destinados ao pessoal de nível de Secretários de Estado.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a aquisição através da SHIS, mediante Convênio a ser assinado entre as partes, de 5 (cinco) apartamentos funcionais a serem construídos na SQN-202, pelo valor aproximado de Cr\$1.525.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Relator: Conselheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) - Júlio Cesar de Rose.
a) Edilson Cid Varela
a) Inácio de Lima Ferreira

Nº. 13

Processo n° 36.504/72
Referência: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 25-02-72, com a UNIÃO FEDERAL, para elaboração do projeto de decoração do andar nobre do F. C. DO PLANALTO, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 25-02-72, entre esta Companhia e a UNIÃO FEDERAL, para suplementar seu valor em mais Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) Edilson Cid Varela
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose.

Nº. 14

Processo n° 37.026/72
Referência: Termo de renovação ao Convênio celebrado em 12-9-69, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 11-09-70, 23-11-71 e 29-12-71, regulando a administração pela Companhia de diversas obras para a SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao Convênio celebrado em 12-9-69, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, já alterado pelos termos de aditamento e de renovação firmados em 11-9-70, 23-11-71 e 29-12-71, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir da publicação do presente instrumento de renovação no "Distrito Federal".

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) - Delpho Pereira de Almeida
a) Júlio Cesar de Rose
a) Edilson Cid Varela
a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Inácio de Lima Ferreira.

Nº. 15

Processo n° 35.438/72
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" para conservação de áreas ajardinadas e arborizadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação na modalidade de Tomada de Preços e autoriza a realização de "Convite" às firmas relacionadas às fls. 13, para execução dos serviços de conservação de áreas ajardinadas e arborizadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Edilson Cid Varela
a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose

Nº. 16

Processo n° 37.254/72
Referência: Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros - apresenta alteração do ORÇAMENTO ANALÍTICO DA COMPANHIA.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista que o ORÇAMENTO ANALÍTICO ora apresentado corresponde em detalhes ao Orçamento já aprovado e com o qual se acha em perfeita consonância, aprova-o na forma apresentada.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Delpho Pereira de Almeida
a) Valdoir Menezes Ferreira
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
a) Edilson Cid Varela
a) Geraldo Roberto Orlandi
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Júlio Cesar de Rose

Processo nº. 36.505/72
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 09-9-71, com o STÉRIO DA FAZENDA regulando administração das obras de construção do edifício sede da Diretoria, em Brasília, DF.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 09-9-71, entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA FAZENDA, para prorrogar seu prazo de vigência até 31 de março de 1973. Relator: Diretor VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Edilson Cid Varela
- a) Geraldo Roberto Orlandi
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Júlio Cesar de Rose

Nº 18
Processo nº: 37.025/72
Referência: Termo de renovação ao Convênio celebrado em 12-09-69, entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a NOVACAP, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 25-04-68, 25-08-70, 15-07-71, 28-12-71 e 26-06-72, regulando a administração pela Companhia, das obras de construção do edifício sede daquele Órgão, em Brasília, DF.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao Convênio celebrado com o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 12-09-69, já alterado pelos termos de aditamento e de renovação firmados em 25-04-68, 25-08-70, 15-07-71, 28-12-71 e 26-06-72, para prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal até 30-06-73, para construção do edifício sede do S. T. M.; em Brasília, DF. Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Geraldo Roberto Orlandi
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Edilson Cid Varela
- a) Inácio de Lima Ferreira
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery

Nº 19
Processo nº. 36.793/72
Referência: ATLAS - ESTRUTURAS E MONTAGENS LTDA. solicita pagamento de serviços extras executados na obra do MONUMENTO A BANDEIRA NACIONAL, em Brasília, DF.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face a urgência dos serviços e tendo em vista que os referidos serviços extras foram autorizados pela fiscalização da obra, considerando que a firma se achava instalada no canteiro da obra com pessoal, material e equipamentos especializados, autoriza o pagamento direto à firma ATLAS - ESTRUTURAS E MONTAGENS LTDA. da fatura nº. 202, no valor de Cr\$43.055,50 (quarenta e três mil, cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), relativa a serviços extras realizados no MONUMENTO A BANDEIRA NACIONAL. Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Edilson Cid Varela
- a) Geraldo Roberto Orlandi
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 20
PROCESSO Nº. 29 221/72
REFERÊNCIA: Convite nº. 071/72-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de meios-fios e calçadas, na área da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS da F.E.D.F.; em Brasília, DF.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor

Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados a dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e a realização de Convite e homologa o CONVITE nº. 071-72-CPL realizado, contratando-se com a firma CONSTRUTORA MANDU LIMITADA a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de meios-fios e passeios, na área da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FEDF, em Brasília, DF; pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 9,0% (nove vírgula zero por cento), sobre os preços base do D.V.O.; constantes da Tabela de Preços de 30.6.72, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) com uma variação de 20% (vinte por cento) para mais ou para menos e prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da expedição da "ordem de serviço". Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- a) Delpho Pereira de Almeida
- a) Júlio Cesar de Rose
- a) Antonio Henrique de Carvalho Ellery
- a) Valdoir Menezes Ferreira
- a) Geraldo Roberto Orlandi
- a) Edilson Cid Varela
- a) Inácio de Lima Ferreira

Nº 21
PROCESSO Nº. 37 106/72
REFERÊNCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 28.11.63, já modificado pelos termos de aditamento e de renovação assinados em 21.8.67, 03.12.68, 23.12.69, 19.6.70, 19.10.70, 23.12.70, 24.6.71 e 15.3.72, para execução pela NOVACAP, de obras complementares no edifício sede do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - em Brasília - D.F.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 28 de novembro de 1963, entre esta Companhia e o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, para execução de obras complementares no edifício sede do referido Tribunal, visando prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 30 de junho de 1973. Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 22
PROCESSO Nº. 37 107/72
REFERÊNCIA: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 02.09.71, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração pela Companhia do acabamento do prédio anexo ao edifício sede daquele Tribunal, em Brasília, DF.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, em 02.9.71, visando suplementar seu valor em mais Cr\$ 2.615.665,37 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) e prorrogar seu prazo de vigência até 30.6.73, para conclusão do prédio anexo ao edifício sede daquele Tribunal, nesta Capital. Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JÚLIO CESAR DE ROSE
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº 23
PROCESSO Nº 37 22/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações solicita aprovação de proposta para os serviços de concretagem com fornecimento de materiais para o piso da GARAGEM DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando ser a firma a única especializada em Brasília e ainda a urgência requerida para execução da obra, autoriza a dispensa de licitação e aprova a proposta da firma CONCRETEX - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA., para execução, com fornecimento de materiais, de aproximadamente 1.100 m3 de concreto 28-200/Kg/cm2, ao preço de Cr\$ 140,80/m3, totalizando Cr\$ 154.880,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), devendo o valor do contrato conter uma variação de até 20% (vinte por cento), para atender a possíveis alterações na medição final, ficando estipulada a data de 1º de fevereiro de 1973, para conclusão dos serviços, devendo ficar como parte integrante do contrato a proposta da firma. Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 24
PROCESSO Nº 36 338/72
REFERÊNCIA: Aprovação de proposta, mediante dispensa de licitação, para execução de "brise-soleil" para o edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, dispensa a licitação e aprova a proposta da firma IRMÃOS GRAVIA LTDA., para execução de aproximadamente 650 m2 de um tipo especial de "brise-soleil", idealizado pela proponente, para o edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 84.870,50 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta cruzeiros e cinquenta centavos), sendo que a entrega não deverá ultrapassar a data de 31/12/72. Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

Nº 25
processo nº 33.915/72
REFERÊNCIA: ELDORADO HOTÉIS DE BRASILIA LTDA. - solicita a compra do lote 4, da Quadra CS - Setor Hoteleiro Sul.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote 4, Quadra CS, Setor Hoteleiro Sul à ELDORADO HOTÉIS DE BRASILIA LTDA., nos termos da Resolução 77/72, cujas exigências foram cumpridas pelo requerente.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
- a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

Nº 26
PROCESSO Nº 36.747/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações solicita aprovação de proposta, mediante dispensa de licitação, para fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado no Refeitório situado no 6º andar do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo e a exiguidade do prazo para conclusão da obra, dispensa a licitação, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprova a proposta da firma SOCIEDADE DE REFRIGERAÇÃO AUREA LTDA., para fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado no Refeitório situado no 6º andar do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, Distrito Federal.

DIRETORIA DA NOVACAP

Sessão nº 844ª realizada em: 06.11.72
Nº (1)

PROCESSO Nº: 11.556/72
REFERÊNCIA: BENEDITO IGIDIO DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote nº 15, Quadra 24, Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 15, Quadra 24, Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama ao Senhor BENEDITO IGIDIO DA SILVA, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta de escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (2)
PROCESSO Nº: 25.443/72
REFERÊNCIA: JAIR ANTONIO PINTO - solicita a regularização do lote nº 93, Quadra 29, Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 93 Quadra 29 do Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama ao Senhor JAIR ANTONIO PINTO, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (3)
PROCESSO Nº: 30.617/68
REFERÊNCIA: JOSÉ HAILTON FERREIRA - solicita a regularização do lote 4 QN-33, Setor "J" da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a regularização do lote 4, QN-33, Setor "J" da cidade satélite de Taguatinga ao Senhor JOSÉ HAILTON FERREIRA, pelo preço e condições vigentes, devendo constar da escritura de compra e venda cláusula expressa em que o mesmo isente a NOVACAP de toda e qualquer responsabilidade relativas às benfeitorias existentes no imóvel em caso de serem reclamadas por terceiros. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (4)
PROCESSO Nº: 18.618/72
REFERÊNCIA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA - solicita a compra de área no Guará II, com o benefício de 50% de desconto sobre o preço da tabela.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda da área para Templo Religioso "D" da Entre Quadra 34/32 de SARIA-II A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS

pelo valor global de Cr\$ 78;158,00 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros) e prazo de 30 dias contado a partir da data de aprovação pela NOVACAP dos desenhos de execução.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) INACIO DE LIMA FERREIRA

Nº (5)
PROCESSO Nº: 53.186/68
REFERÊNCIA: FRANCISCO SOARES DA SILVA - reitera o pedido de regularização do lote nº 30, Quadra QN-27, Setor "G" da cidade satélite de Taguatinga, nos termos da Resolução 72/70, nos termos do artigo 3º da Resolução 76/71.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, revoga em parte sua decisão proferida na 684ª sessão, para autorizar a venda do lote 30 Quadra QN-27, Setor "G" da cidade satélite de Taguatinga ao Senhor FRANCISCO SOARES DA SILVA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (6)
PROCESSO Nº: 31.167/72
REFERÊNCIA: COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASILIA - CODEBRAS - solicita a compra da projeção nº 02 da SQS 211.

DECISÃO
A Diretoria, com voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da projeção nº 02 da SQS 211, à COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASILIA - CODEBRAS, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DA SILVA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (7)
PROCESSO Nº: 5.914/69
REFERÊNCIA: Reversão ao Patrimônio da União da área constante da PLANTA PFB - PR-1/1, destinada ao PÁTIO FERROVIÁRIO DE BRASILIA, para uso do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNEF.

DECISÃO
A Diretoria com o voto do Relator, considerando que os autos se encontram devidamente instruídos, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela reversão ao Patrimônio da União, da área constante da Planta PFB - PR-1/1, destinada ao PÁTIO FERROVIÁRIO DE BRASILIA, para uso do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNEF.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA;
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS

Nº (8)
PROCESSO Nº: 37.456/69
REFERÊNCIA: RENATO FERREIRA BARBOSA - solicita reconsideração da decisão proferida pela Diretoria em sua 821ª sessão, que cancelou a autorização de venda de lote comercial no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta do processo, RESOLVE:

- a) - revogar a decisão proferida em sua 821ª sessão, que cancelou a venda de imóvel à firma interessada;
- b) - manter a autorização de venda do lote 1.395 - Setor Avenida

Central Comércio do Núcleo Bandeirante à firma RENATO FERREIRA BARBOSA, pelo preço e condições atuais;

c) - condicionar dita venda à formalização da compra do imóvel, no prazo de 30 dias, findo o qual, sem que a operação tenha se concretizado, o imóvel será reintegrado ao patrimônio da Companhia, ficando desde já o Departamento Jurídico autorizado a adotar as providências cabíveis.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº. (9)

PROCESSO Nº : 34.040/72

Referência : Depaetamento de Viação e Obras - solicita, em caráter de urgência, a aquisição de lajotas e tubos de concreto destinado à Divisão de Águas Pluviais.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência solicitada, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução nº 163/70 e letra g do artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia e autorização para a realização de CONVITE para a aquisição do material solicitado pelo DVO.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS;

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. (10)

PROCESSO Nº : 32.771/72

Referência : RAIMUNDO ALVES DA SILVA e PEDRO DEOCLECIANO DA SILVA -apresentam prestação de contas, referente à despesas efetuadas com remessa de correspondência.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 21), aprova a prestação de contas apresentadas pelos Srs. RAIMUNDO ALVES DA SILVA e PEDRO DEOCLECIANO DA SILVA, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 23.345/72, determinando ao órgão competente o fornecimento do respectivo documento de quitação.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA;

Nº. 11

PROCESSO Nº: 27.789/60

REFERENCIA: JOCKEY CLUBE DE BRASILIA - requer a compra de área que lhe foi doada, para construção de suas instalações administrativas e esportivas, a fim de possibilitar a hipoteca do imóvel para obter empréstimo e concluir o projeto de obras.

DECISAO

A Diretoria, face à exposição do Relator, concorda com a venda ao JOCKEY CLUBE DE BRASILIA, da área que lhe foi doada, nos termos da decisão da egrégia Assembléia Geral Extraordinária de 13.12.63, pelo preço proposto pelo Jockey Clube de Brasília, em seu ofício de 05.10.71 (fls. 235/236), isto é, Cr\$465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), que deverá ser pago à vista, uma vez que assim estará reconhecendo o esforço e o pioneirismo da entidade e contribuindo, como é o de seu dever social e finalidade estatutária, para a consolidação de Brasília.

Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a)DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a)ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a)PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº. 12

PROCESSO Nº 16 887/64

REFERENCIA: SOCIEDADE CULTURAL

BRASIL ESPANHA - solicita prorrogação de prazo para construção no lote que lhe foi doado.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante dos autos e o parecer do D.E.C., ratifica a doação do lote "D" - Entrequadra 707/907 - Setor SEP-Sul à SOCIEDADE CULTURAL BRASIL ESPANHA, condicionada ao reinício das obras em 30 (trinta) dias a partir da data do conhecimento da decisão e prazo de 30 (trinta) meses para conclusão das mesmas.

Encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 13

Processo nº: 31.202/72

Referência: CONVITE Nº 077/72 - CPL - para implantação de áreas verde (jardins, gramados e árvores) no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF.

DECISAO:

A Diretoria, face à exposição do Relator,

RESOLVE:

a) - anular o CONVITE Nº 077/72-CPL.

b) - dispensar a realização de nova licitação, conforme dispõe o item 28, letra "d" da Instrução nº 163/70 e autorizar a contratação direta com a firma CONTROL'S S/A. dos serviços de implantação de áreas verdes (jardins, gramados e árvores) no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - DF, pelo preço de Cr\$ 19,98 por homem-dia, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado o valor de Cr\$200.000,00 variáveis em 5% para mais ou para menos e prazo de 120 dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço", ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

A firma contratada deverá obedecer integralmente as condições estabelecidas na Carta-Convite nº 077/72-CPL.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 14

Processo nº: 31.201/72

Referência: CONVITE Nº 076/72-CPL para fornecimento e plantio de grama batatais (paspalum notatum), em mudas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a decisão do Conselho proferida em sua 728ª Sessão, homologa o "Convite" nº 076/72-CPL e autoriza a contratação com a firma CONSTRUTORA MANDU LTDA., para o fornecimento e plantio - sob o regime de empreitada global, mediante aplicação do preço unitário - de grama batatais (paspalum notatum), em mudas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, D.F., pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 9,7% sobre o preço base do DPJ, que é de Cr\$2,70/m2, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado, o valor de Cr\$500.00,00, variável em 25% para mais ou para menos e prazo de 270 dias, contado da data da respectiva "ordem de serviço", assim distribuído:

a) - 150 dias para a conclusão do plantio;
b) - 120 dias para o período de conservação.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 15

Processo nº: 23.365/72

Referência: ISOTERMA - IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS TECNICO LTDA. - apresenta orçamento para os serviços de Calafetação das esquadrias de alumínio no edifício sede da NO-

VACAP.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, opina seja o assunto submetido ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação, nos termos da alínea "e", item 28 da Instrução nº 163/70 e autorização para contratação da firma ISOTERMA - IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS TECNICOS LTDA., para os serviços de calafetação das esquadrias de alumínio do Edifício sede da NOVACAP, dando-se ao contrato o valor global de Cr\$199.028,10 (cento e noventa e nove mil, vinte e oito cruzeiros e dez centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços, ficando a proposta como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº. 16

Processo nº 25.193/72

Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta para confecção de armários, estantes, balcões e divisórias, destinados à BIBLIOTECA do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as razões apresentadas pelo Departamento de Edificações, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma MAINLINE MOVEIS S/A, no valor global de Cr\$ 396.964,00 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), para execução de armários, estantes, balcões e divisórias, destinados à BIBLIOTECA do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, DF, dispensando-se a assinatura de contrato, tendo em vista que ditos serviços já se encontram concluídos.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 17

Processo nº 27.949/72

Referência: Renovação ao contrato nº 095/72-DJ, para conclusão dos serviços de instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas e contra incêndio nas obras do Galpão do DETUR, no SIA, em Brasília, DF.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao Contrato nº 095/72, firmado com a SOCINTEL DE BRASILIA LTDA, prorrogando o seu prazo para 30-11-72, para conclusão dos serviços de instalações elétricas, hidráulicas, telefônicas e contra incêndio nas obras do Galpão do DETUR, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 18

Processo nº 31.550/72

Referência: CONVITE nº 078/72-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, das fundações do CLUBE DOS OFICIAIS DA MARINHA, em Brasília, DF.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida pelo Comando Naval de Brasília para início da obra e ainda levando-se em conta o pequeno número de firmas especializadas no ramo, inscritas nesta Companhia, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou a licitação por convite, realizada pela CPL, contratando-se consequentemente com a firma ENGENHARIA DE SOLOS LTDA, a

execução das fundações para a sede do Clube dos Oficiais da Marinha, em Brasília, DF, dando-se ao contrato o valor global de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços, ficando como parte integrante do contrato a Carta-convite nº 078/72-CPL e a retificação constante de fls. 17 do presente processo.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 19

Processo nº 31.846/72

Referência: Aprovação de proposta, mediante dispensa de Tomada de Preços para fornecimento e montagem, da instalação de ar condicionado para o edifício Anexo do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em Brasília, DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alíneas "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando a dispensa de Tomada de Preços e homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações, contratando-se com a firma CEL-BRASIL - COMPANHIA ENGENHARIA E INDUSTRIA, o fornecimento e instalação do equipamento de ar condicionado para a obra do Edifício Anexo do INPI, pelo valor global de Cr\$ 1.031.000,00 (um milhão e trinta e um mil cruzeiros), devendo a obra estar totalmente concluída até 30-3-73, ficando a proposta, bem como o edital como partes integrantes do contrato.

Relator: Diretor: PULO JANOT BORGES

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 20

Processo nº 33.618/72

Referência: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta, mediante dispensa de Tomada de Preços, para fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio para o Edifício Anexo do INPI, em Brasília, DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, manifestando-se favoravelmente pela dispensa da modalidade de Tomada de Preços, homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e contratação da firma IRMAOS GRAVIA LTDA. sob o regime de empreitada por preço global, para fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio no Edifício Anexo do INPI, em Brasília - DF, pelo valor global de Cr\$ 302.236,28 (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos) e prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da respectiva "ordem de serviço" ficando a proposta, bem como a Carta Convite, como parte integrantes do contrato a ser assinado.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

(Nº 21)

Processo no. 30.960/72

Referência: SCINTEC - CONSULTORIA TÉCNICA - apresenta orçamento para execução de radiografias de soldas na obra do MONUMENTO À BANDEIRA NACIONAL.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a urgência requerida para verificação das soldas e considerando ainda a alta

especialização dos serviços, encaminhada o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação e consequente aprovação do orçamento da firma SCINTEC CONSULTORIA TÉCNICA para execução de radiografias de soldas na obra do MONUMENTO À BANDEIRA NACIONAL, pelo valor estimativo de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), com uma variação de até 10% (dez por cento), dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, tendo em vista que os serviços encontram-se praticamente concluídos.

Relator. Diretor PAULO JANOT BORGES.

A) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

A)-PAULO JANOT BORGES

A)- PAULO DARCY PALHAS

A)- ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 22

Processo nº 34.826/72

Referência: Departamento de Edificações solicita aprovação de proposta para fornecimento de ferro e de serviço de armação no preparo das estruturas do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a exiguidade do prazo para a conclusão da obra, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, homologação do "convite" realizado pela 6ª REO/2º DEO do Departamento de Edificações e aprovação da proposta (1ª. opção) da firma FERRO TECNICOS S/A, para o fornecimento e colocação de ferragem na obra do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, dando-se ao contrato o valor estimativo de Cr\$ 92.026,29 (noventa e dois mil, vinte e seis cruzeiros e vinte e nove centavos) com uma variação de até 20% para cobrir possíveis acréscimos, com prazos de conclusão fixados em 60 dias para o bloco A e 120 dias para o castelo d'água.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Paulo Janot Borges

a) Paulo Darcy Palhas

a) Antônio Rodrigues da Silva

Nº 23

PROCESSO Nº 33 410/72

REFERENCIA: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de convite, para fornecimento e colocação de vidros na obra do Anexo ao I.N.P.I.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços e autorização à C.P.L., para realização de Convite para fornecimento e colocação de vidros na obra do Anexo ao I.N.P.I.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES;

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 24

PROCESSO Nº 33 409/72

REFERENCIA: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de Convite para fornecimento e colocação de piso de matéria para o Edifício Anexo ao I.N.P.I.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de Tomada de Preços e autorização para que a C.P.L. realize a licitação por Convite, para fornecimento e colocação de piso de madeira na obra do edifício Anexo ao I.N.P.I.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) PAULO DARCY PALHAS

a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 25

PROCESSO Nº 33 617/72

REFERENCIA: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de convite para os serviços de im-

permeabilização na obra do I.N.P.I.
DECISÃO
 A Diretoria com o voto do Relator, opina pela submissão do assunto ao Egrégio Conselho de Administração com vistas à dispensa de Tomada de Preços e autorização para que a CPL realize licitação em forma de convite, para execução dos serviços de impermeabilização na obra do INPI.
 Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) PAULO JANOT BORGES;

Nº 26
 PROCESSO Nº 30.384/72
 REFERÊNCIA: CONVITE nº 074/72-CPL, para execução de serviços de urbanização na SQS 316, em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação do ato do Senhor Superintendente, que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de Tomada de Preços e a realização de "Convite" homologando-se o de nº 074/72-CPL e contratando-se com a firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRI E COMÉRCIO, a execução dos serviços de urbanização na SQS. 316, em Brasília, DF., de acordo com a alternativa "b", pelo valor total de Cr\$ 797.701,56, devendo ficar ressalvado que, se antes da assinatura do contrato os ensaios que estão sendo executados pelo D.V.O. permitem a redução do dimensionamento do pavimento de 0,10 m para 0,07 m, o valor da proposta baixará para Cr\$ 755.901,56 (alternativa "c"). O prazo para a conclusão dos serviços fica fixado em 105 dias, contado da data da assinatura do contrato.
 Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 27
 PROCESSO: Nº. 34016/72
 REFERÊNCIA: Fornecimento e aplicação de filme de controle solar "SCOTCHTINT" na fachada leste do térreo, sobreloja, 2º, 6º, 7º, e 9º andares do edifício-sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA.

A Diretoria, com o voto do Relator, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e consequente aprovação da proposta da firma ORLANDI, ORLANDI S/A, para fornecimento e aplicação de 1.930,71 m² de "SCOTCHTINT" na fachada leste, sobreloja, 2º, 3º, 6º, 7º e 9º andares do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA pelo valor global de Cr\$ 264.970,60 e prazo de 60 dias para conclusão dos serviços.
 Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 28
 PROCESSO Nº: 32.919/72
 REFERÊNCIA: Execução dos projetos de instalações e de cálculo estrutural no edifício destinado ao MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

DECISÃO
 A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.194 de 24.12.1966, para assinatura dos contratos abaixo mencionados, para elaboração de projetos para a obra do edifício do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO:

a) - THOMAZ SOARES DE ARAGÃO NETO
 Elaboração do projeto de cálculo estrutural
 Valor: Cr\$209.906,35
 Prazo: 90 dias para entrega dos projetos.
 b) - SAEL-INDUSTRIA REUNIDAS LTDA.
 Elaboração do projeto de instalação
 Valor: Cr\$ 327.000,00

Prazo: 90 dias para entrega do projeto.
 Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 29
 PROCESSO Nº: 31.918/71 (III volumes).
 REFERÊNCIA: Dispensa de concorrência e de tomada de Preços e realização de convite para construção da ESTÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA - Distrito Federal.
DECISÃO

A Diretoria, face à exposição do Relator, homologa o Convite nº 028/72-CPL, contratando-se com a firma SOARES LEONE S.A. - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, a execução, sob o regime de empreitada por preço global, da construção da ESTÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA - Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor global de Cr\$ 20.809.800,00 (vinte milhões, oitocentos e nove mil e oitocentos cruzeiros) e prazo de 660 (seiscentos e sessenta) dias, contado a partir da data de assinatura do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
 a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) PAULO JANOT BORGES
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Sessão nº 845ª realizada em 14.11.72

Nº. 1
 Processo nº: 32.660/72
 Referência: SALVADOR BOMFIM DE MELO - solicita a formalização da venda do lote nº 57 - Quadra 22 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 57 - Quadra 22 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor SALVADOR BOMFIM DE MELO, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta de escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

Nº. 2
 Processo nº 09.310/72
 Referência PEDRO JOSINO LOPES - solicita a formalização da venda do lote 32 - Quadra QS-30 - Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 32 - Quadra QS-30 - Setor "D" - cidade satélite de Taguatinga ao Senhor PEDRO JOSINO LOPES, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

Nº (3)
 Processo nº: 32.659/72
 Referência: RITA ALBERTA CALIL - solicita a formalização da venda do lote 34 - Quadra 01 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 34 - Quadra 01 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama, à Senhora RITA ALBERTA CALIL, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico, para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

Nº (4)
 Processo nº: 31.661/72
 Referência: FERNANDO DIAS SANTANA - solicita a formalização da venda do lote 58 - Quadra 06 - Conjunto "G" Setor Residencial da cidade satélite de Sobradinho.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 58 - Quadra 06 - Conjunto "G" - Setor Residencial da cidade satélite de Sobradinho ao Senhor FERNANDO DIAS SANTANA, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta de escritura inclusa.
 Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

Nº (5)
 Processo nº: 32.661/72
 Referência: WALTER REINALDO DO NASCIMENTO - solicita a formalização da venda do lote 20 - Quadra 32 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 20 - Quadra 32 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor WALTER REINALDO DO NASCIMENTO tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico, para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

Nº. 6
 Processo nº. 31.662/72
 Referência: A PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SOBRADINHO - solicita a regularização da venda do lote Especial nº. 01 - Quadra 03 - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote Especial nº. 01 - Quadra 03 - Cidade Satélite de Sobradinho, à PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SOBRADINHO, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 19, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

Nº. 7
 Processo nº. 27.248/72
 Referência: Departamento de Administração, encaminha relação dos candidatos aprovados com Bolsas de Estudo para o preenchimento das vagas no Instituto Kennedy e Colégio Nossa Senhora do Carmo.

DECISÃO
 A Diretoria com o voto do Relator, aprova a relação dos candidatos contemplados com bolsas de estudo, na forma apresentada pelo Departamento de Administração, ficando para o ano letivo vindouro o preenchimento das vagas restantes nos educandários INSTITUTO KENNEDY e COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 PAULO DARCY PALHAS
 PAULO JANOT BORGES
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 8
 Processo nº. 19.445/72
 Referência: Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros - propõe a revogação da decisão proferida na 831ª sessão que aprovou a minuta de Instrução constante de fls. 06.

DECISÃO
 A Diretoria face à exposição do Relator, revoga sua decisão proferida na 831ª sessão, com relação ao assunto referenciado.
 Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 PAULO DARCY PALHAS
 PAULO JANOT BORGES
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 09
 Processo nº. 79.737/70
 Referência: ANTONIO JOÃO REFERINO - solicita regularização da venda do lote nº. 10 - Quadra 09 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº. 10 - Quadra 09 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor ANTONIO JOÃO REFERINO, visto que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
 Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

Nº. 10
 Processo nº. 31.663/72
 Referência: ALMERINDA LEOCADIA TURIAL - solicita a regularização da venda em seu nome, do lote nº. 03 - quadra 03 - conjunto "E" Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº. 03 - Quadra 03 Conjunto "E" Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora MARIA JOSEFA DO NASCIMENTO para a Senhora ALMERINDA LEOCADIA TURIAL, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.
 Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

Nº 11
 Processo no.: 30.433/72
 Referência: JOSÉ PEDRO VILELA solicita a regularização da venda do lote 07 - Quadra 04 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 07 - Quadra 04 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor JOSÉ PEDRO VILELA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
 Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

Nº 12
 Processo no.: 57.508/69
 Referência: MUHAMMAD MAHMUD SALEH solicita a regularização da venda do lote no. 1.070 - Setor 3a. Avenida Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.
DECISÃO
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº 1.070 - Setor 3a. Ave-

nida Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor MUHAMMAD MAHMUD SALEH, pelo preço e condições vigentes e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
 Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

No. (13)
 Processo no.: 32.207/72
 Referência: MARIA DAS. ME. DALHAS PONTE PEREIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 21 - Quadra 01 - Conjunto "G" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 21 - Quadra 01 - Conjunto "G" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora MARIA DAS MED. LHAS PONTE PEREIRA, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 artigo 1º, pelo preço e condições vigentes.
 Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

No. (14)
 Processo no.: 31.655/72
 Referência: ÁUREA GOMES PUMAR - solicita a regularização da venda do lote no. 10 - Quadra 02 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 10 - Quadra 02 - Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma individual ÁUREA GOMES PUMAR, pelo preço e condições vigentes, tendo em vista a existência de construção definitiva no local.
 Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

Nº 15
 Processo nº: 30.432/72
 Referência: JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO - solicita a regularização da venda do lote nº 04 - Quadra 09 - Conjunto "D" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 04 - Quadra 09 - Conjunto "D" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.
 Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.
 DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 PAULO JANOT BORGES
 PAULO DARCY PALHAS

Nº. 16
 PROCESSO Nº.: 32.656/72
 REFERÊNCIA: MERCEDES NEIVA SOUSA solicita a regularização da venda do lote nº. 22 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
 A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº. 22 - Quadra 40 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

Senhora MERCEDES NEIVA DE SOUSA tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado e encaminha o processo ao Departamento Jurídico, para visar a Minuta de Escritura inclusa. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 17
PROCESSO Nº.: 32.653/72
REFERÊNCIA: MANOEL PINTO DE CAMARGO - solicita a regularização da venda do lote nº. 56 - Quadra 27 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº. 56 - Quadra 27 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor MANOEL PINTO DE CAMARGO, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 18
PROCESSO Nº.: 40.343/70
REFERÊNCIA: LINDOLFO CHAGAS BARROS solicita a regularização da venda do lote nº. 10 - Quadra 28 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº. 10 - Quadra 28 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor LINDOLFO CHAGAS BARROS, tendo em vista que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1º, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 19
PROCESSO Nº.: 30.434/72
REFERÊNCIA: HILÁRIO PEREIRA DO AMARAL - solicita a regularização da venda do lote nº. 15 - Quadra 03 - Conj. C - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº. 15 - Quadra 03 - Conj. C - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor HILÁRIO PEREIRA DO AMARAL, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 20
PROCESSO Nº. 30.431/72
REFERÊNCIA: RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA - solicita a regularização da venda do lote nº. 44 - Quadra 03 - Conj. F - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº. 44 - Q-03, Conj. F - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, en-

caminhando-se o processo ao Departamento Jurídico, para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 21
Processo nº.: 30.435/72
REFERÊNCIA: ANTONIO SATURNINO PEREIRA DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote nº. 01 - Quadra 09 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº. 01 - Quadra 09 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ANTONIO SATURNINO PEREIRA DA SILVA, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote totalmente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº 22
PROCESSO Nº. 32.658/72
REFERÊNCIA: NATANAEL OTACILIO DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote 57 - Quadra 20 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº. 57 - Quadra 20 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor NATANAEL OTACILIO DE OLIVEIRA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 23
PROCESSO Nº.: 33.063/72
REFERÊNCIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Filial de Brasília - solicita a aquisição dos lotes nºs. 01, 03, 05, 07, 09, 11 e 13, Tipo EC-4, Bloco 1 da Quadra 710/711 - SCR/Norte, destinados à instalação de futuras agências.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs. 01, 03, 05, 07, 09, 11 e 13 - Tipo EC-4 - Bloco 1 da Quadra 710/711 - SCR Norte à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Filial de Brasília, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 24
PROCESSO Nº. 22.167/72
REFERÊNCIA: AÇÃO SOCIAL JOÃO XXIII - solicita seja estudada a possibilidade de dispensar o restante da dívida que contraiu com a aquisição da Área Especial nº. 7/9 do Setor Leste da cidade satélite do Gama.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, considerando as atividades assistenciais prestadas à população do Gama pela AÇÃO SOCIAL JOÃO XXIII e o pronunciamento do Senhor Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, opina favoravelmente ao atendimento do pedido, encaminhando o assunto à apreciação do Conselho de Administração e Assembléia Geral.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 25
PROCESSO Nº.: 54.332/69
REFERÊNCIA: ETESCO S/A - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES, cessionária de Nicolas Nakhle El Haddad - requer autorização para liquidar o débito existente sobre os lotes 17 e 18 - Quadra 1 - Rua C Setor Industrial da cidade satélite de Sobradinho.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, autoriza a firma ETESCO S/A - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES, a liquidar o débito existente acrescido dos juros de mora e correção monetária, incidentes até a data do pagamento e regularização em nome da firma requerente, dos lotes 17 e 18 - Quadra 1 - Rua C - Setor Industrial da cidade satélite de Sobradinho, outorgando-lhe a escritura definitiva dos imóveis.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº (26)
PROCESSO Nº.: 23.014/72
REFERÊNCIA: ANTONIO SIMÕES ARRAES FILHO solicita a aquisição de área no Setor de Indústria de Taguatinga, destinada às suas instalações definitivas.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes 65 e 67 da QI. 08 - Setor Industrial de Taguatinga, à firma ANTONIO SIMÕES ARRAES FILHO, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigos 18 e 20, pelo preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda à apresentação do restante da documentação.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 27
PROCESSO Nº 26.284/72
REFERÊNCIA: O GRUPO HABITACIONAL VINTE DE NOVEMBRO solicita a aquisição dos lotes nos 2, 4, 6, 8 e 10 da QI. 5/30 - nos 2, 4, 6, 8 e 10 da QI. 5/31 - nos 1 a 16 da QI. 3/14 - nos 5 e 6 da QI. 1/14 - nos 1 a 12 da QI. 5/12 - nº 8 da QI. 1/10 - todos no SHI - Sul.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs 2, 4, 6, 8 e 10 da QI. 5/30 - nºs 2, 4, 6, 8 e 10 da QI. 5/31 - nºs 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14 e 16 da QI. 3/14 - nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12 da QI. 5/12 e o lote nº. 8 da QI. 1/10 SHI - Sul, ao GRUPO HABITACIONAL VINTE DO NOVEMBRO, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 28
PROCESSO Nº 26.282/72
REFERÊNCIA: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL solicita a cessão das projeções nºs 04, 05 e 06 da SQS. 211 e 1 da SQS. 212 a ela reservadas para o GRUPO HABITACIONAL VINTE DE NOVEMBRO, para construção, através de financiamento da Caixa Econômica Federal, de residências para servidores do Ministério da Fazenda.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda das projeções nºs 04, 05 e 06 da SQS. 211 e 01 da SQS. 212 ao

GRUPO HABITACIONAL VINTE DE NOVEMBRO, tendo em vista o pronunciamento da Receita Federal, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 29
PROCESSO Nº 04.422/72
REFERÊNCIA: A firma SERRANO "E" GUTIERREZ LTDA. solicita a aquisição de uma área no Setor Industrial de Taguatinga.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs 06 - 08 e 10 - Quadra QI.19 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga, à firma SERRANO "E" GUTIERREZ LTDA., tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigos 18 e 20, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 30
PROCESSO Nº 34.580/72
REFERÊNCIA: PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA solicita a aquisição de um lote no Setor Hoteleiro Norte, destinado à construção de um hotel.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote "L" HN-5 do Setor Hoteleiro Norte à firma PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA, pelo preço e condições constantes da Resolução 77/72.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 31
PROCESSO Nº.: 29.287/72
REFERÊNCIA: ISSA E CIA. LTDA. - solicita a aquisição de um lote no Setor Hoteleiro Norte ou Sul, destinado à construção de um hotel com garito de 5 ou 11 pavimentos.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, considerando que o processo está convenientemente instruído, autoriza a venda do lote EHN-4, SH/Norte, à firma ISÁ E CIA. LTDA., pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 32
PROCESSO Nº.: 38.922/67
REFERÊNCIA: UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - solicita a compra de um lote no Núcleo Bandeirante, destinado à construção de um Templo Religioso e Centro de Assistência Social.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote "C" - Área Especial Nº 2 - Setor Avenida Contorno da cidade satélite do Núcleo Bandeirante à UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, pelo preço e condições vigentes. Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 33
PROCESSO Nº.: 75.446/69
REFERÊNCIA: SACHIKO KAGAMI - solicita reconsideração da decisão da Diretoria que indeferiu seu pedido de regularização de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de regularização do lote 11, Bloco, 925, Setor Avenida Contorno Residencial da cidade satélite do Núcleo Bandeirante, formulada pela sra. SACHIKO KAGAMI, reintegrando-se o imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 34
PROCESSO Nº 18.338/68 - 68.579/69 - 47.076/70 e 48.746/70

Referência: Débitos resultantes de pagamentos indevidos a ex-servidores desta Companhia.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, propondo autorização para a baixa nas fichas financeiras de cada ex-servidor mencionado no presente processo, tendo em vista:

a) - Tratar-se de pagamentos indevidos, não cabendo culpa ou responsabilidade funcional de qualquer servidor da Companhia, pois as ocorrências de tais fatos se deviam ao sistema então adotado pela NOVACAP, de confeccionar as folhas de pagamento, tomando por base a frequência do mês anterior e a verificação do débito ser apurado somente no mês seguinte;
b) - Serem as importâncias devidas de valor irrisório, não sendo aconselhável o ajuizamento de ação judicial, por onerar ainda mais os cofres da Companhia, e pelo fato dos ex-servidores encontrarem-se em lugares incertos e ignorados, bem como a incerteza dos mesmos possuírem bens penhoráveis que garantam a liquidação das importâncias pagas a maior;
c) - Que todos os casos com as mesmas características dos analisados por este processo e cujos débitos foram em decorrência de frequência antecipada, anteriores ao mês de julho de 1971, sejam autorizadas a baixa dos mesmos nas respectivas fichas financeiras dos ex-servidores da Divisão do Pessoal.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA;

Nº 35
Processo nº.: 34.319/72
Referência: Pagamento de GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES DO G.D.F. que estejam bloqueando empregos na Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a existência de amparo legal, substanciado no Decreto 1890 e no Parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal, devidamente aprovado pelo Exmo. Senhor Governador; Considerando que a NOVACAP dispõe dos recursos financeiros para o atendimento da despesa, e considerando que deve ser dispensado um tratamento equânime a todos aqueles que estejam a serviço desta Companhia, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando no sentido de ser autorizado o pagamento de uma GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR a todos os servidores do G.D.F. que estejam bloqueando empregos na Tabela de Empregos permanentes da NOVACAP. Essa gratificação para efeito de cálculos, deverá ter o mesmo valor do 13º salário concedido ao pessoal regido pela C.L.T.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 36
PROCESSO Nº 33.847/72
REFERÊNCIA: PEDRO LÍCIO GOMIDE - encaminha Prestação de Contas referente a despesas efetuadas pela

Divisão de Conservação e Reparos.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls. 23) aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor Pedro Lício Gomide, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº. 028/72 e determina ao Órgão competente que forneça ao responsável pelo referido adiantamento, o documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 37

PROCESSO Nº. 30 388/72
REFERÊNCIA: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - encaminham Prestação de Contas relativa a despesas com Pacto de Retrovenda de Lote.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral (fls.04) aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, correspondente ao adiantamento concedido através do processo nº. 29 004/72 e determina ao Órgão competente que forneça aos responsáveis pelo referido adiantamento o documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 38

PROCESSO Nº: 28 439/72
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº. 048/72-CPL para aquisição de tambores de óleo lubrificante, destinados - ao Departamento de Administração.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o relatório da CPL, homologa a Tomada de Preços nº. 048/72 -CPL e autoriza a aquisição de 50 (cinquenta) tambores de óleo lubrificante à firma AUTO POSTO PERERÊ LIMITADA, que apresentou proposta mais vantajosa para a Companhia, conforme Quadro Demonstrativo de fls. 32, pelo valor global de Cr\$ 20.140,00 (vinte mil, cento e quarenta cruzeiros), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI, devendo a mercadoria ser entregue na Divisão do Material do Departamento de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento pela firma da Nota de Empenho. A não entrega no prazo estabelecido, implicará nas penalidades previstas no item 5.2 do Capítulo V do Edital.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 39

PROCESSO Nº 19 194/72
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA nº. 013/72-CPL - referente a alienação de aproximadamente 70 (setenta) toneladas de sucata de ferro, existentes no pátio do Hospital Distrital de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o relatório da CPL, homologa a Concorrência realizada e aprova a proposta da proponente G.A. DE FREITAS, que apresentou o preço unitário de Cr\$ 141,00 /t, perfazendo o valor total da presente alienação a soma de Cr\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta cruzeiros) uma vez que a sucata foi estimada em 70 (setenta) toneladas aproximadamente.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 40

PROCESSO Nº. 24 205/72
REFERÊNCIA: CONVITE para aquisição de semente de grama bermuda, para ajardinamento em áreas do Plano Piloto e adjacências.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitações, manifesta-se favoravelmente à homologação do Convite realizado, autorizando-se a aquisição de 6 (seis) toneladas de semente de grama bermuda, solicitadas pelo Departamento de Parques e Jardins, à firma AGROMAX - AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA., que apresentou proposta mais vantajosa para a Companhia, atribuindo-se ao Empenho o valor de Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros). Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 41

PROCESSO Nº 32 745/72
REFERÊNCIA: AYRTON GERTRUDES e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO apresentam prestação de contas, referente a despesas efetuadas pela Divisão de Transportes.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Contadoria Geral (fls. 181), aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores AYRTON GERTRUDES e ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 00522/72, e determina ao Órgão competente o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 42

PROCESSO Nº 34 412/72
REFERÊNCIA: Assinatura de renovação ao Convênio firmado em 23 de outubro de 1970, entre o Departamento Administrativo do Pessoal Civil e a Novacap, regulando a administração pela segunda, para o primeiro, da execução das obras complementares e de adaptação do Edifício Sede daquele Departamento.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um Termo de Renovação ao Convênio firmado em 23.10.1970 já alterado em 18.10.1971, re-ratificado em 22.06.1972, entre o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL (DASP) e esta Companhia, para execução de serviços complementares e de adaptação no Edifício Sede daquele Órgão, sendo que referido Termo visa prorrogar seu prazo por mais 08 (oito) meses e suplementar seu valor em Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), tornando sem efeito sua decisão proferida na sua 814ª, sessão e solicita do Conselho a mesma medida quanto a sua decisão prolatada na 727ª, sessão.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 43

PROCESSO Nº 06 653/72 - III volumes
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 021/72-CPL, para construção total sob o regime de empreitada por preço global, de 02 prédios de apartamentos para funcionários do INCRA, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO

A Diretoria, face à exposição do Relator, anula o CONVITE nº 050/72-CPL e aprova o Edital de Concorrência nº 021/72-CPL, para

construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) prédio de apartamentos para funcionários do INCRA, situado no SHCS - Q.315, projeção 11, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 44

Processo nº 35.714/72
Referência: Termo de Convênio a ser celebrado entre o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e a NOVACAP, regulando a administração por esta Companhia, das obras de urbanização das áreas circundantes ao edifício-sede do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - EMP - "J", em Brasília, DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de Convênio entre o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e a NOVACAP, regulando a administração, pela Companhia, das obras de urbanização das áreas circundantes ao Edifício-sede do M.M.E, bloco "J" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, DF.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 45

PROCESSO Nº 35 783/72
REFERÊNCIA: Construção de um bloco de apartamentos tipo R-2, pré-fabricado, na SQS. 407/408, destinado ao INCRA.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, considerando a urgência requerida pelo INCRA para conclusão da obra, considerando que o início da obra proporcionará economia de tempo e de recursos e considerando ainda a notória especialização da Construtora Rabello S.A., em construções pré-moldadas, única em Brasília, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação, nos termos do artigo 22, alínea "e", dos Estatutos Sociais da Companhia e autorização para contratar com a CONSTRUTORA RABELLO S.A., a construção de um bloco de apartamentos em pré-moldado, tipo R-2, na SQS. 407/408, no valor global de Cr\$1.860.000,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil cruzeiros) e prazo improrrogável de 150 (cento e cinquenta) dias para conclusão dos serviços, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 46

PROCESSO Nº: 27.673/72
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 050/72-CPL, para fornecimento e mão-de-obra para execução de serviços relacionados à conservação de ruas e áreas das Cidades Satélites de Brasília, DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 050/72-CPL e autoriza a contratação com firma CONTROL'S SOCIEDADE ANONIMA para o fornecimento de mão-de-obra sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, para execução de serviços relacionados à conservação de ruas e áreas das Cidades Satélites de Brasília, DF; pelo desconto em percentagem única e global proposto de 11,2% sobre o preço base do D.V.O que é de Cr\$22,50 por dia de trabalho de 8 horas para trabalhador, devendo ser atribuído ao contrato a ser firmado, o valor de Cr\$40.000,00 variável em 5% para mais ou para menos e prazo de 90 dias, contado da data da expedição da "ordem de serviço".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 47

PROCESSO Nº: 30.927/72
REFERÊNCIA: T.W.LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - solicita prorrogação do prazo do Contrato nº 011/72.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, considera justificado atraso de 19 (dezenove) dias, contados a partir de 13.10.72, verificado na conclusão dos serviços de redes de captação de águas pluviais na Cidade Satélite de Sobradinho, D.F., motivo do contrato nº 011/72, assinado com a firma T.W.LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM:

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 48

PROCESSO Nº: 33.018/72
REFERÊNCIA: SATEL-SOCIEDADE AUXILIAR DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA. - solicita prorrogação do prazo do contrato nº 269/72.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a renovação do Contrato nº 269/72, assinado com a firma SATEL - SOCIEDADE AUXILIAR DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA., para prorrogação do prazo estipulado no mesmo, por 80 (oitenta) dias.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 49

PROCESSO Nº 34.120/72
REFERÊNCIA: INDUSTRIAS VILLARES S/A - apresenta justificativa de 206 dias de atraso verificado na execução dos serviços de recuperação dos elevadores do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aceita a proposição do Departamento de Edificações, considerando justificado o total de 206 (duzentos e seis) dias de atraso verificado na entrega dos serviços de recuperação de elevadores do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, objeto do contrato nº 199/71, assinado com a firma INDUSTRIA VILLARES S/A, dando-se por encerrado o contrato, não cabendo à Empreiteira direito a reajustamento.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 50

PROCESSO Nº: 27.945/72
REFERÊNCIA: SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - solicita prorrogação do prazo do Contrato nº 205/71, para construção do Ginásio de Esportes de Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a prorrogação do prazo do contrato nº 205/71, firmado com a SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A; para construção do Ginásio de Esportes de Brasília - DF, até 15 de janeiro de 1973.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 51

PROCESSO Nº. 28651/72
REFERÊNCIA: Prorrogação do prazo do Contrato nº. 069/71, firmado com a THERMOPLAN para execução de serviços de assistência técnica e coordenação para correção e finalização de instalação de ar condicionado nos prédios da sede do

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, em Brasília -D.F.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a prorrogação do prazo do contrato nº. 069/71, firmado com a THERMOPLAN - PLANEJAMENTOS TÉRMICOS LTDA; até 31.12.72, para conclusão dos serviços objeto do referido instrumento contratual.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 52

PROCESSO Nº. 27015/72
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº. 042/72-CPL, para aquisição de materiais elétricos destinados à ligação definitiva de força e luz do Edifício Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, em Brasília, DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº. 042/72-CPL e autoriza às firmas PIRELLI S/A - COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA E ELÉTRICA BRASILIA LTDA, a fornecerem os materiais elétricos destinados à ligação definitiva de força e luz do Edifício Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, em Brasília, DF; pelos valores globais respectivamente, de Cr\$56.841,42 (itens 1 e 2) e Cr\$520,00 (item 3), perfazendo o valor total de Cr\$57.361,42 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros e quarente e dois centavos) já incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I. As entregas dos itens 1 e 2 serão imediatas e do item 3 dentro de 04 semanas, ficando as firmas sujeitas a multa pelo não cumprimento destes prazos.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 53

PROCESSO Nº. 35781/72
REFERÊNCIA: ZANI - FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E METALÚRGICA LTDA, apresenta orçamento para execução de uma réplica das figuras "OS CANDANGOS", a ser doada pelo Governo Brasileiro ao Governo do Equador.

DECISÃO

A Diretoria, face a exposição do Relator e considerando que há disponibilidade para empenho, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação, nos termos do artigo 22, letra "b", dos Estatutos Sociais da Companhia, autorizando-se a celebração de dois contratos sendo um entre a NOVACAP e a firma ZANI - FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E METALÚRGICA LTDA; e outro entre a NOVACAP e o escultor BRUNO GIORGI, para execução da réplica "OS CANDANGOS", cujo valor global perfaz a importância de Cr\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros).

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 54

PROCESSO Nº. 35.167/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite", para execução de redes de captação de águas pluviais, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução nº 163/70, solicitando dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" às firmas relacionadas pela - CPL, para execução de redes de captação de águas pluviais, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº 55
PROCESSO Nº. 33707/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução de meios-fios e passeios, no Plano Piloto e setores, em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução nº. 163/70, solicitando dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" às firmas relacionadas pela C.P.L.; para execução de meios-fios e passeios, no Plano Piloto e setores em Brasília, Distrito Federal.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº. 56
PROCESSO Nº.: 33.860/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" para execução de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto de Brasília.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução nº. 163/70, solicitando dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" às firmas relacionadas pela CPL, para execução de terraplenagem mecanizada no Plano Piloto e Setores, em Brasília, Distrito Federal.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 57
PROCESSO Nº. 33.859/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" para execução de escavação, carga e transporte de materiais granulares e entulhos, no Plano Piloto e setores, em Brasília, Distrito Federal.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução nº. 163/70, solicitando dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" às firmas relacionadas pela C.P.L. para execução de escavação, carga e transporte de materiais granulares e entulhos, no Plano Piloto e setores, em Brasília, Distrito Federal.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 58
PROCESSO Nº.: 33.517/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" para execução de eventual terraplenagem mecanizada e pavimentação asfáltica, no Plano Piloto e setores, em Brasília, DF.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução nº. 163/70, solicitando dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite", às firmas relacionadas pela C.P.L. para execução - sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Preços Unitários de eventual terraplenagem mecanizada e pavimentação asfáltica, no Plano Piloto e setores, em Brasília - D.F.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 59
PROCESSO Nº. 35.701/72
REFERÊNCIA: Dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorização para proceder a aquisição de grama batatais em placas de 0,20 x 0,20, através de CONVITE, destinada ao Departamento de Parques e Jardins.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 28, letra "G", da Instrução nº. 163/70, solicitando a dispensa de Tomada de Preços e autorização para a realização de CONVITE, para aquisição de grama batatais em placas de 0,20 x 0,20, tendo em vista a urgência no atendimento do pedido.
Relator: Diretor Paulo Janot Borges
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 60
PROCESSO Nº.: 34.598/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" para fornecimento e transporte de asfalto diluído e cimento asfáltico.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos do item 30 da Instrução nº. 163/70, solicitando dispensa de licitação na modalidade de tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" às firmas relacionadas pela C.P.L., para fornecimento e transporte de asfalto diluído e cimento asfáltico, destinados ao Departamento de Viação e Obras.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº. 61
PROCESSO Nº.: 35.362/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de convite para os serviços de instalações especiais (elétricas, hidráulicas, incêndio e telefônica) para a obra da Garagem do MINISTÉRIO DA SAÚDE, em Brasília, DF.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e visando reduzir prazos e custos da licitação, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de Tomada de Preços e autorização para que a C.P.L. realize o Convite para execução dos serviços de instalações elétricas, hidráulicas, de incêndio e telefônica da obra da garagem do MINISTÉRIO DA SAÚDE
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 62
PROCESSO Nº.: 32.126/72 - anexos 32.845/72 e 34 073/72
REFERÊNCIA: ATLAS — ESTRUTURAS E MONTAGENS LTDA - solicita pagamento de serviços extras executados na obra do Monumento à Bandeira Nacional, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela autorização do pagamento das faturas nºs 185, 188 e 186, no valor total de Cr\$ 47.162,50 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) diretamente à firma ATLAS — ESTRUTURAS E MONTAGENS LTDA., referentes aos serviços extras executados na obra do Monumento à Bandeira Nacional.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Sessão nº. 846ª. realizada em 17-11-72
Nº. 01
PROCESSO Nº. 27 783/60
REFERÊNCIA: COMPANHIA HOTELEIRA NOVOS HORIZONTES - solicita a formalização da venda de área para hotel, localizada no Setor de Clubes Esportivos - Setor de Áreas Isoladas, em Brasília, DF.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que dos autos consta,
RESOLVE:

1) - Manter os termos da minuta de Escritura de fls. 264/266, constante das decisões da Diretoria e Conselho de Administração, exaradas em suas 803ª. e 690ª. sessões respectivamente, denegado o pedido da cláusula proposta pela COMPANHIA HOTELEIRA NOVOS HORIZONTES, no expediente de fls. 288;
2) - Fixar o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação que lhe será feita pelo EIPP, para que a interessada providencie o registro da Escritura no Cartório competente sob pena de revogação das decisões da Diretoria e Conselho de Administração, referentes à matéria aprovadas nas 803ª. sessão, de 24-01-72 e 690ª sessão de 26-01-72, respectivamente, e retomada da ação rescisória do contrato e reintegração da área ao patrimônio da Companhia.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 02
PROCESSO Nº. 27 067/67 anexo ao 17 217/60
REFERÊNCIA: FENAME - FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR - apresenta projeto da obra e solicita a regularização da venda dos lotes 4 e 5 do Bloco B, da Quadra 515, do SCR-Sul, ao preço de Cr\$ 4.128,00 cada um.
DECISÃO:

A Diretoria, face à exposição do Relator, tendo em vista que a excepcionalidade de condições de venda de lotes está prevista no artigo 1º. da Resolução 77/72 e tem sido aplicada em casos semelhantes a este, quer favorecendo - obras assistenciais e filantrópicas, culturais e educacionais, nacionais, estrangeiras e multi-nacionais (ONU), bem como os clubes recreativos, associações classistas e entidades de fiscalização de exercício profissional e consideradas todas as circunstâncias e peripécias do andamento deste processo,
RESOLVE:

a) - Autorizar a venda dos lotes 4 e 5 do Bloco "B" da Quadra 515 (antiga Quadra 15) SCRS - Brasília, à FUNDAÇÃO NACIONAL DE MATERIAL ESCOLAR - FENAME, entidade vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, pelo preço unitário de Cr\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito cruzeiros) para pagamento à vista, sem desconto, observadas as demais condições regulamentares;
b) - Encaminhar ao exame, pela Diretoria para Assuntos de Obras - DAO da conveniência da celebração de convênio para construção pela NOVACAP do imóvel a ser erguido pela FENAME nos lotes referidos no item a);
c) - Comunicar à FENAME esta decisão.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) PAULO JANOT BORGES
A) PAULO DARCY PALHAS
A) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

Nº 03
PROCESSO Nº. 60 918/70
REFERÊNCIA: DETUR - solicita lhe sejam cedidos os móveis relacionados pela Prudência de Grandes Hotéis S/A, que serão devolvidos à NOVACAP.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o Departamento Econômico a receber os móveis relacionados às fls. 63 e a entregar imediatamente ao DETUR, cujos móveis deverão fazer parte integrante do contrato de comodato que versa sobre os

Anexos do Lago, ora em elaboração no Departamento Jurídico.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
A) PAULO JANOT BORGES
A) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 04
PROCESSO Nº.: 34 128/72
REFERÊNCIA: INSTITUTO BRASILENSE DE PSIQUIATRIA - solicita a aquisição de dois lotes no Setor Hospitalar Norte, destinados à instalação de uma clínica psiquiátrica.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator considerando o que consta dos autos e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes 11 e 12 do Setor Hospitalar Norte ao INSTITUTO BRASILENSE DE PSIQUIATRIA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
A) PAULO JANOT BORGES
A) PAULO DARCY PALHAS

Nº 05
PROCESSO Nº.: 26 192/72
REFERÊNCIA: O DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS - D.N.P.V.N. - solicita a aquisição de 04 projeções na SQN 209.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda das projeções nºs. 06 a 10 da SQN 209 ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS - D.N.P.V.N., pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
A) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
A) PAULO JANOT BORGES
A) PAULO DARCY PALHAS.

Nº. 06
PROCESSO Nº.: 31.680/72
REFERÊNCIA: BRASILIA TÊNIS CAMP - através de seu representante, Senhor JOSÉ FARANI, requer a compra de uma área no Setor de Clubes Esportivos Sul, a fim de construir uma escola de tenistas, solicitando a ocupação da mesma a título precário, até a apresentação da documentação necessária.
DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo sobre a localização da entidade no Setor e local, adota as seguintes medidas:

a) - autorizar a venda do lote I-B do Trecho 4 do SCE-Sul ao BRASILIA TÊNIS CAMP, pelo preço e condições vigentes, condicionado à apresentação da documentação exigida pela Resolução 77/72, num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias;
b) - autorizar a ocupação precária do referido lote pelo interessado, representado no ato pelo Senhor JOSÉ FARANI, com a condição de que só poderá usá-lo para os fins previstos nestes processo;
c) - determinar que o interessado devolva o imóvel à NOVACAP - livre e desempeido sem nenhum ônus para esta Companhia, no caso de não cumprir as condições estipuladas nos itens a e b.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS.

Nº. 7
PROCESSO Nº.: 20.726/72
REFERÊNCIA: C.F. CASTILHO - solicita a aquisição de uma área no Setor Industrial da cidade satélite de Taguatinga.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes 46, 48 e 50 da QI-22 - Setor Industrial da cidade satélite

de Taguatinga à firma C.F. CASTILHO, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS

No. 8/
PROCESSO no.: 32.213/72
REFERÊNCIA: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA - solicita a aquisição do lote no. 22, Conjunto "T", Quadra 02, Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 22, Conjunto "T", Quadra 02, Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

a) - A) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

No. 9/
PROCESSO no.: 25.007/72
REFERÊNCIA: FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA - Solicita a aquisição de um lote residencial na cidade satélite de Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 08, Conjunto B-4, Quadra 14 cidade satélite de Sobradinho ao Senhor FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO RODRIGUES BORGES
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS.

No. 10
PROCESSO Nº.: 32.205/72
REFERÊNCIA: ANTENOR JORGE DE MELO - solicita a aquisição do lote no. 05, Quadra 09, Conjunto "J", Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 05 - Quadra 09, Conjunto "J", Setor Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor ANTENOR JORGE DE MELO, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. (11)
Processo nº: 24.160/68
Referência: ESQUADRIAS METÁLICAS SÃO JORGE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + solicita a aquisição do lote 120, Quadra 01, Setor Industrial da cidade satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento econômico e considerando estar o processo convenientemente instruído, autorizo a venda do lote 120, Quadra 01, Setor Industrial da cidade satélite do Gama à firma ESQUADRIAS METÁLICAS SÃO JORGE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo preço e condições vigentes.
a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS.

Nº. 12
PROCESSO Nº.: 32.671/72
REFERÊNCIA: JOSÉ GONÇALVES DE

ASCENÇÃO - solicita a formalização da venda do lote nº 80, quadra 11 Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 80, Quadra 11, Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama ao Senhor JOSE GONÇALVES DE ASCENÇÃO encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta de escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 13

PROCESSO Nº: 32.212/72

REFERENCIA: ANTONIO RODRIGUES GALVÃO - solicita a aquisição de um lote residencial na cidade satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote nº. 105, - Quadra 31, Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama ao Senhor ANTONIO RODRIGUES GALVÃO, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 14

PROCESSO Nº: 25.758/72

REFERENCIA: ABELARDO MORAIS LEITE - proprietário da firma "A CONSTRUTIVA", solicita a compra de um lote comercial em Taguatinga, para ampliar suas instalações.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a venda do lote comercial nº. 16 da QNE-07 da cidade satélite de Taguatinga à firma ABELARDO MORAIS LEITE, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 15

PROCESSO Nº: 23.893/72

REFERENCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta para fornecimento e montagem do sistema de ventilação do subsolo do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília-DF.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida para conclusão dos serviços, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos do artigo 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, homologação do "convite" realizado pelo Departamento de Edificações e Contratação da firma ORSA MAGGIORE, para o fornecimento e montagem do sistema de ventilação do subsolo do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 31.210,00 (trinta e um mil, duzentos e dez cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 16

PROCESSO Nº: 41.917/69

REFERENCIA: MARIA VITÓRIA BERNARDES - proprietária da firma Indústria de Artefatos de Ferro Santa Catarina, solicita a regularização dos lotes nos. 18 e 20 da QI-01 da cidade satélite de Taguatinga, cujos direitos adquiriu de terceiros e requer a compra do

lote 16 da mesma quadra e setor.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de regularização dos lotes 16, 18 e 20 da QI-01 da cidade satélite de Taguatinga, formulado pela Senhora MARIA VITÓRIA BERNARDES e determina a execução do mandato de reintegração dos imóveis ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 17

PROCESSO Nº: 32.673/72

REFERENCIA: LUCIO SALDIVA - solicita a formalização do lote 93 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 93, Quadra 26 - Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor LUCIO SALDIVA, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico, para visto na minuta de escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 18

PROCESSO Nº: 32.676/72

REFERENCIA: EVANGELISTA PEREIRA DOS SANTOS - solicita a formalização da venda do lote 51 - Quadra 33 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 51 - Quadra 33 - Setor Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor EVANGELISTA PEREIRA DOS SANTOS, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visar a minuta de escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 19

PROCESSO Nº: 32.678/72

REFERENCIA: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - solicita a formalização da venda do lote no. 19 - Quadra 04 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 19 - Quadra 04 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta de escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 20

PROCESSO Nº: 25.541/72

REFERENCIA: PAULO ROBERTO E COSTA - solicita a compra de um lote residencial na cidade satélite de Taguatinga, para construir a casa própria.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do

Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 30 da QN-23 - Setor "E" Residencial da cidade satélite de Taguatinga, ao Senhor PAULO ROBERTO E COSTA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 21

PROCESSO Nº: 38.695/69

REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe o cancelamento da autorização de venda do lote 1.415 - Avenida Central Comércio do Núcleo Bandeirante feita pela Diretoria em sua 671a. Sessão, ao Senhor WALDEMAR ALVES MAGALHÃES.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, revoga sua decisão proferida na 671a. Sessão, de 16-06-69, que autorizou a venda do lote 1.415 da Avenida Central - Comércio do Núcleo Bandeirante, a WALDEMAR ALVES MAGALHÃES e determina a reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 22

PROCESSO Nº: 22.243/68

REFERENCIA: NELSON SIMÕES - solicita a formalização da venda do lote no. 10 - QN - 10 - Setor "G" da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 10 - QN-10 - Setor "G" Residencial da cidade satélite de Taguatinga ao Senhor NELSON SIMÕES, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visto na minuta de escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 23

PROCESSO Nº: 59.855/70

REFERENCIA: BENJAMIM ROCHA - solicita a regularização da venda do lote no. 01 - Quadra 07 - Conjunto "I" - Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 01 - Quadra 07 - Conjunto "I" - Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor BENJAMIM ROCHA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 24

PROCESSO Nº: 32.204/72

REFERENCIA: JOSÉ MARIA PEIXOTO - solicita a regularização da venda do lote no. 62 - Quadra 18 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 62 - Quadra 18 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor JOSÉ MARIA PEIXOTO, considerando que o requerente encontra na Resolução 76/71 - Artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 25

PROCESSO Nº: 32.217/72

REFERENCIA: MARIA ROSÁLIA CORREA DE SOUSA - solicita a regularização do lote 79 - Quadra 41 - Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com os pareceres da DOI e do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 79 - Quadra 41 - Setor Leste Residencial da cidade satélite do Gama, à Senhora MARIA ROSÁLIA CORREA DE SOUSA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 26

PROCESSO Nº: 31.658/72

REFERENCIA: ANA FRANCISCA DE SALES - solicita a regularização da venda do lote no. 19 - Quadra 08 - Conjunto "H" - Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 19 - Quadra 08 - Conjunto "H" - Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama, a Senhora ANA FRANCISCA DE SALES, considerando que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 27

PROCESSO Nº: 30.430/72

REFERENCIA: ANA PEREIRA DA TRINDADE - solicita a regularização da venda do lote no. 66 - Quadra 12 - Conjunto "D" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 06 - Quadra 12 - Conjunto "D" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, a Senhora ANA PEREIRA DA TRINDADE considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 28

PROCESSO Nº: 32.677/72

REFERENCIA: FRANCISCO APRIGIO DE MENEZES - solicita a regularização da venda do lote no. 35 - Quadra 24 - Setor Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 35 - Quadra 24 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor FRANCISCO APRIGIO DE MENEZES, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS

Nº. 29

PROCESSO Nº: 32.680/72

REFERENCIA: DOMINGOS ROCHA DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote no. 31 - Quadra 03 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 31 - Quadra 03 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor DOMINGOS ROCHA DE SOUZA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 30

PROCESSO Nº: 32.662/72

REFERENCIA: JOSÉ FLAVIANO DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 23 - Quadra 29 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 23 - Quadra 29 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor JOSÉ FLAVIANO DA SILVA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO DARCY PALHAS
- a) - PAULO JANOT BORGES

Nº. 31

PROCESSO Nº: 32.674/72

REFERENCIA: LUIZ BATISTA DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote no. 47 - Quadra 20 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 47 - Quadra 20 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor LUIZ BATISTA DOS SANTOS, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) - PAULO JANOT BORGES
- a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº. 32

PROCESSO Nº: 32.679/72

REFERENCIA: ARLINDO JOSÉ FERREIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 63 - Quadra 32 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 63 - Quadra 32 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor ARLINDO JOSÉ

FERREIRA - considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 33

PROCESSO No.: 32.672/72

REFERÊNCIA: JUDITE MARIA DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 49 - Quadra 32 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 49 -

Quadra 32 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, a Senhora JUDITE MARIA DA SILVA, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 34

PROCESSO No.: 09.143/63

REFERÊNCIA: LUCINDA BASTOS DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 25 - Quadra QS.29 - Setor "D" - Residencial da cidade satélite de Taguatinga.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 25 - Quadra QS. 29, Setor "D" - Residencial da cidade satélite de Taguatinga, à Senhora LUCINDA BASTOS DE OLIVEIRA, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, e encaminha o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta de Escritura Inclusive.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 35

PROCESSO No. 32.211/72

REFERÊNCIA: JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES - solicita a regularização do lote 40, Quadra 14, Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 40, Quadra 14, Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 36

PROCESSO No.: 72.656/70

REFERÊNCIA: FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE - solicita a regularização da venda do lote no. 15 - Quadra 02 - Conjunto "B" - Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Depar-

tamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 15 - Quadra 02 - Conjunto "B" - Setor Sul Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71, artigo 10., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 37

PROCESSO No.: 65.521/70

REFERÊNCIA: JOAQUIM ANANIANO DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 04 - Quadra 25 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 04 - Quadra 25 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor JOAQUIM ANANIANO DA SILVA, tendo em vista que o solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 10., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 38

PROCESSO No.: 25.479/72

REFERÊNCIA: LANCHES "CAMPUS" BAR LTDA. - solicita a regularização do lote CL-10 - Quadra 03 - Setor Comercial da cidade satélite de Sobradinho.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista que o processo encontra-se convenientemente instruído e considerando que o pedido está amparado pelos artigos 16 e 18 da Resolução 76/71, de acordo ainda, com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. CL-10 - Quadra 03 - Setor Comercial da cidade satélite de Sobradinho, à firma LANCHES "CAMPUS" BAR LTDA., pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 39

PROCESSO No.: 18.174/72

REFERÊNCIA: LINDEMIR ACCIOLY - solicita a regularização do lote no. 76 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama.

DD
DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com os pareceres da DOI e do Departamento Econômico, autoriza a regularização da venda do lote 76 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor LINDEMIR ACCIOLY, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 40

PROCESSO No.: 32.657/72

REFERÊNCIA: MIGUEL BATISTA CAVALCANTE - solicita a regularização do lote no. 06 - Quadra 01 - Setor Sul Comercial da cidade satélite do Gama.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e

de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 06 - Quadra 01 - Setor Sul Comercial da cidade satélite do Gama, à firma MIGUEL BATISTA CAVALCANTE, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 41

PROCESSO Nº: 32.202/72

REFERÊNCIA: MANOEL LOPES DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote 22 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial do Gama.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com os pareceres da DOI e do Departamento Econômico, autoriza a regularização da venda do lote nº 22 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial da cidade satélite do Gama, ao Senhor MANOEL LOPES DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- a) DELPHO PEREIRA DE AMEIDA
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 42

Processo nº: 24.467/72

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 041/72-CPL, para aquisição de carbureto, querosene e óleos, destinados ao Departamento de Administração.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o relatório do CPL, homologa a Tomada de Preços nº 041/72 e autoriza a aquisição de 50 (cinquenta) tambores de óleo solicitados à firma RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA., pelos preços unitários de Cr\$ 415,80 e Cr\$ 420,00 para os itens 2 e 4 do Quadro demonstrativo de fls. 29, perfazendo o valor global de Cr\$ 20.958,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI, devendo os lubrificantes serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data do recebimento pela firma da Nota de Empenho, aplicando-se as penalidades previstas no item 5.1 do Capítulo V do Edital se a mesma não cumprir o prazo de entrega estabelecido.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 43

Processo nº: 36.270/72

Referência: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO SINTÉTICO DA Companhia.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e estando o Orçamento ora apresentado de acordo com o que determina as normas aprovadas pelo Decreto nº 1913 de 31.12.72, aprova-o na forma apresentada, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 44

Processo nº: 31.998/71

REFERÊNCIA: AGÊNCIA AUTORIZADA DE REVENDA DE BEBIDAS BRASILIA LTDA., solicita o pagamento de Cr\$ 1.000,00, como indenização de danos causados em veículos de sua propriedade, por via-tura da NOVACAP, conduzida pelo servidor ODMAR PEREIRA DE MIRANDA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o pagamento à firma AGENCIA AUTORIZADA DE REVENDA DE BEBIDAS BRASILIA LTDA.,

a título de indenização, da importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), que deverá ser descontada nos vencimentos do servidor ODMAR PEREIRA DE MIRANDA, conforme autorização de fls. 26, na forma da legislação vigente, encaminhando-se em seguida o processo ao Departamento de Finanças para as providências finais de sua liquidação.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 45

Processo nº: 27.503/72

Referência: CLARKSON BERNARDES - encaminha prestação de contas referente as despesas efetuadas na obra Praça de Esportes de Planaltina.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 159/72, da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor CLARKSON BERNARDES, relativa ao adiantamento concedido através do processo nº 36.034/71, determinando ao órgão competente, o fornecimento ao responsável do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

No. 46

Processo no. 34.220/72

Referência: SHYAM SUNDER JANVEJA - encaminha prestação de contas referente as despesas efetuadas na obra do Departamento de Imprensa Nacional.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 106/07 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor SHYAM SUNDER JANVEJA, relativa ao adiantamento concedido através do processo no. 33.592/71 e determina ao órgão competente, o fornecimento ao responsável, do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) ANTONIO RODRIGUES DASILVA

No. 47

Processo no. 10.204/72

Referência: Renovação ao Contrato no. 270/68 assinado com a CONSTRUTORA BETER S/A, para conclusão do Bloco "B" do Palácio do Governo do Distrito Federal, em Brasília, DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com voto do Relator, aceita a proposição do Departamento de Edificações, autorizando-se a assinatura de um termo de Renovação ao Contrato no. 270/68 e seu Aditivo no. 023/71, assinado com a CONSTRUTORA BETER S/A, prorrogando o seu prazo de vigência por 149 dias, contando a partir de 04-09-72, para conclusão do Bloco "B" do PALÁCIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com a ressalva de que o item relativo a esquadrias metálicas em suas parcelas relativas a dezembro de 1972 e janeiro de 1973, não será passível de reajustamento.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 48

Processo no. 26.420/72

Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 046/72-CPL - para aquisição de chapa de aço, parafuso e arruela, destinados ao Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator,

homologa a Tomada de Preços no. 046/72-CPL e autoriza a aquisição dos materiais constantes da RM 2.699/72, às seguintes firmas:

COMPANHIA FÁBIO BASTOS - COM E IND.

Itens: 12 e 13.....Cr\$ 3.394,00

MARCOVAN COM. IND. S.A.

Itens: 02 e 09.....Cr\$ 21.050,00

CASA PLANETA DE BRASÍLIA - MAQ. FERRAGENS

Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11.....Cr\$ 14.819,00

Total da aquisição.....Cr\$ 39.263,00

(trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o IPI. O prazo para entrega dos materiais será imediato, após o recebimento da Nota de Empenho.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Nº. 49

Processo no. 25.637/72

Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 045/72-CPL - para aquisição de materiais de irrigação, a serem empregados em áreas do Setor Militar Urbano.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 045/72-CPL e autoriza a aquisição da firma MARCOVAN - COMERCIO E INDUSTRIA S.A., dos materiais de irrigação de que trata o presente processo, pelo valor global de Cr\$ 49.685,61 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e um centavos), já estando incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I., devendo os mesmos serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no S.I.A., imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Sessão nº 847ª, realizada em: 28.11.72

Nº. 1

PROCESSO Nº: 35.584/72

REFERÊNCIA: JOÃO BATISTA DA COSTA E LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO - encaminham Prestação de Contas referente a despesas efetuadas pela Divisão Industrial com aquisição de madeira.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 21 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOÃO BATISTA DA COSTA E LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO, relativa ao adiantamento concedido através do processo nº 17.148/72 e determina ao órgão competente, o fornecimento aos responsáveis, do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 2

PROCESSO Nº: 34.665/72

REFERÊNCIA: JOSÉ ANTONIO CARAMORI BORGES - encaminha Prestação de Contas referente a despesas efetuadas na obra Galpão p/Administração Regional de Taguatinga.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 67 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor JOSÉ ANTONIO CARAMORI BORGES, relativa ao adiantamento concedido através do processo nº 08.222/72 e determina ao órgão competente, o fornecimento ao responsável, do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 3
PROCESSO Nº: 34659/72
REFERÊNCIA: JOSELINO SABINO DE ARRUDA e JOÃO DE DEUS ARAUJO LIMA - encaminham Prestação de Contas referente a despesas efetuadas pela Divisão de Material do D.A.D.
DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 213 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSELINO SABINO DE ARRUDA e JOÃO DE DEUS ARAUJO LIMA, relativa ao adiantamento concedido através do processo nº 00686/72 e determina ao órgão competente, o fornecimento aos responsáveis, do documento de quitação respectivo.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 4
PROCESSO Nº 25.803/72
REFERÊNCIA: CONVITE nº 1051/72-CPL, realizado para aquisição de cimento comum, destinado às diversas obras do Departamento de Edificações.
DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o que do processo consta,
RESOLVE:

1) - Revogar sua decisão nº 16, proferida na 843ª Sessão de 31.10.72;
2) - Cancelar as Notas de Empenho emitidas a favor da Companhia de Cimento Portland Goiás, no valor total de Cr\$ 73.239,12 (setenta e três mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e doze centavos);
3) - Autorizar a aquisição de 8.200 (oito mil e duzentos) sacos de cimento à firma CIMENTO TOCANTINS S/A., pelo valor global de Cr\$ 79.540,00 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta cruzeiros).

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 5
PROCESSO Nº: 34.658/72
REFERÊNCIA: JOSELINO SABINO DE ARRUDA e JOÃO DE DEUS ARAUJO LIMA - encaminham Prestação de Contas, referente a despesas realizadas com aquisição de materiais.
DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 09 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelos Senhores JOSELINO SABINO DE ARRUDA e JOÃO DE DEUS ARAUJO LIMA, relativa ao adiantamento concedido através do processo nº 00.686/72 e determina ao órgão competente, o fornecimento aos responsáveis, do documento de quitação respectivo.
Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

Nº 6
PROCESSO Nº: 33.853/72
REFERÊNCIA: JOSÉ RAFAEL DA SILVA e JOSÉ DOMINGUES NEZI - solicitam ressarcimento das importâncias dispendidas com a recuperação de seus veículos, em decorrência de acidente de trânsito, no qual esteve envolvida viatura da NOVACAP, conduzida pelo servidor ANANIAS DA COSTA PAES.
DECISÃO:

A Diretoria, face à exposição do Relator e para se evitar que uma das partes interessadas fique prejudicada com o retardamento da conclusão do processo,
RESOLVE:

1) - Autorizar o pagamento ao Senhor JOSÉ RAFAEL DA SILVA, a título de indenização, da importância de Cr\$ 1.689,63, correspondente ao menor orçamento apresentado (Cr\$ 2.152,83) deduzi-

do o valor de Cr\$ 463,20 glosado pela nossa Divisão de Transportes.

2) - Encaminhar os autos à Divisão de Transportes para um reexame dos serviços executados no veículo Volkswagen, placa DF-AA-65-87, de propriedade de JOSÉ DOMINGUES NEZI, tendo em vista o alto valor dos orçamentos apresentados.

3) - Os descontos nos vencimentos do servidor ANANIAS DA COSTA PAES, serão fixados após o reexame determinado no item anterior.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 7
PROCESSO Nº: 33.176/72
REFERÊNCIA: ANTONIO FERNANDES MAIA - solicita indenização dos danos causados em veículo de sua propriedade, em acidente de trânsito no qual esteve envolvida viatura da NOVACAP, conduzida pelo empregado GILVAN RAMOS DE OLIVEIRA.
DECISÃO:

A Diretoria, face à exposição do Relator,
RESOLVE:

1) - Autorizar o pagamento ao Senhor ANTONIO FERNANDES MAIA da importância de Cr\$ 2.270,65 (dois mil, duzentos e setenta cruzeiros e sessenta e cinco centavos), referente ao valor do menor orçamento apresentado para recuperação do veículo de sua propriedade de (Cr\$ 2.217,05) acrescido da Taxa de Expediente recolhida para obtenção do laudo pericial (Cr\$ 53,60);
2) - Encaminhar o processo ao Departamento de Administração a fim de ser aplicado ao empregado GILVAN RAMOS DE OLIVEIRA - Matrícula 52.249, a pena de 3(três) dias de suspensão por ter infringido os regulamentos internos da Companhia proporcionando-lhes danos materiais de alto valor e pelo fato de ser reincidente.
3) - Autorizar o desentranhamento dos presentes autos, do processo nº. 20.219/72, que deverá ser arquivado na pasta de assentamentos funcionais do empregado em tela.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 8
PROCESSO Nº: 34.040/72
REFERÊNCIA: Convite nº. 1115/72 para aquisição de lajotas e tubos de concreto, destinados à Divisão de Águas Pluviais do Departamento de Viação e Obras.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o relatório da CPL e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração proferida em sua 730a. sessão autoriza a aquisição das lajotas e tubos de concreto solicitados pela Divisão de Águas Pluviais do Departamento de Viação e Obras, às seguintes firmas:

ARTEC - Artefatos de Cimento Ltda.... Cr\$ 35.384,00
ARCOFER - Artefatos de Concreto e Ferro Ltda.... Cr\$ 4.350,00
Total Cr\$ 39.734,00

(trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros), devendo os prazos de entrega, obedecerem os propostos pelas firmas às fls. 20 e 21 do presente processo.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 9

PROCESSO Nº: 34.579/72
REFERÊNCIA: SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. consulta à NOVACAP sobre seu interesse na aquisição de apartamentos destinados a pessoal de nível de Secretários de Estado.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela aquisição através da SHIS, median-

te Convênio a ser assinado entre as partes, de 5 (cinco) apartamentos a serem construídos na SQN 202, pelo valor aproximado de Cr\$ 1.525.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 10
PROCESSO Nº: 37.254/72

REFERÊNCIA: Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros - apresenta alteração do ORÇAMENTO ANALÍTICO DA COMPANHIA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista que o ORÇAMENTO ANALÍTICO ora apresentado corresponde em detalhes ao Orçamento já aprovado e com o qual se acha em perfeita consonância, encaminha-o ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela sua aprovação, na forma apresentada.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 11
PROCESSO Nº: 36.002/72

REFERÊNCIA: JOÃO MAURICIO FILHO - propõe a compra do veículo marca Rural Willys, ano de fabricação 1965, placa OF-2693, de propriedade da NOVACAP, pelo valor de Cr\$ 4.100,00, tendo em vista que na Concorrência nº. 012/72 o mesmo não foi alienado.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o relatório da C.P.L., com base no disposto no Capítulo V, item 28, letra "d", da Instrução 163/70, autoriza a venda do veículo marca Rural Willys, ano de fabricação 1965, placa OF.2693, no. de ordem 12-23, motor no. B 4-183235, ao servidor desta Companhia, JOÃO MAURICIO FILHO, pelo preço estipulado pela Comissão de Avaliação e constante do Edital no. 012/72-CPL, ou seja, Cr\$ 4.100,00 (quatro mil e cem cruzeiros), devendo o pagamento ser efetuado à vista, mediante Guia de Recolhimento à Tesouraria Geral, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

Nº 12
PROCESSO Nº: 37.025/72

REFERÊNCIA: Termo de Renovação ao Convênio celebrado em 12-9-69, entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a NOVACAP, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 25-4-68, 25-8-70, 15-7-71, 28-12-71 e 26-6-72, regulando a administração pela Companhia, das obras de construção do Edifício Sede daquele órgão, em Brasília, DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de renovação ao Convênio celebrado com o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR em 12-9-69, já alterado pelos termos de aditamento e de renovação firmados em 25-4-68, 25-8-70, 15-7-71, 28-12-71 e 26-6-72, para prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal até 30-6-73, para construção do edifício sede do S.T.M., em Brasília, DF.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 13
PROCESSO Nº: 29.221/72

REFERÊNCIA: Convite nº. 071/72-CPL para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de

meios-fios e calçadas, na área da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS da F.E.D.F., em Brasília, DF.

DECISÃO

A Diretoria, face à exposição do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando:

1) - pela homologação do ato do Senhor Superintendente que autorizou "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorizou a realização de Convite;

2) - pela homologação do Convite nº. 071/72-CPL e contratação da firma CONSTRUTORA MANDU LIMITADA para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de meios-fios e passeios, na área da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FEDF, em Brasília, DF., pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 9,0% (nove vírgula zero por cento), sobre os preços base do D.V.O., constantes da Tabela de Preços de 30-6-72, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) com uma variação de 20% (vinte por cento) para mais ou para menos e prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 14
PROCESSO Nº: 37.028/72

REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao Convênio celebrado em 04-11-65, entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a NOVACAP, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 25-11-65, 30-6-66, 06-9-66, 03-3-67, 25-4-68, 25-8-70 e 12-8-71, regulando a administração pela Companhia, das obras de construção de edifícios residenciais, em Brasília - DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado com o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 04-11-65, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 25-11-65, 30-6-66, 06-9-66, 03-3-67, 25-4-68, 25-8-70 e 12-8-71, para prorrogar seu prazo de vigência até 30-6-73 e suplementar seu valor em Cr\$ 1.218.400,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil e quatrocentos cruzeiros) passando o valor do instrumento principal a ser de Cr\$ 19.357.580,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 15
PROCESSO Nº: 37.105/72

REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao Convênio firmado entre a NOVACAP e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em 11-11-69, modificado pelos aditamentos de 21-12-70, 12-11-71 e 04-09-72, para a construção do Anexo do Edifício Sede do referido Tribunal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado em 11-11-69, entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, visando o referido termo prorrogar o prazo de vigência por mais 1 (um) ano.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

Nº 16
PROCESSO Nº: 36.793/72

REFERÊNCIA: ATLAS - ESTRUTURAS E MONTAGENS LTDA. - solicita pagamento de ser-

viços extras executados na obra do MONUMENTO À BANDEIRA NACIONAL... em Brasília - DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, face a urgência dos serviços e tendo em vista que os referidos serviços extras foram autorizados pela fiscalização da obra, considerando que a firma se achava instalada no canteiro da obra com pessoal, material e equipamentos especializados, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela autorização para pagamento direto à firma ATLAS - ESTRUTURAS E MONTAGENS LTDA., da fatura nº. 202, no valor de Cr\$ 43.055,50 (quarente e três mil, cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), relativa a serviços extras realizados no MONUMENTO À BANDEIRA NACIONAL.

Relator: Diretor Paulo Janot Borges.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 17
PROCESSO Nº: 36.505/72

REFERÊNCIA: Aditamento ao convênio firmado em 09.09.71, com o MINISTÉRIO DA FAZENDA, regulando a administração de obras de reconstrução do edifício sede daquele órgão, nesta capital.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado em 09.09.71, entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA FAZENDA, para prorrogar seu prazo de vigência até 31 de março de 1973.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS

Nº 18
PROCESSO Nº: 37.107/72

REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao convênio celebrado com 02-09-71, entre o T.J.D.F. e a NOVACAP, regulando a administração pela Companhia do acabamento do prédio anexo ao edifício sede daquele Tribunal, em Brasília - DF.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminhada o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, em 02-09-71, visando suplementar seu valor em mais Cr\$ 2.615,37 (dois mil, seiscentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos) e prorrogar seu prazo de vigência até 30-06-71, para conclusão do prédio anexo ao edifício sede daquele Tribunal, nesta capital.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS.

Nº 19

PROCESSO Nº: 37.106/72

REFERÊNCIA: Termo de aditamento ao Convênio firmado em 28-11-63, já modificado pelos termos de aditamento e de renovação assinados em 21-08-67, 03-12-68, 23-12-69, 19-06-70, 19-10-70, 23-12-70, 24-06-71 e 15-03-72, para execução pela NOVACAP, de obras complementares no edifício sede do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Brasília, DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 28 de novembro de 1963, entre esta Companhia e o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, para execução de obras complementares no edifício sede do re-

ferido Tribunal, visando prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 30 de junho de 1973.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS.

No. 20

PROCESSO no.: 31.998/72
REFERÊNCIA: CONVITE no. 083/72-CPL, para execução de redes de captação de águas pluviais na área da Divisão de Serviços Gerais - da Fundação Educacional, no S.I.A.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida pelo Egrégio Conselho de Administração em sua 728ª Sessão, de 25-10-72, homologa o Convite no. 083/72-CPL e autoriza a contratação da firma MASCARENHAS BARBOSA - ROSCOE S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO, para execução de redes de captação de águas pluviais, na área da Divisão de Serviços Gerais da Fundação Educacional, no S.I.A., pelo acréscimo proposto de 6,9% sobre os preços da Tabela de Preços - Unitários do DVO, para serviços de águas pluviais, de 30-07-72, devendo ser atribuído ao contrato a ser firma do valor - de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), variável em 10% (dez por cento) para mais ou para menos e prazo de 60 dias, contado da data de expedição de "ordem de serviço".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS.

No. 21

Processo no. 36.504/72

Referência: Aditamento ao Convênio firmado em 25.02.72, com a UNIÃO FEDERAL, para elaboração do projeto de decoração do andar nobre do Palácio do Planalto, em Brasília - D.F.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado em 25.02.72, entre esta Companhia e a UNIÃO FEDERAL, para suplementar seu valor em mais Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - Delpho Pereira de Almeida

- b) - Paulo Janot Borges

- c) - Paulo Darcy Palhas.

No. 22

Processo no. 37.027/72

Referência: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 26-07-68, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, já alterado pelos termos de aditamento firmado em 11-12-68 - 28-03-69 - 14-05-69 - 29-12-69 - 08-05-70 - 23-12-70 e 29-06-71, regulando a administração pela Companhia, das obras de construção de 01 unidade de ensino de 1o. grau para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL, em 26-07-68, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 11-12-68, 28-03-69, 14-05-69, 29-12-69, 08-05-70, 23-12-70, e 29-06-71, visando prorrogar seu prazo de vigência por 06 (seis) meses a partir de sua publicação no "Distrito Federal" e dar nova redação à Cláusula Primeira do Termo de Aditamento firmado em 29-06-71, para construção de 01 unidade de ensino de 1o. grau, em Planaltina - D.F.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida
b) - Paulo Janot Borges
c) - Paulo Darcy Palhas.

No. 23

Processo no. 37.108/72

Referência: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 25.08.71, entre a CÂMARA DOS DEPUTADOS e a NOVACAP, regulando a administração pela Companhia, das obras de construção de um prédio anexo ao edifício sede daquela Casa Legislativa, nesta capital.

DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado com a CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 25-08-71, visando prorrogar o prazo de vigência do instrumento principal por 06 (seis) meses a partir da publicação do presente instrumento aditivo no Diário Oficial da União, para construção de um prédio anexo ao Edifício Sede da CÂMARA DOS DEPUTADOS em Brasília - D.F.

Redator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida

- b) - Paulo Janot Borges

- c) - Paulo Darcy Palhas.

No. 24

Processo no. 28.659/72

Referência: CONVITE no. 081/72-CPL para execução do alambrado e cerca de arame farpado, na área do Clube Social do Guarã, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite no. 081/72-CPL e autoriza a contratação com a firma CACIL REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, do alambrado e cerca de arame farpado na área do Clube Social do Guarã - Distrito Federal, pelo preço global de Cr\$ 25.229,70 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e setenta centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da ordem de serviço.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida

- b) - Paulo Janot Borges

- c) - Paulo Darcy Palhas

No. 25

PROCESSO No. 35.753/72

REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta para os serviços de concretagem, com fornecimento de materiais, destinados a obra do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL.

DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, considerando que a firma é a única especializada no ramo em Brasília e ainda a urgência requerida para a execução da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma CONCRETEx - SERVIÇOS E ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA., para execução com fornecimento de materiais, de aproximadamente 530 m3 de concreto usinado 210/Kgf/cm2 para a obra do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL, pelo preço unitário de Cr\$ 141,90 p/m3, dando-se ao contrato o valor global estimado de Cr\$ 75.207,00 (setenta e cinco mil, duzentos e sete cruzeiros), com uma variação de até 25% sobre o valor do contrato, para atender possíveis alterações na medição final e prazo de 04 meses contados a partir da data da ordem de serviço, ficando a proposta como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - Delpho Pereira de Almeida

- b) - Paulo Darcy Palhas

- c) - Paulo Janot Borges.

No. 26

Processo no.: 21.162/72

Referência: INDUSTRIAS VILLARES S/A - apresenta proposta para fornecimento e instalação de 03 elevadores elétricos, automáticos, destinados aos blocos "G" e "J" da ESCOLA NACIONAL DE IN- FORMACOES do SNI

DECISÃO

A Diretoria, face à exposição do

Relator, tendo em vista a urgência para conclusão da obra e o fato da experiência de poucas firmas especializadas no ramo, opina seja o assunto submetido ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de licitação na modalidade de "Convite" para fornecimento e instalação de 03 elevadores para passageiros, elétricos, automáticos, destinados aos blocos "G" e "J" da Escola Nacional de Informações do SNI.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - Delpho Pereira de Almeida
a) - Paulo Janot Borges
a) - Paulo Darcy Palhas

No. 27

processo nº 36.747/72

REFERENCIA: Aprovação de proposta, mediante dispensa de licitação, para fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado no Refeitório situado no 6º andar do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo e a exiguidade do prazo para conclusão da obra, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando a dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma SOCIEDADE DE REFRIGERAÇÃO AUREA LTDA., para fornecimento e instalação de equipamento de ar condicionado no Refeitório situado no 6º andar do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$78.158,00 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias contado a partir da data de aprovação pela NOVACAP dos desenhos de execução

Relator: diretor paulo janot borges BORGES

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a) - PAULO DARCY PALHAS

- a) - PAULO JANOT BORGES

No. 28

PROCESSO Nº 37.026/72

REFERENCIA: Termo de Renovação ao Convênio celebrado em 12.09.69, entre o Distrito Federal e a NOVACAP, já alterado pelos termos de aditamento firmados em 11.09.70, 23.11.71 e 29.12.71, regulando a administração pela Companhia de diversas obras para a SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Brasília - DF.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente pela assinatura de um termo de renovação ao Convênio celebrado em 12.09.69, entre o Distrito Federal e a NOVACAP, já alterado pelos termos de aditamento e de renovação firmados em 11.09.70, 23.11.71 e 29.12.71, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir da publicação do presente instrumento de renovação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a) - PAULO DARCY PALHAS

- a) - PAULO JANOT BORGES

No. 29

PROCESSO nº. 37.221/72

REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta para os serviços de concretagem, com fornecimento de materiais para o piso da GARAGEM DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, considerando ser a firma a única especializada em Brasília e ainda a urgência requerida para execução da obra, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma CONCRETEx - Serviços de Engenharia de Concreto Ltda, para execução,

com fornecimento de materiais, de aproximadamente 1.100m3 de concreto 28-200/Kg/cm2, ao preço de Cr\$140,80/m3, totalizando Cr\$154.880,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), devendo o valor do contrato conter uma variação de até 20% (vinte por cento), para atender a possíveis alterações na medição final, ficando estipulada a data de 1º de fevereiro de 1973 para conclusão dos serviços, devendo ficar como parte integrante do contrato a proposta da firma.

RELATOR: DIRETOR PAULO JANOT BORGES

- a) - Delpho Pereira de Almeida.

- a) - Paulo Janot Borges

- a) - Paulo Darcy Palhas

No. 30

PROCESSO Nº 33.410/72

REFERENCIA: CONVITE nº 1114/72-CPL para aquisição de Vidros laminex ou similar colocados na obra do Anexo do I.N.P.I.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o relatório da CPL e a decisão proferida pelo Conselho de Administração, em sua 730ª sessão, homologa o Convite nº 1114/72 e autoriza a contratação com a firma VITRAL - VIDROS PLANOS LTDA, que apresentou proposta mais vantajosa para a Companhia, do fornecimento e colocação de Vidros Laminex ou similar, na obra do Anexo do I.N.P.I., ao preço de Cr\$109,00 (cento e nove cruzeiros) por metro quadrado, atribuído-se para efeito de contrato, o valor total de Cr\$65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente a 600m2. de vidro, quantidade que poderá ser retificada quando for executada a medição final.

RELATOR: diretor paulo janot borges

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a) - PAULO DARCY PALHAS

- a) - PAULO JANOT BORGES.

No. 31

PROCESSO Nº 35.688/72

REFERENCIA: CEMARCO LTDA - solicita justificativa para o atraso de 62 dias, verificado na entrega dos serviços de instalação de equipamento de ar condicionado no PALÁCIO DO ITAMARATI- M.R.E, em Brasília - DF, objetivo do Contrato nº 18371 e seu termo de renovação nº 065/72.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com as informações da fiscalização do D.E, aceita as razões apresentadas e considera justificado o atraso de 62 (sessenta e dois) dias verificado na conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 183/71 e termo de renovação nº 065/72, assinados com a firma CEMARCO LTDA.

RELATOR: DIRETOR PAULO JANOT BORGES

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a) - PAULO JANOT BORGES

- a) - PAULO DARCY PALHAS.

No. 32

PROCESSO Nº. 36.746/72

REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação de proposta para fornecimento e instalação de equipamentos de cozinha

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 258, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regulamento aprovado pelo Decreto "N" no. 465 de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo nº 03156/72-DER-DF,

RESOLVE:

Quando substituir um fuzível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

do Refeitório situado no 6º. andar do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília - D.F.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista as informações constantes do processo e dada a urgência requerida, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, manifestando-se favoravelmente pela dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma ETERA - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS S/A; para fornecimento e instalação de equipamentos da cozinha do Restaurante situado no 6º. andar do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA: EM Brasília - Distrito Federal, pelo valor proposto de Cr\$ 52.839,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias contado a partir da assinatura do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a) PAULO DARCY PALHAS

- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 33

Processo nº.: 36.338/72

Referência: Aprovação de proposta, mediante dispensa de licitação para execução de "brise-soleil", para o edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos dos artigos 22, alínea "g" e 25 dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de licitação e aprovação da proposta da firma IRMÃOS GRAVIA LTDA; para execução de aproximadamente 650m2 de um tipo especial de "brise-soleil" idealizado pelo proponente, para o edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 84.870,50 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta cruzeiros e cinquenta centavos), sendo que a entrega não deverá ultrapassar a data de 31/12/72.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a)- PAULO JANOT BORGES

- a)- PAULO DARCY PALHAS.

No. 34

Processo nº.: 35.438/72

Referência: Dispensa de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite" para conservação de áreas ajardinadas e arborizadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, opina pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorização para realização do "Convite" às firmas relacionadas às fls. 13, para execução dos serviços de conservação de áreas ajardinadas e arborizadas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a)- PAULO JANOT BORGES

- a)- PAULO DARCY PALHAS.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a)- DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a)- PAULO JANOT BORGES

- a)- PAULO DARCY PALHAS.

Rescindir o contrato de trabalho do empregado ANTONIO AMÔNICO ELIAS CARNEIRO, Trabalhador, EP-01, matrícula nº 91.569, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, a partir de 21 de novembro de 1.972.

Brasília, DF, 23 de novembro de 1972
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

Diretor Geral do DER-DF

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

CONTRATOS E CONVÊNIOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
RESUMO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - DURANTE O PERÍODO DE 19 DE SETEMBRO A 16 DE NOVEMBRO DE 1972.
PROCESSO Nº. 32.796/72 - 1º. AD.
Ref. S/N
INT.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OBJETO: 4º. aditivo ao convênio de 25.11.70
VALOR:
PRAZO: 90 dias, contados da publicação no DF.
DATA: 19.09.72
PROCESSO Nº. 35.105/72 - 1º. AD.
Ref. S/N
INT.: SECRETARIA DO GOVERNO
OBJETO: 1º. aditivo ao convênio de 28.12.70
PRAZO: Renovação por 12 meses, contados da publicação no DF.
DATA: 28.09.72

PROCESSO Nº. 29.110/72 - 1º. AD.
Ref. 12.910/P - DJ-262/72
INT.: INSTITUTO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
OBJETO: 1º. AD. ao convênio de 13.04.71
PRAZO: Prorrogação por 12 meses contados da publicação no DF.
DATA: 16.10.72
PROCESSO Nº. 18.579/72 - 2º. AD.
Ref. 12.953/P - DJ-299/72
INT. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
OBJETO: 2º. aditivo ao convênio de 30.06.71
VALOR: Cr\$2.297.908,74
PRAZO: 6 meses, contados da publicação no DOU.
DATA: 31.10.72
PROCESSO Nº. 34.223/72 - 2º. AD.
Ref. 13.037/P - DJ - 301/72
INT. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF.
OBJETO: 2º. aditivo ao convênio de 25.10.72
VALOR: 23.585.631,90

PRAZO
DATA: 01.11.72
PROCESSO Nº. 24.895/72 - 4º. AD.
Ref. 12.938/P - DJ-295/72
INT.: SERVIÇO NACIONAL DE INDÚSTRIAS
OBJETO: 4º. aditivo ao convênio de 09.06.71
VALOR: Cr\$37.980.000,00
PRAZO: 31.12.73
DATA: 03.11.72
PROCESSO Nº. 31.335/72 - 2º. AD.
Ref. 12.966/P - DJ - 282/72
INT. INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
OBJETO: 2º. aditivo ao convênio de 08.07.71
VALOR: Cr\$15.000.000,00
DATA: 13.11.72
PROCESSO Nº. 06.446/72 - 5º. AD.
Ref. 12.208/P - DJ - 310/72
INT.: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
OBJETO: 5º. aditivo ao convênio de 06.07.67
VALOR: Cr\$1.470.000,00

PRAZO: Prorrogação por mais 6 meses contados da publicação no DOU.
DATA: 16.11.72

Brasília, DF, 23 de novembro de 1972
WILLIAM SAMPAIO
Chefe do DDC.

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q-509.
BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A
BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drograria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASILIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 019/72-CPL, PARA VENDA DE 3 (TRÊS) PROJEÇÕES DESTINADAS A HOTÉIS, SITUADAS NO SETOR HOTELEIRO EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. -

Chamamos a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência em epígrafe, que será realizado às 15:00 horas do dia 26 de dezembro de 1972, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, de 24 de novembro de 1972, página nº 14.

Brasília, 01 de dezembro de 1972

Arq. PAULO DE PAIVA FONSECA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Q. 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, o Edital de Tomada de Preços nº 015/72-CPL, referente à alienação e aquisição de veículos na base de permuta.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15.00 (quinze) horas do dia 19 de dezembro de 1972.

Brasília, de dezembro de 1972

GUTEMBERG FERREIRA - Bel.
Presidente da Com. Perm. de Licitações

Procure conhecer o emprêgo da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP - TIA RM - QG
SEC DO SV MIL REGIONAL

EDITAL

DIA DO RESERVISTA

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA EM 1972

Os OFICIAIS DA RESERVA e RESERVISTAS, conforme especificação abaixo, são chamados a se apresentarem nos locais e dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

A apresentação é OBRIGATORIA, ficando os faltosos sujeitos a MULTAS e outras SANÇÕES previstas em Lei. A LIBERAÇÃO dos Oficiais da Reserva e Reservistas será feita no mais curto prazo após o ato da apresentação:

- OFICIAIS R/2
— Das Armas, Quadro de Material Bélico e Serviço de Intendência, com a idade máxima de 30 (trinta) anos, e de Saúde e Veterinária com a idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos.
- ASPIRANTES A OFICIAL R/2
— Das Armas, Quadro de Material Bélico e Serviço de Intendência formados nas 5 (cinco) últimas turmas de CPOR ou NPOR.
— Dos Serviços de Saúde e Veterinária com a idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos.
- PRAÇAS
— Reservistas de 1ª e 2ª Categorias das Classes de 1948, 1949, 1950, 1951 e 1952
— Reservistas de Classes anteriores a 1948 licenciados nos anos de 1972, 1971, 1970, 1969 e 1968.
- SITUAÇÃO ESPECIAL
— Os Oficiais da Reserva e Reservistas acima dispensados do Serviço Militar Inicial (Portadores do Certificado de Dispensa de Incorporação) considerados em Situação Especial:
 - Operários, funcionários ou empregados de estabelecimentos ou empresas industriais de interesse militar, de transporte e de comunicações relacionadas com a Segurança Nacional;
 - Situados entre os preferenciados por exercerem profissão ou tiverem aptidões de interesse específico compreendidos na letra acima;
 - Os dispensados do Serviço Militar Inicial que sejam possuidores de habilitações de particular interesse para o Exército devidamente registrado no certificado de dispensa de incorporação.
- LOCAIS
 - OFICIAIS E ASPIRANTES A OFICIAL R/2:
"Com destino" nos centros de apresentação localizados nos Quartéis das Organizações Militares de destino. "Sem destino, em trânsito ou situação especial" na SSMR/11 — 3º andar do Quartel General da 11ª Região Militar, Esplanada dos Ministérios, para os residentes ou em trânsito por Brasília, DF; nos demais municípios, no centro de apresentação mais próximo da residência.
 - PRAÇAS
"Com destino ou sem destino" — nos centros de apresentação localizados nos Quartéis das Organizações Militares ou Tiro de Guerra por onde foram licenciados.
"Situação Especial" nos centros de apresentação mais próximo de sua residência.
"Em trânsito, praças reservistas licenciados por qualquer Contingente do CMP/11ª RM e os na Situação Especial residentes em Brasília", apresentar-se no centro de apresentação localizado no Teatro Nacional em frente à Estação Rodoviária. Nos demais municípios, no Centro de apresentação mais próximo da residência.
- DIAS E HORÁRIOS
DIAS — De 9 de dezembro a 16 de dezembro, inclusive.
HORÁRIOS — DIAS ÚTEIS: O previsto pelo CMP/11ª RM e pelas Organizações Militares, ou seja das 08,00 às 11,00 e das 14,00 às 16,00 horas.
— DIAS NÃO ÚTEIS e Dia 16 de dezembro: das 08,00 às 12,00.

BRASÍLIA, DF, NOVEMBRO DE 1972

Gen Div. Osvaldo Vianna Moog
Comandante do CMP/11ª RM

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr\$ 0,20